



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo 10358-2022

PREGÃO ELETRÔNICO 130-2022

Processo DCL 246-2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços Gráficos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o ano de 2022.

ABERTURA: 20/10/2022 ÀS 09:00 HORAS

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 10358 - 2022



Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: 76.910.900/0001-38 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 18/08/2022 08:45:53
SÚMULA: OFICIO Nº 879/2022 DAE/SMECEL - SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRAFICOS

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Amanda

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Boroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



Ofício nº 879/2022 – DAE/SMECEL

Jaguaraiava, 15 de agosto de 2022

Ilmo Sr
Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras

ASSUNTO: Solicitação de serviços gráficos

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos a abertura de processo licitatório para contratação de empresa para serviços gráficos, conforme termo em anexo.

Segue sugestão de orçamento.

Segue em anexo:

- (x) Estudo Técnico Preliminar.
- (x) Termo de Referência.
- (x) 03 orçamentos (no mínimo).
- (x) Cartão CNPJ das empresas que forneceram orçamento.

Atenciosamente

Rosane Scatola Machado

DIRETORA ADMINISTRATIVA E ESTRUTURAL
Decreto 057/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto nº023/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária M. de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021

Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para serviços gráficos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o ano de 2022.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer através de seu Departamento Gráfico Estrutural, visa fornecer todos os elementos necessários para uma eficiente comunicação dos serviços que são oferecidos por esta Secretaria.

Nosso propósito está em valorizar e fortalecer o vínculo com todos que desfrutam de nossos serviços educacionais e culturais.

A necessidade de produção de material e documentos é difundida através da impressão das avaliações externas, folders, relatórios de desempenhos e demais materiais de divulgação de eventos e serviços, nos faz posicionarmos e otimizar nossos resultados junto à comunidade escolar melhorando assim nossa comunicação.

Faz-se necessária a contratação de serviços especializados, devido à variedade de materiais que são utilizados nos mais diversos eventos e serviços, envolvendo a produção de materiais mais elaborados e especializado.

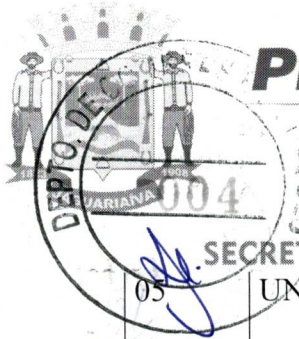
O quantitativo solicitado está de acordo com a necessidade de materiais que são utilizados nos variados momentos e necessidades para o ano.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/QUANTIDADE/ESTIMATIVA DE VALOR:

3.1. Especificação do Objeto: Contratação de empresa para serviços gráficos, que devem atender as seguintes especificações:

ITEM	UNID	QTDE	Descritivo
01	UND	600	CARTAZ 60x90cm, 4x0 papel couche fosco 150 g, arte final fornecida, pedidos a partir de 50 unidades. Arte final desenvolvida pela contratada
02	UND	3300	CARTAZ A3 4x0 papel couche 150 g, arte final fornecida. 9 modelos diferentes, a partir de 50 unidades. Arte final desenvolvida pela contratada
03	UND	26500	FOLDER A4 4x4, papel couche 150 grs 2 dobras, vários modelos diferentes, a partir de 200 unidades cada. Modelos diferentes. Arte final desenvolvida pela contratada
04	UND	500	PASTA em papel duplex, 22,5x31 cm, 4 cores, frente e verso, com aba interna. Modelos diferentes a partir de 200 unidades cada. Arte final desenvolvida pela contratada





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiá.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05	UND	18000	BANDEIRINHA 15x21cm, colada com vareta de 30cm, impressão 4x4 em offset 90g, 3 modelos diferentes
06	UND	4000	PROVA JAGUARAIÁ: A3 dobrado, 12 folhas, 1x1, papel off set 90 g, grampeado com dois grampos, formato caderno brochura, arte final fornecida, 6 modelos diferentes: a partir de 380 unidades
07	UND	1400	CERTIFICADO A4, impressão 4x4, papel couché 240 g, Vários modelos, a partir de 50 unidades
08	UND	10000	PAPEL TIMBRADO A4 4x0 sulfite 75g, arte final fornecida
09	UND	6000	ADESIVO PRAGUINHA 4x0, tamanho 7x7 cm com recorte especial, modelos a partir de 500 unidades, entregues separadamente ou em rolos com 50 unidades cada. Arte final desenvolvida pela contratada
09	UND	6000	AVALIAÇÃO DIAGNOSTICA A3 dobrado, 1x1 papel off set 90 g, formato caderno brochura, arte final fornecida, 12 modelos diferentes a partir de 380 unidades
10	UND	4000	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO , papel cartão 120 gramas, impressão 1x1 com 2 vincos, tamanho fechado 23x32 cm, pedido mínimo 200 unidades.

4. DAS AMOSTRAS E ITENS PERSONALIZADOS

4.1. Os layouts que deverão ser utilizados na confecção dos itens personalizados serão fornecidos via e-mail à vencedora do certame.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. Todos os produtos devem ter garantia contra defeitos de fabricação;

5.2. A licitação somente será homologada após visita técnica do Diretor Gráfico da SMECEL na sede da empresa vencedora, a fim de verificar se a mesma possui requisitos/equipamentos para confecção do material ora licitados.

6. DO FORNECIMENTO

6.1. Cabe a empresa vencedora entregar os materiais de acordo com as especificações, em perfeitas condições de uso e com boa qualidade para maior durabilidade possível para que possa atingir o fim a que se destina;

6.2. A montagem e embalagem são de responsabilidade da empresa fornecedora dos produtos;

6.3. O fornecimento será dividido em quantas parcelas se fizer necessário a partir da ordem de fornecimento da SMECEL, sendo concedido um prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Bozoni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535-1200
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

a entrega completa, sujeito ao cancelamento caso a empresa fornecedora não obedeça a esse prazo;

6.4. A entrega será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante devidamente designado pela Administração;

6.5. Caso a SMECEL verifique que os itens entregues não estejam adequados às especificações ou não tenham a qualidade necessária para cumprir o fim a que se destina, ficará o vencedor do certame obrigado a fazer a substituição dos itens, até o prazo de 07 (sete) dias corridos.

7. GARANTIAS E RESSALVAS

7.1. A Contratada é obrigada a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação ou que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas neste presente Termo de Referência;

8. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

8.1. Os produtos deverão ser entregues conforme Solicitação de Fornecimento, em até 15 dias, deverão ser entregues pelos fornecedores diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizado na Rua Prefeito Aldo Ribas 109 – Cidade Alta, no horário de funcionamento de 08h às 11:30h e das 13:30h às 16h;

8.2. Após a entrega, constatadas inconformidades no objeto, o mesmo será substituído, sem direito a ressarcimento à Vencedora/Contratada e sem ônus ao Município de Jaguariáiva no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

8.3. O recebimento se dará da seguinte forma:

8.3.1. PROVISORIAMENTE: No momento da entrega o fiscal do Termo efetuará o Recebimento Provisório, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e conseqüente juízo de aceitação, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93;

8.3.2. DEFINITIVAMENTE: O fiscal do Termo emitirá o Recebimento Definitivo num prazo máximo de 10 dias, prorrogáveis por mais 05 dias, contados da data do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei 8.666/93.

§1º O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.

§2º Expirado o prazo previsto na alínea “(b)”, sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).

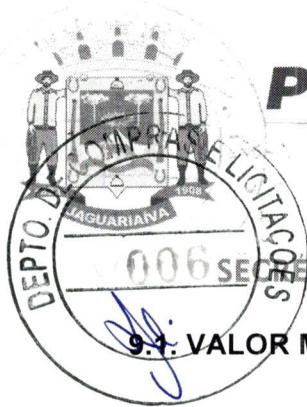
§3º Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.

§4º Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte do objeto ao local indicado para a sua entrega.

§5º A prefeitura não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.

9. DO VALOR MÁXIMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

9.1. VALOR MÁXIMO: R\$ (.....)

9.2. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9.2.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos da rubrica orçamentária descrita abaixo:

10 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

10.002 Departamento de Educação Infantil

2.044 Manutenção da Educação Infantil

10.003 Departamento de Educação Fundamental

2.043 Manutenção da Educação Fundamental

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação; A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA

CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.

JAGUARIAÍVA-PR

10.2. Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;

10.3. A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- a) Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

11. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL



11.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto deste Termo de Referência e do respectivo edital do certame caberão aos servidores a serem designados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal n 8666/93 e, nas suas faltas ou impedimentos, aos seus substitutos.

11.2. Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal ou modificação da contratação.

11.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.4. A empresa contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao fiel cumprimento de suas obrigações nos termos da Ata de Registro de Preços a ser firmado.

11.5. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratual, às implicações próximas e remotas perante a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução do objeto licitado e adjudicado não implicará co-responsabilidade ou de seus prepostos, devendo, ainda, a empresa contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato, ao Poder Público licitante, dos prejuízos apurados e imputados e falhas na execução do objeto adjudicado.

11.6. O município fiscalizará entrega dos bens sempre que julgar necessário. Esta fiscalização não isentará a empresa contratada de suas responsabilidades em relação aos itens entregues ou às suas obrigações contratuais;

11.7. O fiscal é responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do contrato. Dentre outras atribuições, deve exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e adotar medidas para que a fiscalização garanta a quantidade e a qualidade dos itens.

11.8. Para fiscalizar a execução do contrato fica designada a servidora abaixo relacionada:
Fiscal: Emerson Pomin Ponciano – Diretor Gráfico Estrutural.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

12.1. Fica obrigado a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

12.2. Ser o único responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra e transporte necessários à perfeita





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

12.3. Ser o único, integral e exclusivo responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Prefeitura Municipal de Jaguariaíva ou a terceiros, provenientes do fornecimento (ou da prestação dos serviços, quando for o caso), respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento do Poder Público licitante.

12.4. Fornecer executar o objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisições, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas por este termo e pelo eventual edital e seus anexos.

12.5. Manter, durante a futura e eventual execução do registro, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.

12.6. Contratar por sua conta todos os seguros exigidos ou que venham a ser exigidos por lei e que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto deste termo.

12.7. Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização à futura execução do registro do objeto em questão.

12.8. Cientificar, imediatamente, à fiscalização qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.

12.9. Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e/ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização.

12.10. Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens e ou materiais, segundo os cronogramas estimados e efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados.

13.2. Designar servidores para acompanhar e fiscalizar o objeto a ser registrado para atestar o recebimento do objeto, nos termos do edital.

13.3. Reservar à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente edital e tudo o mais que se relacione com a futura execução, desde que não acarrete ônus para o município ou modificação das obrigações.

13.4. Efetuar o(s) pagamento(s) à empresa contratada de acordo com as condições de preço e prazo(s) estabelecidos neste termo e eventual edital.

13.5. Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto a ser registrado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.6. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital de licitação respectivo.

13.7. Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Termo;

13.8. Devolver os produtos que não apresentem em condições de serem consumidos;

13.9. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação ser feita pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

14. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL





Prefeitura Municipal de Jaguariaiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3585-9400
Jaguariaiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



14.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura por ambas as partes.

15. DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 A rescisão contratual ocorrerá por qualquer dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

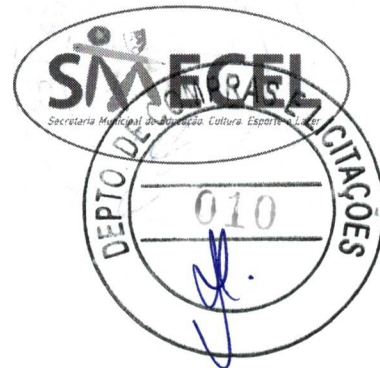


Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856
CNPJ 76.910.900/0001-38
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico para eventual Contratação de empresa para serviços Gráficos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o ano de 2022.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento de Gestão, notadamente com o objetivo de produzir material gráfico(confecção e fornecimento) destinados à produção de documentos e avaliações necessários para uso do setor educacional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

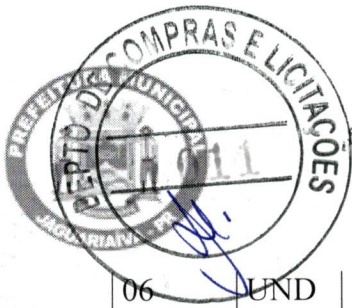
[3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- a) Lei nº 8.666/1993;
- b) Lei nº 10.520/2002;
- c) Decreto nº 5.450/2005
- d) Decreto Nº 7.892/2013
- e) Decreto nº 10.024/2019
- f) Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- g) Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

3.2.1. O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificado abaixo:

ITEM	UNID	QTDE	Descritivo
01	UND	600	CARTAZ 60x90cm, 4x0 papel couche fosco 150 g, arte final fornecida, pedidos a partir de 50 unidades. Arte final desenvolvida pela contratada
02	UND	3300	CARTAZ A3 4x0 papel couche 150 g, arte final fornecida. 9 modelos diferentes, a partir de 50 unidades. Arte final desenvolvida pela contratada
03	UND	26500	FOLDER A4 4x4, papel couche 150 grs 2 dobras, vários modelos diferentes, a partir de 200 unidades cada. Modelos diferentes. Arte final desenvolvida pela contratada
04	UND	500	PASTA em papel duplex, 22,5x31 cm, 4 cores, frente e verso, com aba interna. Modelos diferentes a partir de 200 unidades cada. Arte final desenvolvida pela contratada
05	UND	18000	BANDEIRINHA 15x21cm, colada com vareta de 30cm, impressão 4x4 em offset 90g, 3 modelos diferentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856
CNPJ 76.910.900/0001-38
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



06	UND	4000	PROVA JAGUARIAÍVA: A3 dobrado, 12 folhas, 1x1, papel off set 90 g, grampeado com dois grampos, formato caderno brochura, arte final fornecida, 6 modelos diferentes: a partir de 380 unidades
07	UND	1400	CERTIFICADO A4, impressão 4x4, papel couché 240 g, Vários modelos, a partir de 50 unidades
08	UND	10000	PAPEL TIMBRADO A4 4x0 sulfite 75g, arte final fornecida
09	UND	6000	ADESIVO PRAGUINHA 4x0, tamanho 7x7 cm com recorte especial, modelos a partir de 500 unidades, entregues separadamente ou em rolos com 50 unidades cada. Arte final desenvolvida pela contratada
09	UND	6000	AVALIAÇÃO DIAGNOSTICA A3 dobrado, 1x1 papel off set 90 g, formato caderno brochura, arte final fornecida, 12 modelos diferentes a partir de 380 unidades
10	UND	4000	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO, papel cartão 120 gramas, impressão 1x1 com 2 vincos, tamanho fechado 23x32 cm, pedido mínimo 200 unidades.

3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.3.1. A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA N° 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente;

3.3.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

3.4. Das Soluções de Mercado

3.4.1. Trata-se de serviços comuns prestados por empresas que atuam em serviços de impressão gráfica em off-set.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Para a determinação do número adequado utilizou-se a quantidade estimada para utilização nas instituições escolares considerando o porte e tipo de material a se realizar

4.2. Justifica-se a solicitação pela necessidade de confeccionar materiais e documentos necessários a realização de tarefas pedagógicas.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por licitação, na modalidade pregão, em forma eletrônica, a fim de preservar a competitividade e a proposta mais adequada à Administração Pública.



6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. A Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- I. Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico: <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;
- II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;
- III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
- IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição nacional.

6.5. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a **média** dos valores compilados, desprezando a maior cotação, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

6.6. Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. Em regra, conforme o inciso II do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o fornecimento deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, estando demonstrado viável e produtor para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1. Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

- I. Disponibilizar material a ser utilizado nas atividades administrativas, promocionais e pedagógicas
- II. Padronizar a identidade visual dos diversos setores
- III. Proporcionar material de apoio aos diversos eventos e necessidades

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta



Impacto	(x) Baixo	() Médio	() Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Emerson P. Ponciano - SMECEL	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Emerson P. Ponciano - SMECEL	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Emerson P. Ponciano - SMECEL	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Emerson P. Ponciano - SMECEL	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade de	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (X) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Emerson P. Ponciano - SMECEL	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Emerson P. Ponciano - SMECEL	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Emerson P. Ponciano - SMECEL	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas

Jaguariaíva, 11/08/2022

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Descrição	EDUC	CULT	ESP	ENS. PROF	TOTAL	valor unit	valor total
CARTAZ 60x90cm, 4x0 papel couche fosco 150 g, arte final fornecida, pedidos a partir de 50 unidades Arte final desenvolvida pela contratada	300	200	100		600	R\$ 12,70	R\$ 7620,00
CARTAZ A3 4x0 papel couche 150 g, arte final fornecida. 9 modelos diferentes, a partir de 50 unidades. Modelos diferentes Arte final desenvolvida pela contratada	2400	700	100	100	3300	R\$ 9,24	R\$ 30492,00
FOLDER A4 4x4, papel couche 150 grs 2 dobras, vários modelos diferentes, a partir de 200 unidades cada. Modelos diferentes Arte final desenvolvida pela contratada	24000	2000		500	26500	R\$ 3,21	R\$ 85065,00
PASTA em papel duplex, 22,5x31 cm, 4 cores, frente e verso, com aba interna. Modelos diferentes a partir de 200 unidades Arte final desenvolvida pela contratada.	500				500	R\$ 7,91	R\$ 3955,00
BANDEIRINHA 15x21cm, colada com vareta de 30cm, impressão 4x4 em offset 90g, 3 modelos diferentes		18000			18000	R\$ 1,69	R\$ 30420,00
Prova Jaguariaíva – A3 dobrado, 12 folhas, impressão 1x1 off set, grampeada, papel off-set 90 grs. 06 modelos diferentes, Pedido mínimo de 380 unidades	4000				4000	R\$ 11,20	R\$ 44800,00
Certificados papel couché 240 gramas, off set 4x4, pedido de no mínimo 50 unidades, Modelos diferentes	800	100	500		1400	R\$ 11,21	R\$ 15694,00
Papel Timbrado em Sulfite 75g, impressão 4x0 off set	10000				10000	R\$ 0,91	R\$ 9100,00
Adesivos vinil modelo praguinha, 4x0 tamanho 7x7cm com recorte especial, modelos a partir de 500 unidades, entregues separadamente ou em rolos de 50 unidades cada. Arte final desenvolvida pela contratada		6000			6000	R\$ 0,89	R\$ 5340,00
Avaliação Diagnóstica – A3 dobrado, 12 folhas, impressão 1x1 off set, , papel off-set 90 grs. 12 modelos diferentes, Pedido mínimo de 380 unidades	6000				6000	R\$ 4,22	R\$ 25320,00
Pasta Individual do Aluno, papel cartão 120 Gramas, impressão off-set 1x1 com 2 vincos, tamanho fechado 23x32 cm, pedido mínimo 200 und.	4000				4000	R\$ 1,70	R\$ 6800,00
valor total							R\$ 234,114,00

ORÇAMENTO VALIDO POR 10 DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 DIAS UTEIS

ORÇAMENTO

Empresa/Fornecedor: G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA

CNPJ/CPF 20.295.074/0001-00

Endereço: RUA ROCHA POMBO, 116 CENTRO

Telefone: (43) 99167-7633

Cidade: JACAREZINHO - PR



Descrição	EDUC	CULT	ESP	ENS. PROF	TOTAL	valor unit	valor total
CARTAZ 60x90cm, 4x0 papel couche fosco 150 g, arte final fornecida, pedidos a partir de 50 unidades Arte final desenvolvida pela contratada	300	200	100		600	R\$ 10,70	R\$ 6.420,00
CARTAZ A3 4x0 papel couche 150 g, arte final fornecida. 9 modelos diferentes, a partir de 50 unidades. Modelos diferentes Arte final desenvolvida pela contratada	2400	700	100	100	3300	R\$ 8,85	R\$ 29.205,00
FOLDER A4 4x4, papel couche 150 grs 2 dobras, vários modelos diferentes, a partir de 200 unidades cada. Modelos diferentes Arte final desenvolvida pela contratada	24000	2000		500	26500	R\$ 2,97	R\$ 78.705,00
PASTA em papel duplex, 22,5x31 cm, 4 cores, frente e verso, com aba interna. Modelos diferentes a partir de 200 unidades Arte final desenvolvida pela contratada.	500				500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
BANDEIRINHA 15x21cm, colada com vareta de 30cm, impressão 4x4 em offset 90g, 3 modelos diferentes		18000			18000	R\$ 1,15	R\$ 20.700,00
Prova Jaguariaiva – A3 dobrado, 12 folhas, impressão 1x1 off set, grampeada, papel off-set 90 grs. 06 modelos diferentes, Pedido mínimo de 380 unidades	4000				4000	R\$ 9,60	R\$ 38.400,00
Certificados papel couché 240 gramas, off set 4x4, pedido de no mínimo 50 unidades, Modelos diferentes	800	100	500		1400	R\$ 10,07	R\$ 14.098,00
Papel Timbrado em Sulfite 75g, impressão 4x0 off set	10000				10000	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
Adesivos vinil modelo praguinha, 4x0 tamanho 7x7cm com recorte especial, modelos a partir de 500 unidades, entregues separadamente ou em rolos de 50 unidades cada. Arte final desenvolvida pela contratada		6000			6000	R\$ 0,75	R\$ 4.500,00
Avaliação Diagnóstica – A3 dobrado, 1 folhas, impressão 1x1 off set, , papel off-set 90 grs. 12 modelos diferentes, Pedido mínimo de 380 unidades	6000				6000	R\$ 3,45	R\$ 20.700,00
Pasta Individual do Aluno, papel cartão 120 Gramas, impressão off-set 1x1 com 2 vincos, tamanho fechado 23x32 cm, pedido minimo 200 und.	4000				4000	R\$ 1,40	R\$ 5.600,00
valor total							R\$ 231.078,00

JACAREZINHO, 01 de AGOSTO de 2022.

20.295.074/0001-00

G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA
Assinatura e Carimbo

Rua Rocha Pombo, 116 - Centro
CEP 86.496-000 - Jacarezinho - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.295.074/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) I9 TECH	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ROCHA POMBO	NÚMERO 116	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 86.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDREALO@UOL.COM.BR	TELEFONE (43) 9140-6404/ (43) 3525-8802
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/08/2022** às **13:51:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.692.765/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2017
NOME EMPRESARIAL DIONIZIO JOSE VARGAS ROMAN - DR PROJETOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVE PROJETOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R NICANOR SOARES	NÚMERO 90	COMPLEMENTO *****
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO EROMANENG@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9965-5540
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/08/2022** às **13:48:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

 CNPJ: 76.910.900/0001-38
 PRAÇA ISABEL BRANCO, 142
 CEP: 84200-000 - Jaguariaíva PR

Telefone: (43) 3535-9400

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 63/2021 - PE

Processo Administrativo: 96/2021

Data do Processo: 17/05/2021


**ANEXO I
 RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	600,000	UNI	CARTAZ 60x90cm, 4x0 papel couche fosco 150 g, arte final fornecida, pedidos a partir de 50 unidades Arte final desenvolvida pela contratada	10,8000	6.480,00
	3.300,000	UNI	CARTAZ A3 4x0 papel couche 150 g, arte final fornecida. 9 modelos diferentes, a partir de 50 unidades. Modelos diferentes Arte final desenvolvida pela contratada	8,8600	29.238,00
3	26.500,000	UNI	FOLDER A4 4x4, papel couche 150 grs 2 dobras, vários modelos diferentes, a partir de 200 unidades cada. Modelos diferentes Arte final desenvolvida pela contratada	3,0000	79.500,00
4	500,000	UNI	PASTA em papel duplex, 22,5x31 cm, 4 cores, frente e verso, com aba interna. Modelos diferentes a partir de 200 unidades Arte final desenvolvida pela contratada.	7,5000	3.750,00
5	18.000,000	SV.	BANDEIRINHA 15x21cm, colada com vareta de 30cm, impressão 4x4 em offset 90g, 3 modelos diferentes	1,1500	20.700,00
6	4.000,000	SV.	Prova Jaguariaíva – A3 dobrado, 12 folhas, impressão 1x1 off set, grampeada, papel off-set 90 grs. 06 modelos diferentes, Pedido mínimo de 380 unidades	9,5600	38.240,00
7	1.400,000	SV.	Certificados papel couché 240 gramas, off set 4x4, pedido de no mínimo 50 unidades, Modelos diferentes	9,9700	13.958,00
8	10.000,000	SV.	Papel Timbrado em Sulfite 75g, impressão 4x0 off set	0,8600	8.600,00
9	6.000,000	SV.	Adesivos em papel modelo praguinha, impressão offset ou similar 4x0 tamanho 7x7cm com recorte especial (FACA), modelos a partir de 500 unidades, entregues separadamente ou em rolos com 50 unidades cada. Arte final desenvolvida pela contratada	0,7600	4.560,00
10	6.000,000	SV.	Avaliação Diagnóstica – A3 dobrado, 1 folhas, impressão 1x1 off set, , papel off-set 90 grs. 12 modelos diferentes, Pedido mínimo de 380 unidades	3,5200	21.120,00
11	4.000,000	SV.	Pasta Individual do Aluno, papel cartão 120 Gramas, impressão off-set 1x1 com 2 vincos	1,4600	5.840,00
12	155,000	UNI	Faixas com impressão digital 4 cores em lona 440 grs, medindo 4,00 x 0,70 cm (instalado)	192,0000	29.760,00
13	90,000	UNI	Banners 1,00x0,70 m com impressão digital 4 cores	49,6700	4.470,30
14	104,000	UNI	Banners 1,60x1,20 m com impressão digital 4 cores	115,9000	12.053,60
15	300,000	UNI	Plaquetas em PVC 2mm, impressão digital, auto colante 0,40x0,20cm, 4x0, Instaladas a partir de 5 unidades	14,0000	4.200,00
16	7,000	UNI	Painel 4,60 x 1,10m, impressão digital resolução 1400 x720DPI em lona 440g, trama 1000x1000, em PVC, alta qualidade, planicidade e fidelidade de cores, "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"	1.037,3300	7.261,31
17	6,000	UNI	Lona 9,00 x 2,80m, impressão digital, sem emenda,	2.528,6700	15.172,02



18	5,000	UNI	resolução 1400x720DPI em lona 440g, trama 1000x1000, em PVC, alta qualidade, planicidade e fidelidade de cores, aplicada em estrutura metálica já existente.	728,3300	3.641,65
19	155,000	UNI	Lona 5,00 x 1,45 m, impressão digital resolução 1400x720DPI em lona 440g, trama 1000x1000, em PVC, alta qualidade, planicidade e fidelidade de cores, aplicada em estrutura metálica já existente.	25,6700	3.978,85
20	3.000,000	UNI	CRACHAS tipo card, com foto digitalizada, cordão verde personalizado 4x0 Garantia mínima de 12 meses contra desbotamento.	2,6000	7.800,00
21	80,000	M ²	ADESIVOS impressão digital 0,20x0,20 cm recorte eletrônico, 0,80x0,50cm. A partir de 10 unidades.	121,6700	9.733,60
22	5,000	UNI	ENVELOPAMENTO EM ÔNIBUS Adesivos com impressão digital, em vinil cash, "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"	423,6700	2.118,35
23	400,000	UNI	LONA com ilhós, impressão digital, 3,50x1,20m instalada fixação com abraçadeiras de nylon.	24,3300	9.732,00
24	5,000	UNI	ADESIVOS impressão digital, recorte eletrônico, 0,80x0,50cm. A partir de 10 unidades	866,6700	4.333,35
25	5,000	UNI	LONA com ilhós, impressão digital, 5,00x1,50m instalada fixação com abraçadeiras de nylon.	1.150,0000	5.750,00
26	2,000	UNI	LONA com ilhós, impressão digital, 10,00x3,00 instalada fixação com abraçadeiras de nylon.	3.416,6700	6.833,34
27	4.000,000	UNI	ADESIVOS impressão digital medindo 0,40x0,40cm	10,2300	40.920,00
28	200,000	UNI	Placas em PVC 2mm 18x17cm, impressão digital, arte final fornecida, numeração sequencial de 1 à 150 realizada pela empresa contratada, furos nas bordas superiores de 6mm.	5,3300	1.066,00
29	200,000	M ²	ADESIVOS impressão digital, recorte eletrônico, tamanhos variados (Instalado/Aplicado) Mínimo 0,25 cm ² Arte final fornecida	66,6700	13.334,00
30	1.030,000	UNI	ADESIVOS impressão digital, recorte eletrônico, medindo 0,30x0,30cm. (Aplicado)	5,7700	5.943,10
31	5.000,000	UNI	Adesivos em papel auto colante, modelo praguinha, impressão offset ou similar 4x0 tamanho 7x7cm com recorte especial, modelos a partir de 500 unidades, entregues separadamente ou em rolos com 50 unidades cada, arte final fornecida.	0,4100	2.050,00
32	200,000	M ²	Lona impressão digital, sem emenda, resolução 1400x720DPI em lona 440g, trama 1000x1000, em PVC, alta qualidade, planicidade e fidelidade de cores, aplicada em estrutura metálica já existente, "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"	113,3300	22.666,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:

444.803,47



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 até 23/08/2022)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2728558 - CARTAZ 60X90 CM									
272/2022	19/08/2022	19/10/2022	1	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	-	600,000	10,7000	6420,0000	Sim ***
272/2022	19/08/2022	19/10/2022	1	DIONIZIO JOSE VARGAS ROMAN - DR PROJETOS - ME	-	600,000	12,7000	7620,0000	Não
272/2022	19/08/2022	19/10/2022	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	600,000	10,8000	6480,0000	Não
						Preço Médio -->	11,4000	6840,0000	
Material: 2728559 - CARTAZ A3 4X0									
272/2022	19/08/2022	19/10/2022	2	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	-	3.300,000	8,8500	29205,0000	Sim ***
272/2022	19/08/2022	19/10/2022	2	DIONIZIO JOSE VARGAS ROMAN - DR PROJETOS - ME	-	3.300,000	9,2400	30492,0000	Não
272/2022	19/08/2022	19/10/2022	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	3.300,000	8,8600	29238,0000	Não
						Preço Médio -->	8,9800	29634,0000	
Material: 2728560 - FOLDER A4									
272/2022	19/08/2022	19/10/2022	3	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	-	26.500,000	2,9700	78705,0000	Sim ***
272/2022	19/08/2022	19/10/2022	3	DIONIZIO JOSE VARGAS ROMAN - DR PROJETOS - ME	-	26.500,000	3,2100	85065,0000	Não
272/2022	19/08/2022	19/10/2022	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	26.500,000	3,2100	85065,0000	Não
						Preço Médio -->	3,1300	82945,0000	
Material: 2728561 - PASTA EM PAPEL DUPLEX									
272/2022	19/08/2022	19/10/2022	4	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	500,000	7,5000	3750,0000	Sim ***
272/2022	19/08/2022	19/10/2022	4	DIONIZIO JOSE VARGAS ROMAN - DR PROJETOS - ME	-	500,000	7,9100	3955,0000	Não
272/2022	19/08/2022	19/10/2022	4	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	-	500,000	7,5000	3750,0000	Não
						Preço Médio -->	7,6400	3820,0000	





Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2728562 - BANDEIRINHA									
272/2022	19/08/2022	19/10/2022	5	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	18.000,000	1,1500	20700,0000	Sim ***
272/2022	19/08/2022	19/10/2022	5	DIONIZIO JOSE VARGAS ROMAN - DR PROJETOS - ME	-	18.000,000	1,6900	30420,0000	Não
272/2022	19/08/2022	19/10/2022	5	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	-	18.000,000	1,1500	20700,0000	Não
						Preço Médio -->	1,3300	23940,0000	
Material: 2728563 - PROVA JAGUARIAIVA A3 DOBRADO									
272/2022	19/08/2022	19/10/2022	6	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	8.000,000	9,5600	76480,0000	Sim ***
272/2022	19/08/2022	19/10/2022	6	DIONIZIO JOSE VARGAS ROMAN - DR PROJETOS - ME	-	8.000,000	11,2000	89600,0000	Não
272/2022	19/08/2022	19/10/2022	6	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	-	8.000,000	9,6000	76800,0000	Não
						Preço Médio -->	10,1200	80960,0000	
Material: 2728564 - CERTIFICADO A4, impressão 4x4, papel couché 240 g. Vários modelos, a partir de 50 unidades									
272/2022	19/08/2022	19/10/2022	7	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	1.400,000	9,9700	13958,0000	Sim ***
272/2022	19/08/2022	19/10/2022	7	DIONIZIO JOSE VARGAS ROMAN - DR PROJETOS - ME	-	1.400,000	11,2100	15694,0000	Não
272/2022	19/08/2022	19/10/2022	7	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	-	1.400,000	10,0700	14098,0000	Não
						Preço Médio -->	10,4200	14588,0000	
Material: 2728565 - PAPEL TIMBRADO A4 4x0 sulfite 75g. arte final fornecida									
272/2022	19/08/2022	19/10/2022	8	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	10.000,000	0,8600	8600,0000	Sim ***
272/2022	19/08/2022	19/10/2022	8	DIONIZIO JOSE VARGAS ROMAN - DR PROJETOS - ME	-	10.000,000	0,9100	9100,0000	Não
272/2022	19/08/2022	19/10/2022	8	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	-	10.000,000	0,9000	9000,0000	Não
						Preço Médio -->	0,8900	8900,0000	
Material: 2728566 - ADESIVO PRAGUINHA 4x0, tamanho 7x7 cm com recorte especial, modelos a partir de 500 unidades.									
272/2022	19/08/2022	19/10/2022	9	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	-	6.000,000	0,7500	4500,0000	Sim ***
272/2022	19/08/2022	19/10/2022	9	DIONIZIO JOSE VARGAS ROMAN - DR PROJETOS - ME	-	6.000,000	0,8900	5340,0000	Não
272/2022	19/08/2022	19/10/2022	9	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	6.000,000	0,7600	4560,0000	Não

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
						Preço Médio -->	0,8000	4800,0000	

Material: 2728567 - AVALIAÇÃO DIAGNOSTICA A3 dobrado, 1x1 papel off set 90 g. formato caderno brochura, arte final

272/2022	19/08/2022	19/10/2022	10	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	-	6.000,000	3,4500	20700,0000	Sim ***
272/2022	19/08/2022	19/10/2022	10	DIONIZIO JOSE VARGAS ROMAN - DR PROJETOS - ME	-	6.000,000	4,2200	25320,0000	Não
272/2022	19/08/2022	19/10/2022	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	6.000,000	3,5200	21120,0000	Não
						Preço Médio -->	3,7300	22380,0000	

Material: 2728568 - PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO, papel cartão 120 gramas, impressão 1x1 com 2 vincos, tamanho fechado

272/2022	19/08/2022	19/10/2022	11	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	-	4.000,000	1,4000	5600,0000	Sim ***
272/2022	19/08/2022	19/10/2022	11	DIONIZIO JOSE VARGAS ROMAN - DR PROJETOS - ME	-	4.000,000	1,7000	6800,0000	Não
272/2022	19/08/2022	19/10/2022	11	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	4.000,000	1,4600	5840,0000	Não
						Preço Médio -->	1,5200	6080,0000	
						Preço Médio Total -->	59,9600	284887,0000	





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 22 de Agosto de 2022.

Ref. Protocolo Nº 10358/2022

Ao

Departamento de Planejamento Institucional



SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão** objetivando Contratação de Empresa para Serviços Gráficos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o ano de 2022.

Valor Inicial Estimado R\$

R\$ 284.887,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais).
SMECEL

Subcrevo-me,

Mauricio Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / finanzas@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 155/2022



PROTOCOLO Nº. 10358/2022

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa para serviços gráficos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$284.887,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer - SMECEL

Und: 10.001 Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.040 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECEL

Elemento de Despesa: (204) 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Projeto/Atividade: 2.045 Manutenção da Educação Infantil

Elemento de Despesa: (219) 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Und: 10.002 Depto de Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 2.053 Manutenção dos Serviços Administrativos do Depto de Esporte e Lazer

Elemento de Despesa: (254) 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 001000 – Recursos Ordinários (Livres)

Und: 10.003 Depto de Cultura

Projeto/Atividade: 2.055 Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura

Elemento de Despesa: (271) 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 001000 – Recursos Ordinários (Livres)

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias.

Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariáiva em, 23 de setembro de 2022.

SANDRO PAULO CARNEIRO

Contador Municipal

BRUNA SILVA MIRANDA

Secretária Municipal Finanças e Planejamento



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

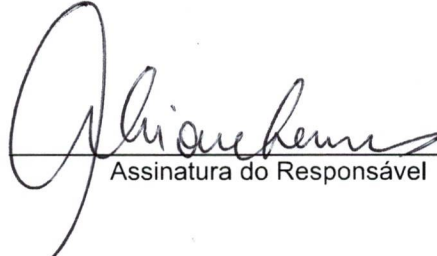
Processo Administrativo: 246/2022
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: Almoxarifado da Sec. Educação
Vigência: 10
Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Serviços Gráficos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o ano de 2022.
Observações:
Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	600,000	UNI	CARTAZ 60X90 CM	R\$ 11,4000	R\$ 6.840,00
2	3.300,000	UNI	CARTAZ A3 4X0	R\$ 8,9800	R\$ 29.634,00
3	26.500,000	UNI	FOLDER A4	R\$ 3,1300	R\$ 82.945,00
4	500,000	UNI	PASTA EM PAPEL DUPLEX	R\$ 7,6400	R\$ 3.820,00
5	18.000,000	UNI	BANDEIRINHA	R\$ 1,3300	R\$ 23.940,00
6	8.000,000	UNI	PROVA JAGUARIAIVA A3 DOBRADO	R\$ 10,1200	R\$ 80.960,00
7	1.400,000	UNI	CERTIFICADO A4, impressão 4x4, papel couché 240 g, Vários modelos, a partir de 50 unidades	R\$ 10,4200	R\$ 14.588,00
8	10.000,000	UNI	PAPEL TIMBRADO A4 4x0 sulfite 75g, arte final fornecida	R\$ 0,8900	R\$ 8.900,00
9	6.000,000	UNI	ADESIVO PRAGUINHA 4x0, tamanho 7x7 cm com recorte especial, modelos a partir de 500 unidades, entregues separadamente ou em rolos com 50 unidades cada. Arte final desenvolvida pela contratada	R\$ 0,8000	R\$ 4.800,00
10	6.000,000	UNI	AVALIAÇÃO DIAGNOSTICA A3 dobrado, 1x1 papel off set 90 g, formato caderno brochura, arte final fornecida, 12 modelos diferentes a partir de 380 unidades	R\$ 3,7300	R\$ 22.380,00
11	4.000,000	UNI	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO, papel cartão 120 gramas, impressão 1x1 com 2 vincos, tamanho fechado 23x32 cm, pedido mínimo 200 unidades.	R\$ 1,5200	R\$ 6.080,00

Valor total dos itens: R\$ 284.887,00

Jaguariaíva, 03 de Outubro de 2022


Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n.º. 709/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05; **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.927-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.939-50; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2022.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeira, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02 a senhora **PATRICIA DE SOUZA SETTER**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.766-2 II/RS e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.710-20.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 14/09/2022



Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 9400
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguaraiava.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA



- **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;
- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 II/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

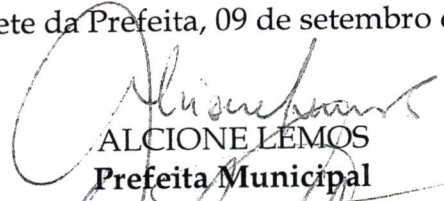
Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021.

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 442/2022.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

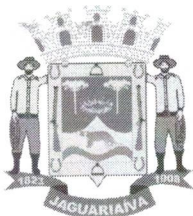
Gabinete da Prefeita, 09 de setembro de 2022.


ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento


TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3533-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130-2022

Processo Administrativo Nº 246-2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, para Contratação para execução de serviços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 709/2022 dia 09 de setembro de 2022 que regulamenta no Município de Jaguariáiva, o Pregão na forma Eletrônica, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min do dia 06 de outubro de 2022, às 08h30min do dia 20 de outubro de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min às 08h59min do dia 20 de outubro de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 20 de outubro de 2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

O objeto desta licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de Empresa para Serviços Gráficos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o ano de 2022**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos **ITENS** forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO** do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

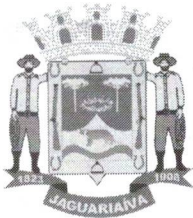
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNI	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	TOTAL PREÇO MÁXIMO (R\$)
1	600	UND	CARTAZ 60x90cm, 4x0 papel couche fosco 150 g, arte final fornecida, pedidos a partir de 50 unidades. Arte final desenvolvida pela contratada	11,40	6.840,00
2	3.300	UND	CARTAZ A3 4x0 papel couche 150 g, arte final fornecida. 9 modelos diferentes, a partir de 50 unidades. Arte final desenvolvida pela contratada	8,98	29.634,00
3	26.500	UND	FOLDER A4 4x4, papel couche 150 grs 2 dobras, vários modelos diferentes, a partir de 200 unidades cada. Modelos diferentes. Arte final desenvolvida pela contratada	3,13	82.945,00
4	500	UND	PASTA em papel duplex, 22,5x31 cm, 4 cores, frente e verso, com aba interna. Modelos diferentes a partir de 200 unidades cada. Arte final desenvolvida pela contratada	7,64	3.820,00
5	18.000	UND	BANDEIRINHA 15x21cm, colada com vareta de 30cm, impressão 4x4 em offset 90g, 3 modelos diferentes	1,33	23.940,00
6	8.000	UND	PROVA JAGUARIAÍVA: A3 dobrado, 12 folhas, 1x1, papel off set 90 g, grampeado com dois grampos, formato caderno brochura, arte final fornecida, 6 modelos diferentes: a partir de 380 unidades	10,12	80.960,00
7	1.400	UND	CERTIFICADO A4 , impressão 4x4, papel couché 240 g, Vários modelos, a partir de 50 unidades	10,42	14.588,00
8	10.000	UND	PAPEL TIMBRADO A4 4x0 sulfite 75g, arte final fornecida	0,89	8.900,00
9	6.000	UND	ADESIVO PRAGUINHA 4x0, tamanho 7x7 cm com recorte especial, modelos a partir de 500 unidades, entregues separadamente ou em rolos com 50 unidades cada. Arte final desenvolvida pela contratada	0,80	4.800,00
10	6.000	UND	AVALIAÇÃO DIAGNOSTICA A3 dobrado, 1x1 papel off set 90 g, formato caderno brochura, arte final fornecida, 12 modelos diferentes a partir de 380 unidades	3,73	22.380,00
11	4.000	UND	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO , papel cartão 120 gramas, impressão 1x1 com 2 vincos, tamanho fechado 23x32 cm, pedido mínimo 200 unidades.	1,52	6.080,00
TOTAL			R\$ 284.887,00		





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Und: 10.001 Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.040 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECEL

Elemento de Despesa: (204) - 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 00.103 – 5% Sobre transferências Constitucionais FUNDEB

Projeto/Atividade: 2.045 – Manutenção da Educação Infantil

Elemento de Despesa: (219) - 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 00.103 – 5% Sobre transferências Constitucionais FUNDEB

Und: 10.002 Departamento de Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 2.053 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Depto de Esporte e Lazer

Elemento de Despesa: (254) - 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00.1000 – Recursos Ordinários (Livres)

Und: 10.003 Departamento de Cultura

Projeto/Atividade: 2.055 – Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura

Elemento de Despesa: (271) - 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00.1000 – Recursos Ordinários (Livres)

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

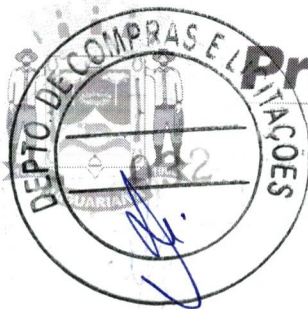
3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema,



Prefeitura Municipal de Jaguariava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Esta licitação não dispensou o tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no que tange à reserva de cota de até 25% do objeto da contratação, por entender não ser vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do artigo 49 inciso III da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.12 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.12.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.12.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.12.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 4.12.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.12.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 6.1.1. Valor unitário;





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura desta licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM.**
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,1 (um centavo).**
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente,



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-2400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

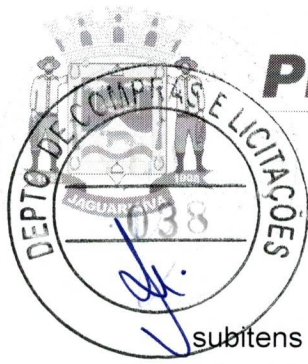
7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.22.1. no país;

7.22.2. por empresas brasileiras;

7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação com condições diferentes das previstas neste Edital.

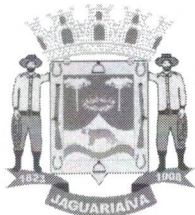
7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.



Prefeitura Municipal de Jaguariava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3589-9400
Jaguariava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subseqüente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subseqüente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, que poderá ser obtida através do site (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS** horas, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



Prefeitura Municipal de Jaguariava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



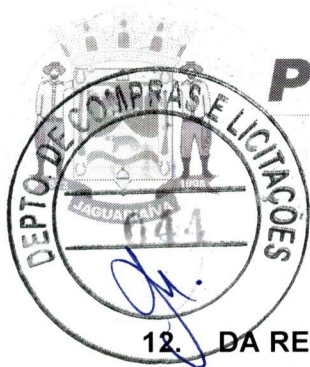
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

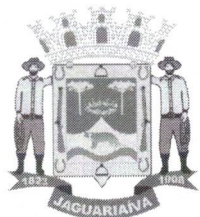
13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



Prefeitura Municipal de Jaguaruaiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-4400
Jaguaruaiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

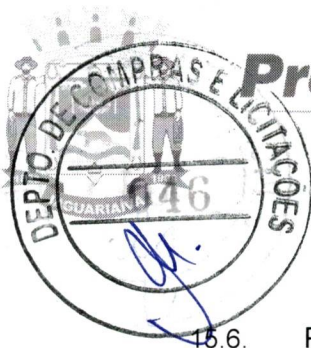
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.5. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não manter a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comprasjag@gmail.com pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada no na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

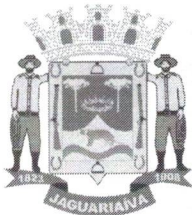
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
- 22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
- 22.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
- 22.12.4. **ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL;**
- 22.12.5. **ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;**
- 22.12.6. **ANEXO VI – Declaração Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;**
- 22.12.7. **ANEXO VII – Declaração Unificada;**
- 22.12.8. **ANEXO VIII – Minuta de Contrato;**

Jaguariaíva, 04 de outubro de 2022.


PATRÍCIA DE SOUZA SETTER

PREGOEIRA



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@cmel.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ANEXO I

PREGÃO ELETRONICO Nº 130-2022

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para serviços gráficos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o ano de 2022.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer através de seu Departamento Gráfico Estrutural, visa fornecer todos os elementos necessários para uma eficiente comunicação dos serviços que são oferecidos por esta Secretaria.

Nosso propósito está em valorizar e fortalecer o vínculo com todos que desfrutam de nossos serviços educacionais e culturais.

A necessidade de produção de material e documentos é difundida através da impressão das avaliações externas, folders, relatórios de desempenhos e demais materiais de divulgação de eventos e serviços, nos faz posicionar e otimizar nossos resultados junto à comunidade escolar melhorando assim nossa comunicação.

Faz-se necessária a contratação de serviços especializados, devido à variedade de materiais que são utilizados nos mais diversos eventos e serviços, envolvendo a produção de materiais mais elaborados e especializado.

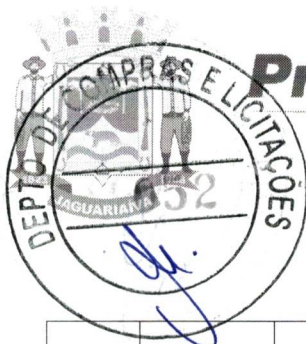
O quantitativo solicitado está de acordo com a necessidade de materiais que são utilizados nos variados momentos e necessidades para o ano.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/QUANTIDADE/ESTIMATIVA DE VALOR:

3.1. Especificação do Objeto: Contratação de empresa para serviços gráficos, que devem atender as seguintes especificações:

ITEM	QUANT.	UNI	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	TOTAL PREÇO MÁXIMO (R\$)
1	600	UND	CARTAZ 60x90cm, 4x0 papel couche fosco 150 g, arte final fornecida, pedidos a partir de 50 unidades. Arte final desenvolvida pela contratada	11,40	6.840,00
2	3.300	UND	CARTAZ A3 4x0 papel couche 150 g, arte final fornecida. 9 modelos diferentes, a partir de 50 unidades. Arte final desenvolvida pela contratada	8,98	29.634,00





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3	26.500	UND	FOLDER A4 4x4 , papel couche 150 grs 2 dobras, vários modelos diferentes, a partir de 200 unidades cada. Modelos diferentes. Arte final desenvolvida pela contratada	3,13	82.945,00
4	500	UND	PASTA em papel duplex, 22,5x31 cm, 4 cores, frente e verso, com aba interna. Modelos diferentes a partir de 200 unidades cada. Arte final desenvolvida pela contratada	7,64	3.820,00
5	18.000	UND	BANDEIRINHA 15x21cm, colada com vareta de 30cm, impressão 4x4 em offset 90g, 3 modelos diferentes	1,33	23.940,00
6	8.000	UND	PROVA JAGUARIAÍVA: A3 dobrado, 12 folhas, 1x1, papel off set 90 g, grampeado com dois grampos, formato caderno brochura, arte final fornecida, 6 modelos diferentes: a partir de 380 unidades	10,12	80.960,00
7	1.400	UND	CERTIFICADO A4 , impressão 4x4, papel couché 240 g, Vários modelos, a partir de 50 unidades	10,42	14.588,00
8	10.000	UND	PAPEL TIMBRADO A4 4x0 sulfite 75g, arte final fornecida	0,89	8.900,00
9	6.000	UND	ADESIVO PRAGUINHA 4x0, tamanho 7x7 cm com recorte especial, modelos a partir de 500 unidades, entregues separadamente ou em rolos com 50 unidades cada. Arte final desenvolvida pela contratada	0,80	4.800,00
10	6.000	UND	AVALIAÇÃO DIAGNOSTICA A3 dobrado, 1x1 papel off set 90 g, formato caderno brochura, arte final fornecida, 12 modelos diferentes a partir de 380 unidades	3,73	22.380,00
11	4.000	UND	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO , papel cartão 120 gramas, impressão 1x1 com 2 vincos, tamanho fechado 23x32 cm, pedido mínimo 200 unidades.	1,52	6.080,00
TOTAL			R\$ 284.887,00		

4. DAS AMOSTRAS E ITENS PERSONALIZADOS

4.1. Os layouts que deverão ser utilizados na confecção dos itens personalizados serão fornecidos via e-mail à vencedora do certame.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. Todos os produtos devem ter garantia contra defeitos de fabricação;





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



5.2. A licitação somente será homologada após visita técnica do Diretor Gráfico da SMECEL na sede da empresa vencedora, a fim de verificar se a mesma possui requisitos/equipamentos para confecção do material ora licitados.

6. DO FORNECIMENTO

6.1. Cabe a empresa vencedora entregar os materiais de acordo com as especificações, em perfeitas condições de uso e com boa qualidade para maior durabilidade possível para que possa atingir o fim a que se destina;

6.2. A montagem e embalagem são de responsabilidade da empresa fornecedora dos produtos;

6.3. O fornecimento será dividido em quantas parcelas se fizer necessário a partir da ordem de fornecimento da SMECEL, sendo concedido um prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para a entrega completa, sujeito ao cancelamento caso a empresa fornecedora não obedeça a esse prazo;

6.4. A entrega será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante devidamente designado pela Administração;

6.5. Caso a SMECEL verifique que os itens entregues não estejam adequados às especificações ou não tenham a qualidade necessária para cumprir o fim a que se destina, ficará o vencedor do certame obrigado a fazer a substituição dos itens, até o prazo de 07 (sete) dias corridos.

7. GARANTIAS E RESSALVAS

7.1. A Contratada é obrigada a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação ou que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas neste presente Termo de Referência;

8. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

8.1. Os produtos deverão ser entregues conforme Solicitação de Fornecimento, em até 15 dias, deverão ser entregues pelos fornecedores diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizado na Rua Prefeito Aldo Ribas 109 – Cidade Alta, no horário de funcionamento de 08h às 11:30h e das 13:30h às 16h;

8.2. Após a entrega, constatadas inconformidades no objeto, o mesmo será substituído, sem direito a ressarcimento à Vencedora/Contratada e sem ônus ao Município de Jaguariáiva no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

8.3. O recebimento se dará da seguinte forma:

8.3.1. **PROVISORIAMENTE:** No momento da entrega o fiscal do Termo efetuará o Recebimento Provisório, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e conseqüente juízo de aceitação, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.3.2. DEFINITIVAMENTE: O fiscal do Termo emitirá o Recebimento Definitivo num prazo máximo de 10 dias, prorrogáveis por mais 05 dias, contados da data do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.

§1º O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.

§2º Expirado o prazo previsto na alínea "(b)", sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).

§3º Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.

§4º Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte do objeto ao local indicado para a sua entrega.

§5º A prefeitura não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.

9. DO VALOR MÁXIMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. VALOR MÁXIMO: R\$ 284.887,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais).

9.2. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9.2.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos da rubrica orçamentária descrita abaixo:

10 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

10.001 Fundo Municipal de Educação

2.040 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECEL

2.045 Manutenção da Educação Infantil

10.002 Departamento de Esporte e Lazer

2.053 Manutenção dos Serviços Administrativos do Depto de Esporte e Lazer

10.003 Departamento de Cultura

2.055 Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação;

A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA

CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.

JAGUARIAÍVA-PR

10.2. Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;

10.3. A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- a) Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

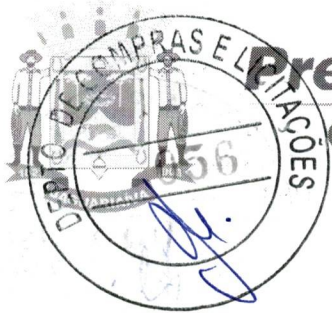
11.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto deste Termo de Referência e do respectivo edital do certame caberão aos servidores a serem designados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal n 8666/93 e, nas suas faltas ou impedimentos, aos seus substitutos.

11.2. Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal ou modificação da contratação.

11.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.4. A empresa contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao fiel cumprimento de suas obrigações nos termos da Ata de Registro de





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Preços a ser firmado.

11.5. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratual, às implicações próximas e remotas perante a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução do objeto licitado e adjudicado não implicará co-responsabilidade ou de seus prepostos, devendo, ainda, a empresa contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato, ao Poder Público licitante, dos prejuízos apurados e imputados e falhas na execução do objeto adjudicado.

11.6. O município fiscalizará entrega dos bens sempre que julgar necessário. Esta fiscalização não isentará a empresa contratada de suas responsabilidades em relação aos itens entregues ou às suas obrigações contratuais;

11.7. O fiscal é responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do contrato. Dentre outras atribuições, deve exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e adotar medidas para que a fiscalização garanta a quantidade e a qualidade dos itens.

11.8. Para fiscalizar a execução do contrato fica designada a servidora abaixo relacionada:
Fiscal: Emerson Pomin Ponciano – Diretor Gráfico Estrutural.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

12.1. Fica obrigado a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

12.2. Ser o único responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra e transporte necessários à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

12.3. Ser o único, integral e exclusivo responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Prefeitura Municipal de Jaguariaíva ou a terceiros, provenientes do fornecimento (ou da prestação dos serviços, quando for o caso), respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento do Poder Público licitante.

12.4. Fornecer executar o objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisições, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas por este termo e pelo eventual edital e seus anexos.

12.5. Manter, durante a futura e eventual execução do registro, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.

12.6. Contratar por sua conta todos os seguros exigidos ou que venham a ser exigidos por



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



lei e que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto deste termo.

12.7. Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização à futura execução do registro do objeto em questão.

12.8. Cientificar, imediatamente, à fiscalização qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.

12.9. Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e/ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização.

12.10. Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens e ou materiais, segundo os cronogramas estimados e efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados.

13.2. Designar servidores para acompanhar e fiscalizar o objeto a ser registrado para atestar o recebimento do objeto, nos termos do edital.

13.3. Reservar à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente edital e tudo o mais que se relacione com a futura execução, desde que não acarrete ônus para o município ou modificação das obrigações.

13.4. Efetuar o(s) pagamento(s) à empresa contratada de acordo com as condições de preço e prazo(s) estabelecidos neste termo e eventual edital.

13.5. Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto a ser registrado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.6. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital de licitação respectivo.

13.7. Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Termo;

13.8. Devolver os produtos que não apresentar em condições de serem consumidos;

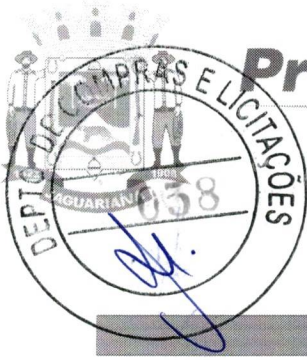
13.9. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação ser feita pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

14. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

14.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura por ambas as partes.

15. DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 A rescisão contratual ocorrerá por qualquer dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 130-2022

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1. A empresa participante do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os documentos comprobatórios de Habilitação contidos integralmente nos subitens do item 1.2 deste Anexo.

1.1.2. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do subitem 7.24.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final reajustada ao lance vencedor ao e-mail: **comprasjag@gmail.com**, no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa.

1.1.3. Observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, deverão ser encaminhadas a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.**

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
- b) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - c.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declarações, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) De que se encontra **enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, conforme modelo do **ANEXO VI**;
- b) **Declaração Conjunta conforme ANEXO VII, assinada por representante legal**;

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
 - a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
 - a.2) **Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.**

1.2.4. Habilitação Complementar

- a) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), sendo considerada como válida pelo prazo de **60 (sessenta) dias de sua emissão**.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- b) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;
- b.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências
- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaríava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ANEXO III

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 130-2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 130-2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO, EMAIL e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

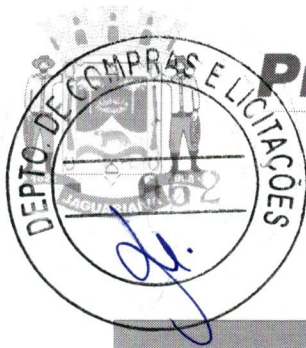
De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3589-9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@pmjag.com.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

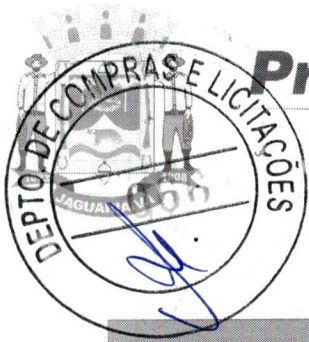
Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130-2022

DECLARAÇÃO

[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]

[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo] DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS1. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3585-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ANEXO VII

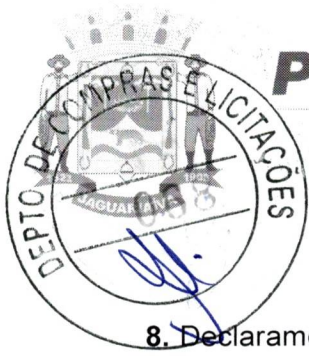
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130-2022

Ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há **superveniência de fato impeditiva** para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, **que conhecemos todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica [Nº/ANO], instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integramos em nosso ccrpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**
7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

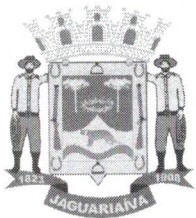
Telefone: ()

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-58 / coriprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130-2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/2022

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. Alcione Lemos, brasileira, portador do RG nº., e CPF nº., residente e domiciliado na, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. 130-2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. 130-2022, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2022.

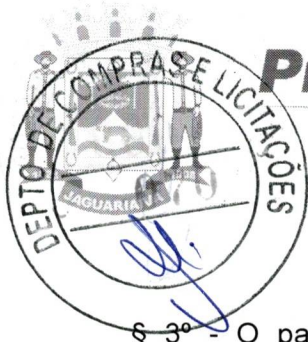
CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A prestação de serviço será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

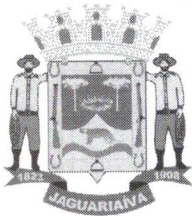
§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. Jaguariaíva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariáiva, 04 de outubro de 2022.

Ref.: Protocolo nº 10358/2022

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva a **Contratação de Empresa para Serviços Gráficos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o ano de 2022.**

Seguem dados do processo:

Pregão Eletrônico Nº 130/2022

Processo Administrativo Nº 246/2022

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Patrícia de Souza Setter
PREGOEIRA



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renázo Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2022 – P.E. Nº 130/2022.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: SMECEL
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos em atendimento às solicitações da Secretaria.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de acordo com informações preambulares, conforme justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos ao processo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Cotações de Preços;
- e) Previsão orçamentária;
- f) Autorização do Prefeito Municipal;
- g) Decreto de designação da Comissão responsável;
- h) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *“que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.”* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni,
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-900
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

futura e eventual contratação do objeto citado no introyto, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificação técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item,





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

imperioso mencionar Súmula 247 do TCU, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-100
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84900-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

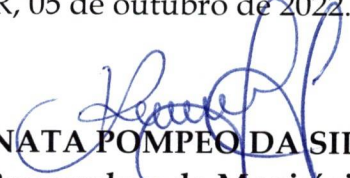
III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-PR, 05 de outubro de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município

Edital do Pregão Eletrônico

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna p Eletrônico, com sessão de Disputa de Preço de novembro de 2022 no horário de Brasília selecionar melhor proposta para abertura aquisição de mudas de árvores e pl informações, bem como cópias do edital c junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, icor Técnica, poderá ser obtidos junta a Pre horário de expediente no endereço da Rr 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 – Imbaú, 04 de outubro de 2022.

MABILY DAYANNE FRANCISCO LEAL
Pregoeira

108458/2022

Ipiranga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2022
TIPO: Técnica e Preço

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 340/2022, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Senhor Douglas Davi Cruz, e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, COMUNICA aos interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 15/2022, conforme abaixo especificada: OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de aplicação de prova prática e de títulos de concurso público, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 08/11/2022, às 09:00 (nove horas). O Edital na íntegra, seus anexos, encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ipiranga-Pr - Sala do Departamento de Licitação, à Rua XV de Novembro. n.º 545, Centro, junto à Comissão de Julgamento de Licitações e site: www.ipiranga.pr.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do fone: (42) 3242-8500 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br. Comissão de Licitações, 04 de outubro de 2022. ELIANE GOTTEMS, Presidente da Comissão de Licitação.

108277/2022

Irati

PREFEITURA DE IRATI – PARANÁ
CNPJ: 75.654.574/0001-82
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão, na forma presencial nº 127/2022. Processo Administrativo nº 292/2022- 1º RETIFICADOR.

A Autoridade Competente informa a retificação do processo em epígrafe. Motivo da retificação: Adequação do termo de referência.
Objeto: Aquisição de motocicleta.
Tipo: Menor Preço Unitário
Entrega dos envelopes e início da sessão: As 14h00min do dia 18/10/2022.
Local de acesso e participação: Rua Cel. Emílio Gomes, 22 – Centro.

Irati, 04 de outubro de 2022.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

107975/2022

Itapejara D'Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

O Município de Itapejara D'Oeste - PR, torna público que fará realizar, às 10h00min (dez) horas do dia 24 (vinte e quatro) de Outubro 009 do ano de 2022, na Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Manoel Ribas, nº 620 em Itapejara D'Oeste, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do Município	Construção de Barracão Industrial	200,00 m²	180

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
695423222

Documento emitido em 06/10/2022 09:30:01.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11269 | 06/10/2022 | PÁG. 32

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

teor do Edital e seus respectivos modelos, examinada no endereço acima indicado, no, a através do e-mail admitapejara@gmail.com, as e pedidos de esclarecimento deverão ser e Licitação no endereço ou e-mail acima 26 - 8300.

06 de Setembro de 2022.

Comissão de Licitação - Decreto Nº 221/2021

108511/2022

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 197/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 044/2022

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Obra – Construção de 20 casas pré-moldadas do Programa Morar Melhor.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 21/10/2022 até às 16h30min.

Sessão de julgamento: 24/10/2022 às 09h00min

Dotação Orçamentária:

11001164821601207444905100000 3320

03001041220402100544905100000 0200

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 05 de outubro de 2022.

Welton Ademir Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

108413/2022

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130-2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços Gráficos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o ano de 2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min do dia 06 de outubro de 2022 às 08h30min do dia 20 de outubro de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min às 08h59min do dia 20 de outubro de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 20 de outubro de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Lances – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 03 de Outubro de 2022.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
Pregoeira

108162/2022

Juranda

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA,
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 181/2022

Tipo de contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS C/ FORN. MATERIAL

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL 69/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA.

Contratada: A. J. EXECUCOES ELETRICAS LTDA-ME INSCRITA NO CNPJ: 28.461.828/0001-66.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS EM LED E ACESSÓRIOS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PARQUE URBANO DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

Valor contratual: R\$ 747.018,00 (SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL E DEZOITO REAIS)

Dotação 144 – fonte: 501

Vigência: 05/10/2022 a 05/10/2023

Data da Assinatura: 05/10/2022.

Juranda, 05 de outubro de 2022.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 72/2022, o qual tem como objeto o "Fornecimento de serviços e materiais para manutenção preventiva e corretiva e ampliação da rede de fibra óptica e comunicação distribuída no Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 78.766.151/0001-42, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 1.139.160,00 (um milhão e cento e trinta e nove mil e sessenta reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 666/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande - PR, 5 de outubro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 60/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção/troca de pneus de veículos da Frota Municipal e do Corpo de Bombeiros do Município da Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: TEREZA PNEUS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.179.914/0001-24, vencedora dos itens 65, 66, 67, 73 e 74 com valor total de R\$ 20.349,90 (vinte mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos); SIMAO CIRINEU AQUESENEN & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.493.402/0001-14, vencedora dos itens 8, 10, 23 e 25 com valor total de R\$ 53.879,80 (cinquenta e três mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); A M MENDES - ACESSORIOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.009.600/0001-05, vencedora dos itens 47, 48, 77 e 78 com valor total de R\$ 163.227,50 (cento e sessenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); CV TYRES EIRELI pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.888.423/0001-09, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 46, 49, 50, 51, 52, 58, 61, 62, 63, 64, 69, 70, 71, 72, 76, 79 e 80 com valor total de R\$ 1.101.478,92 (um milhão cento e um quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos); XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.072.808/0001-59, vencedora dos itens 9, 33, 36, 68 e 75 com valor total de R\$ 53.860,00 (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta reais); BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.422.751/0001-31, vencedora dos itens 15, 40 e 41 com valor total de R\$ 17.394,00 (dezessete mil trezentos e noventa e quatro reais); JN PNEUS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.472.217/0001-70, vencedora dos itens 54, 57, 81, 83 e 84 com valor total de R\$ 208.104,70 (duzentos e oito mil cento e quatro reais e setenta centavos); CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.270.248/0001-36, vencedora dos itens 42 e 43 com valor total de R\$ 13.979,60 (treze mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos); MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.183.508/0001-80, vencedora dos itens 39, 45, 53, 55, 56, e 82 com valor total de R\$ 244.244,32 (duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos); Os itens 11, 44, 59 e 60 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 661/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande - PR, 4 de outubro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO
Objeto do Edital: Prefeitura Municipal de Floraí - Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-PR ou www.floraipr.gov.br.
Recebimento das Propostas: até 27 de outubro de 2022 às 08:30 horas
Abertura das Propostas: 27 de outubro de 2022 às 09:00 horas
Informações: (44) 3242-8300

Floraí PR, 6 de outubro de 2022.
EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2022

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, torna público que fará realizar no dia 21 de outubro de 2022, às 09:00 horas em sua sede, situada a Rua Pará, 86, Pregão presencial do tipo Menor Preço, Por ITEM. Objeto: Aquisição de materiais esportivos, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte.

A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: site da Transparência da Prefeitura Municipal de Guaporema (<http://www.guaporema.pr.gov.br>), bem como no portal da BLL(<http://bll.org.br/>). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206.

Guaporema - PR, 6 de outubro de 2022.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022
OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma na UBS 24 hr, de acordo com proposta aprovada nº 08823.0370001/21-001.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global - Empreitada por Preço Global
ENCERRAMENTO (entrega dos envelopes): 28/10/2022 às 08:45horas
ABERTURA DOS ENVELOPES: 28/10/2022 às 08:45 horas
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
O Município de Iguaçu, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação acima indicada e receberá os Envelopes Proposta e habilitação, no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento, junto ao Paço Municipal, sito a Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - CEP.: 86.750-000 -

Iguaçu - PR, 4 de Outubro de 2022
ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito

ADRIANA ALVES SERGIO DRIUSSI
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços Gráficos em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o ano de 2022. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min do dia 06 de outubro de 2022 às 08h30min do dia 20 de outubro de 2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min às 08h59min do dia 20 de outubro de 2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 20 de outubro de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo podera ser examinado através da Plataforma onde sera processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariativa.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariativa - PR, 3 de Outubro de 2022.
PATRICIA DE SOUZA SETTER
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022

A Prefeitura Municipal de Jaguariativa, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público a todos os interessados abertura de licitação que tem por objeto Concessão de direito real de uso, a título oneroso de imóveis de propriedade do Município, situados na ampliação do Distrito Industrial II denominado "Ary Fanchini". ABERTURA designada para o dia 10 de novembro de 2022 às 10h00min. O edital poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariativa.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otello Renato Baroni - telefone (43) 3535-9438 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariativa - PR, 6 de outubro de 2022.
VINÍCIUS WEIGERT

Presidente da Comissão de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 8/2022

O município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pela Sra Prefeita Municipal, convida V.Sª para participar do seguinte procedimento licitatório: credenciamento nº 008/2022 inexistibilidade de licitação 024/2022 processo administrativo 182/2022 data de início de recebimentos dos envelopes: a partir de 07hrs30min do dia 10/10/2022. Data de abertura dos envelopes: 11/11/2022. Período de Credenciamento: 12 meses, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ESPECIALIDADE DE PSQUIIATRIA PARA A EQUIPE MULTIFUNCIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURANDA.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Departamento de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município www.juranda.pr.gov.br em Portal Transparência em Licitações em Consulta de Licitações ou mediante solicitação por e-mail alinepnmda@hotmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185 ou pelo e-mail supracitado.

Juranda - PR, 6 de outubro de 2022
LEILA MIOTTO AMADEI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de trabalho junto às crianças e adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19, em atendimento a Deliberação nº 43/2021 CEDCA-PR.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 26 de outubro de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 26 de outubro de 2022.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa - PR, 6 de outubro de 2022.
APARICIO LEVI DE QUEVEDO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2022 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos, para atender a eventos da Prefeitura, pelo período de 12 meses, através do Sistema de Registro de Preços.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 14:00 horas do dia 26 de outubro de 2022.

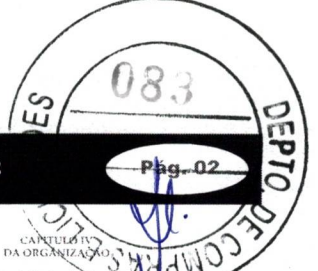
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 14:00 horas do dia 26 de outubro de 2022.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 67.166,75 (sessenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa - PR, 6 de outubro de 2022.
KELLY CRISTINA BROGIAN PORTES DOS SANTOS
Pregoeiro





DECRETO nº. 752/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 13/09/2022, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 11623/2022, à senhora **SANDRA INOCENCIA CORREA BRASIL**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 3838, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX-962-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX-169-62.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anotese.

Gabinete da Prefeita, 05 de outubro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 753/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 10/09/2022, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 11629/2022 e 11691/2022, à senhora **URANIA MELO VIANA**, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, matriculada sob nº. 1042, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX-846-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX-509-34.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anotese.

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 754/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 13/09/2022, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 11683/2022, ao senhor **JOSÉ LAERCIO PADILHA**, servidor com cargo em provimento efetivo de Agente de Saúde, matriculado sob nº. 4853, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX-404-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX-729-91.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anotese.

Gabinete da Prefeita, 05 de outubro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 755/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento do Decreto 452/2016.

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 2194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3536-5036

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 19 (dezenove) dias, a partir de 12/09/2022, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 11701/2022, à senhora **APARECIDA JANE DE SOUSA SANTIAGO**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 4633, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX-516-II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX-889-28.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anotese.

Gabinete da Prefeita, 05 de outubro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 756/2022

Súmula: Declara de Utilidade Pública para fins de construção de uma nova ponte localizada no "Rio Cinco Reis", localizada na Estrada sentido Sertão de Cima e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do artigo 111 da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. XXXX/2022,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a Utilidade Pública, para fins de construção de uma nova Ponte com a extensão de 6,01 metros de comprimento por 4,00 metros de largura, sobre o Rio Cinco Reis, Coordenadas Geográficas: E: 62º58'2" O - N: 7313630,00, localizada na estrada municipal sentido Sertão de Cima, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anotese.

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 757/2022

Súmula: Dispõe sobre a Instituição do Núcleo da Escola Federativa do Município de Jaguariaíva-PR, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, II da Constituição Federal e nº. IX, X e XI da Lei Orgânica, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 0754/2022,

DECRETA

CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º. Fica instituído no âmbito deste Município o Núcleo da Escola Federativa sob a forma de uma Unidade de Gerenciamento de Formação, Desenvolvimento e Gestão de servidores Públicos e Agentes Políticos, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º. O Núcleo da Escola Federativa é responsável pela concepção, direção, acompanhamento e avaliação dos projetos gerenciais por meio da formação e adoção de novas posturas de gestão, em um processo contínuo de modernização de gestão do município.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º. O Núcleo da Escola Federativa promoverá a gestão do capital intelectual, atuando dentro das áreas do conhecimento, das habilidades e das competências funcionais obedecendo aos princípios:

- I. Do saber, pautado em conhecimento, aprendizagem contínua, assimilação, transmissão e compartilhamento do conhecimento;
- II. Do saber-fazer, voltado para aplicação do conhecimento em visão global e sistêmica, trabalho em equipe, liderança, motivação, comprometimento, comunicação e gestão de conflitos;
- III. Do saber-fazer-ato, caracterizado com empreendedorismo, inovação, gestão da mudança e foco em resultados;

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS E DA ATUAÇÃO

Art. 4º. São objetivos do Núcleo da Escola Federativa:

- I. Capacitar e aperfeiçoar os servidores públicos e agentes políticos municipais visando a melhoria dos serviços públicos;
- II. Sensibilizar servidores públicos e agentes políticos municipais sobre a importância do programa de educação continuada;
- III. Disponibilizar cursos de capacitação e aperfeiçoamento por área de atuação;
- IV. Acompanhar o nível de adequação aos cursos ofertados;
- V. Criar condições que estimulem a participação de servidores públicos e agentes políticos municipais nas atividades de capacitação;
- VI. Estender o atendimento à câmara municipal, entre a administração pública e prestadores de serviços;

Art. 5º. A atuação do Núcleo da Escola Federativa dar-se-á através de processos de formação, capacitação, desenvolvimento e ações específicas para garantir o aprimoramento do gestão pública.

Parágrafo Único. A atuação a qual se refere o caput poderá efetivar-se diretamente ou mediante verificação de assessoramento ou consultoria, intercâmbios, convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas.

Art. 6º. O Núcleo da Escola Federativa terá a estrutura organizacional da Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL.

Art. 7º. O Núcleo será coordenado pelo Agente Federativo de Escola, a ser designado pelo Portaria do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º. O Agente Federativo mantido com os demais órgãos competentes, Municipais e Federais, estarão interligados com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para os agentes do Núcleo.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. O Gabinete do Chefe do Poder Executivo efetuará os remanejamentos funcionais necessários à composição da estrutura do Núcleo da Escola Federativa.

Art. 10. 18. Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 11. Publique-se. Registre-se. Anotese.

Gabinete da Prefeita, 04 de outubro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, resolve:

CONVOCAR

O(s) candidato(s) abaixo relacionados (se(s) aprovada(s) no Processo Seletivo Simplificado homologado através do Edital de Homologação nº 407/2022 para o período de **05 a 18 de outubro de 2022**, apresentar cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes (até 21 anos);
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no FIES/FUNFIEI (ativo);
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Cartão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge em companhia;
- p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- q) Extrato previdenciário (CNPIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: INSTRUCTOR EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	OMS
01	ELI SARTORI DE MELLO	012	PRÉ-AVULSO AS ATIVIDADES DA SMECEL E DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA-PR. O PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE INSTRUCTOR EDUCACIONAL É REALIZADO POR MEIO DE PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS, DE LÍNGUA PORTUGUESA E DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO, REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.
02	BRUNILIANE DE SOUZA	010	PRÉ-AVULSO AS ATIVIDADES DA SMECEL E DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA-PR. O PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE INSTRUCTOR EDUCACIONAL É REALIZADO POR MEIO DE PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS, DE LÍNGUA PORTUGUESA E DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO, REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

CARGO: MOTORISTA HABILITADO D

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	OMS
01	THAYSS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	015	PRÉ-AVULSO AS ATIVIDADES DA SMECEL E DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA-PR. O PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE MOTORISTA HABILITADO D É REALIZADO POR MEIO DE PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS, DE LÍNGUA PORTUGUESA E DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO, REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 05 de outubro de 2022

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços Gráficos em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer por um ano de 2022.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de Outubro de 2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 06/10/2022 às 09:30min horas do dia 20/10/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 09:59 do dia 25 de Outubro de 2022.



INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 20 de Outubro de 2022. LOCAL DE ABERTURA: Plataforma da BLL. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.compras.org.br

Jaguaraiava, 03 de Outubro de 2022.

PATRICIA DE SOUZA SETTER PREGOEIRA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 244/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2022

OBJETO: Aquisição de coleção de gibi Turma da Mônica para uso dos alunos das escolas Municipais em atendimento as necessidades do Departamento Municipal de Educação.

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATADA: PANINI BRASIL LTDA CNPJ: 58.723.058/0002-90 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 27.763,56

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1307/2022

CONTRATANTE: Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, com sede à Rua Pinheiro Branco, nº 547, cidade de Jaguaraiava - PR, inscrita no CCGM nº 03.010.00030315-08, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções ALGHEIR LEMOS, portador da Cadastro de Identidade RG nº 2066275-8/389799 e do CPF nº 07.819.839-72 e

CONTRATADA: BAYAR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA objeto do presente Contrato é a execução do transporte de empresa especializada em serviços de movimentação em URBANO entre Ruas João A. ROLIM Machado Pinheiro e Rua Marinho Passos Felix em Jaguaraiava/PR, sob regime de empreitada por preço global, pelo menor preço, em conformidade com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos de licitação nº 144/2022 e 26/2022. CNPJ nº 15.029.999-00, inscrita no CNPJ nº 15.029.999-00.

VALOR: R\$655.801,97 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e um real e noventa e sete centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 07.261.1412.0042.007.3.3.50.14.00

PRazo DE EXECUÇÃO: 300 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Implantação e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRazo DE VIGÊNCIA: 300 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Setembro de 2022

FORO: Comarca de Jaguaraiava, Estado do Paraná.

22 de setembro de 2022.



SAMAE

PORTARIA Nº 011/2022

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal nº 2644/2017, o Decreto nº 003/2021 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, com base no protocolo sob nº 785/22, a partir do dia 01 de outubro do corrente ano, a Senhora CYNTHIA RAFAELA DIAS GERUNG, RG nº 12.347.XXX.X SSP/SP, CPF sob o nº 081.428.XXX.XX da Função Gratificada denominada OUVIDORA do Quadro de Pessoal do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava/Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Antecipe-se

Jaguaraiava, 03 de outubro de 2022.

PEDRO LEOCÁDIO DELGADO Presidente do SAMAE Decreto nº 003/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 020/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIAVA. CONTRATADA: S/A BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/A C.N.P.J. 07.440.269/0005-61. OBJETO: Prestação de serviços de análises físico-química de água e análises de resíduos (esgoto). VALOR GLOBAL: R\$ 131.884,13. VIGÊNCIA: 01 de Setembro 2022 a 31 de Agosto de 2023. DOTAÇÃO: 30.02.17.123.0024.2102.3.3.90.35.51.00 - Serviços de Análises e Pesquisas Científicas. JAGUARAIAVA, EM 01/09/2022.



CÂMARA



Câmara Municipal de Jaguaraiava - 2022

Relatório de empenhos por fornecedor Período: 01/09/2022 até 30/09/2022



Table with columns: Tipo, Conta, Fonte, Unidade, Projeto/Atividade, Data, Valor. It lists various suppliers and their respective contract details and amounts.

Total: 8.150,81

Critério de seleção: Empenhos do exercício Natureza da despesa: 3.3.90.14.00.00 até 3.3.90.14.99.00 Imprimir histórico do empenho

Emittido por: Juliano Claro Pereira, na versão: 5530 m

03/10/2022 17:11:21



Câmara Municipal de Jaguaraiava - 2022

Relatório de estorno de empenhos por data de emissão

Período: 01/09/2022 até 30/09/2022

Table with columns: Número, Tipo, Empenho, Tipo, Conta, Fonte, Unidade, Projeto/Atividade, Natureza de despesa, Fornecedor, Valor estornado. It shows a single entry for an error in the historical record of commitments.

Total: 607,06

Critério de seleção: Empenhos do exercício Natureza da despesa: 3.3.90.14.00.00 até 3.3.90.14.99.00 Imprimir histórico do empenho

Emittido por: Juliano Claro Pereira, na versão: 5530 m

03/10/2022 17:15:02



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022
Processo Administrativo Nº 246/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER
Data de Publicação: 05/10/2022 09:39:57

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,40
Descrição: CARTAZ 60x90cm, 4x0 papel couche fosco 150 g, arte final fornecida, pedidos a partir de 50 unidades. Arte final desenvolvida pela contratada

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	SMART / SMART	11,40
PARTICIPANTE 005	próprio / próprio	11,40
PARTICIPANTE 034	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	11,40
PARTICIPANTE 007	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	11,40
PARTICIPANTE 045	Própria / Cartaz	11,40
PARTICIPANTE 095	PRÓPRIA / CARTAZ	11,40
PARTICIPANTE 066	PRÓPRIA / PRÓPRIO	11,40
PARTICIPANTE 046	PRÓPRIA / PROPRIA	11,40
PARTICIPANTE 085	GRAFIK / GRAFIK	11,40

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 3.300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,98
Descrição: CARTAZ A3 4x0 papel couche 150 g, arte final fornecida. 9 modelos diferentes, a partir de 50 unidades. Arte final desenvolvida pela contratada

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	PRÓPRIA / 2022	8,98
PARTICIPANTE 084	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	8,98
PARTICIPANTE 013	Marca própria / 2022	8,98
PARTICIPANTE 051	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	8,98
PARTICIPANTE 076	Propria / Fornecido	8,98
PARTICIPANTE 027	propria / proprio	8,00
PARTICIPANTE 036	Própria / Cartaz	8,98
PARTICIPANTE 039	PRÓPRIA / PROPRIA	8,98
PARTICIPANTE 006	propria / 2022	8,98
PARTICIPANTE 065	próprio / próprio	8,98
PARTICIPANTE 030	SMART / SMART	8,98
PARTICIPANTE 061	marca propria / conforme solicitado	8,00
PARTICIPANTE 002	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	8,98
PARTICIPANTE 022	PRÓPRIA / CARTAZ	8,98
PARTICIPANTE 097	GRAFIK / GRAFIK	8,98
PARTICIPANTE 004	PRÓPRIA / UNICO	8,98

LOTE 3



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 3 Quant.: 26.500 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 3,13

Descrição: FOLDER A4 4x4, papel couche 150 grs 2 dobras, varios modelos diferentes, a partir de 200 unidades cada. Modelos diferentes. Arte final desenvolvida pela contratada

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	PRÓPRIA / 2022	3,13
PARTICIPANTE 060	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	3,13
PARTICIPANTE 066	Marca própria / 2022	3,13
PARTICIPANTE 052	PRÓPRIA / FOLDER	3,13
PARTICIPANTE 073	Propria / Fornecido	3,13
PARTICIPANTE 075	PRÓPRIA / PRÓPRIA	3,13
PARTICIPANTE 035	SMART / SMART	3,13
PARTICIPANTE 034	próprio / próprio	3,13
PARTICIPANTE 006	propria / 2022	3,13
PARTICIPANTE 064	PROPRIA / PROPRIA	3,13
PARTICIPANTE 053	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	3,13
PARTICIPANTE 049	PROPRIA / UNICO	3,13
PARTICIPANTE 065	Própria / Folder	3,13
PARTICIPANTE 067	GRAFIK / GRAFIK	3,13
PARTICIPANTE 010	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	3,13
PARTICIPANTE 025	marca propria / conforme solicitado	3,00

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 500 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 7,64

Descrição: PASTA em papel duplex, 22,5x31 cm, 4 cores, frente e verso, com aba interna. Modelos diferentes a partir de 200 unidades cada. Arte final desenvolvida pela contratada

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	Propria / Fornecido	7,65
PARTICIPANTE 081	PRÓPRIA / PASTA	7,64
PARTICIPANTE 072	Marca própria / 2022	7,64
PARTICIPANTE 073	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	7,64
PARTICIPANTE 024	propria / 2022	7,64
PARTICIPANTE 026	próprio / próprio	7,64
PARTICIPANTE 014	SMART / SMART	7,64
PARTICIPANTE 062	PROPRIA / PROPRIA	7,64
PARTICIPANTE 057	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	7,64
PARTICIPANTE 027	PROPRIA / UNICO	7,64
PARTICIPANTE 063	Própria / Pasta	7,64
PARTICIPANTE 046	marca propria / conforme solicitado	7,00
PARTICIPANTE 070	GRAFIK / GRAFIK	7,64

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 18.000 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 1,33

Descrição: BANDEIRINHA 15x21cm, colada com vareta de 30cm, impressao 4x4 em offset 90g, 3 modelos diferentes



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	propria / 2022	1,33
PARTICIPANTE 054	PRÓPRIA / BANDEIRINHA	1,33
PARTICIPANTE 042	Marca própria / 2022	10,00
PARTICIPANTE 058	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	1,33
PARTICIPANTE 039	PRÓPRIA / 2022	1,33
PARTICIPANTE 013	próprio / próprio	1,33
PARTICIPANTE 014	SMART / SMART	1,33
PARTICIPANTE 099	PROPRIA / PROPRIA	1,33
PARTICIPANTE 019	Propria / Fornecido	1,33
PARTICIPANTE 059	PROPRIA / UNICO	1,33
PARTICIPANTE 084	Própria / Bandeirinha	1,33
PARTICIPANTE 089	GRAFIK / GRAFIK	1,33

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 8.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,12

Descrição: PROVA JAGUARIAIVA: A3 dobrado, 12 folhas, 1x1, papel off set 90 g, grampeado com dois grampos, formato caderno brochura, arte final fornecida, 12 modelos diferentes: a partir de 380 unidades

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	PRÓPRIA / 2022	10,12
PARTICIPANTE 065	propria / proprio	10,00
PARTICIPANTE 096	Marca própria / 2022	10,12
PARTICIPANTE 089	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	10,12
PARTICIPANTE 011	Propria / Fornecido	10,12
PARTICIPANTE 060	próprio / próprio	10,12
PARTICIPANTE 099	SMART / SMART	10,12
PARTICIPANTE 043	PRÓPRIA / PRÓPRIA	10,12
PARTICIPANTE 010	propria / 2022	10,12
PARTICIPANTE 034	PRÓPRIA / PROVA	10,12
PARTICIPANTE 036	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	10,12
PARTICIPANTE 013	PROPRIA / PROPRIA	10,12
PARTICIPANTE 016	Própria / Impresso	10,12
PARTICIPANTE 040	PROPRIA / UNICO	10,12
PARTICIPANTE 098	marca propria / conforme solicitado	10,00
PARTICIPANTE 092	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	10,12
PARTICIPANTE 069	GRAFIK / GRAFIK	10,12

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 1.400 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,42

Descrição: CERTIFICADO A4, impressao 4x4, papel couche 240 g, Varios modelos, a partir de 50 unidades



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	PRÓPRIA / 2022	10,42
PARTICIPANTE 062	propria / proprio	10,00
PARTICIPANTE 001	Marca própria / 2022	10,42
PARTICIPANTE 068	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	10,42
PARTICIPANTE 042	Propria / Fornecido	10,42
PARTICIPANTE 088	próprio / próprio	10,42
PARTICIPANTE 061	SMART / SMART	10,42
PARTICIPANTE 015	GRAFIK / GRAFIK	10,42
PARTICIPANTE 035	propria / 2022	10,42
PARTICIPANTE 076	PRÓPRIA / CERTIFICADO	10,42
PARTICIPANTE 012	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	10,42
PARTICIPANTE 039	PRÓPRIA / PRÓPRIA	10,42
PARTICIPANTE 072	Própria / Certificado	10,42
PARTICIPANTE 022	PRÓPRIA / UNICO	10,42
PARTICIPANTE 059	PROPRIA / PROPRIA	10,42
PARTICIPANTE 053	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	10,42
PARTICIPANTE 024	marca propria / conforme solicitado	10,00

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 10.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 0,89

Descrição: PAPEL TIMBRADO A4 4x0 sulfite 75g, arte final fornecida

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	PRÓPRIA / 2022	0,89
PARTICIPANTE 077	propria / proprio	0,85
PARTICIPANTE 062	Marca própria / 2022	0,89
PARTICIPANTE 071	PRÓPRIA / PRÓPRIA	0,89
PARTICIPANTE 008	propria / 2022	0,89
PARTICIPANTE 003	PROPRIA / UNICO	0,89
PARTICIPANTE 098	SMART / SMART	0,89
PARTICIPANTE 040	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	0,89
PARTICIPANTE 021	Propria / Fornecido	0,89
PARTICIPANTE 041	PRÓPRIA / PAPEL TIMBRADO	0,89
PARTICIPANTE 009	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	0,89
PARTICIPANTE 087	PROPRIA / PROPRIA	0,89
PARTICIPANTE 072	Própria / Papel timbrado	0,89
PARTICIPANTE 027	próprio / próprio	0,89
PARTICIPANTE 096	marca propria / conforme solicitado	0,80
PARTICIPANTE 017	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	0,89
PARTICIPANTE 068	GRAFIK / GRAFIK	0,89

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 6.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 0,80

Descrição: ADESIVO PRAGUINHA 4x0, tamanho 7x7 cm com recorte especial, modelos a partir de 500 unidades, entregues separadamente ou em rolos com 50 unidades cada. Arte final desenvolvida pela contratada



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	Quali / Vinilsul	0,80
PARTICIPANTE 091	PRÓPRIA / ADESIVO	0,80
PARTICIPANTE 056	SMART / SMART	0,80
PARTICIPANTE 069	IV / IV	0,80
PARTICIPANTE 035	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	0,80
PARTICIPANTE 070	próprio / próprio	0,80
PARTICIPANTE 040	Própria / Adesivo	0,80
PARTICIPANTE 071	PRÓPRIA / PRÓPRIA	0,80
PARTICIPANTE 055	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	0,80
PARTICIPANTE 072	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	0,80
PARTICIPANTE 007	PRÓPRIA / PRÓPRIA	0,80
PARTICIPANTE 024	marca propria / conforme solicitado	0,80
PARTICIPANTE 028	GRAFIK / GRAFIK	0,80

LOTE 10

Item: 10 Quant.: 6.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,73

Descrição: AVALIACAO DIAGNOSTICA A3 dobrado, 1x1 papel off set 90 g, formato caderno brochura, arte final fornecida, 12 modelos diferentes a partir de 380 unidades

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	PRÓPRIA / 2022	3,73
PARTICIPANTE 062	propria / proprio	3,70
PARTICIPANTE 056	Marca própria / 2022	3,73
PARTICIPANTE 066	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	3,73
PARTICIPANTE 032	Propria / Fornecido	3,73
PARTICIPANTE 048	próprio / próprio	3,73
PARTICIPANTE 083	SMART / SMART	3,73
PARTICIPANTE 017	PRÓPRIA / PRÓPRIA	3,73
PARTICIPANTE 080	propria / 2022	3,73
PARTICIPANTE 041	PRÓPRIA / AVALIAÇÃO	3,73
PARTICIPANTE 058	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	3,73
PARTICIPANTE 059	marca propria / conforme solicitado	3,00
PARTICIPANTE 090	Própria / Impresso	3,73
PARTICIPANTE 053	PRÓPRIA / UNICO	3,73
PARTICIPANTE 095	GRAFIK / GRAFIK	3,73
PARTICIPANTE 055	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	3,73

LOTE 11

Item: 11 Quant.: 4.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1,52

Descrição: PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO, papel cartao 120 gramas, impressao 1x1 com 2 vincos, tamanho fechado 23x32 cm, pedido mínimo 200 unidades.



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	propria / 2022	1,52
PARTICIPANTE 048	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	1,52
PARTICIPANTE 007	Marca própria / 2022	1,52
PARTICIPANTE 062	PRÓPRIA / PASTA	1,52
PARTICIPANTE 080	Propria / Fornecido	1,52
PARTICIPANTE 008	PROPRIA / PROPRIA	1,52
PARTICIPANTE 034	SMART / SMART	1,52
PARTICIPANTE 092	PROPRIA / UNICO	1,52
PARTICIPANTE 002	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	1,52
PARTICIPANTE 039	marca propria / conforme solicitado	1,50
PARTICIPANTE 085	Própria / Pasta	1,52
PARTICIPANTE 001	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	1,52
PARTICIPANTE 074	GRAFIK / GRAFIK	1,52
PARTICIPANTE 084	próprio / próprio	1,52



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022
Processo Administrativo Nº 246/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER
Data de Publicação: 05/10/2022 09:39:57

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/10/2022 09:37:47	CADASTRO DE PROPOSTA	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI
13/10/2022 10:14:52	CADASTRO DE PROPOSTA	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/10/2022 08:44:19	CADASTRO DE PROPOSTA	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI
14/10/2022 13:16:14	CADASTRO DE PROPOSTA	IOW BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/10/2022 13:36:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IOW BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
18/10/2022 09:19:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI
18/10/2022 15:48:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI
18/10/2022 16:09:50	CADASTRO DE PROPOSTA	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA
18/10/2022 16:14:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA
19/10/2022 09:31:33	CADASTRO DE PROPOSTA	B.A EDITORA LTDA
19/10/2022 10:24:03	CADASTRO DE PROPOSTA	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
19/10/2022 10:47:35	CADASTRO DE PROPOSTA	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA
19/10/2022 14:20:43	CADASTRO DE PROPOSTA	AYER FELIPE DE FARIA NETO
19/10/2022 14:55:58	CADASTRO DE PROPOSTA	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
19/10/2022 14:59:31	CADASTRO DE PROPOSTA	LUANA KARINE AUSWALDT MEI
19/10/2022 15:00:49	CADASTRO DE PROPOSTA	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME
19/10/2022 15:19:35	CADASTRO DE PROPOSTA	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA
19/10/2022 15:24:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA
19/10/2022 15:28:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
19/10/2022 16:11:59	CADASTRO DE PROPOSTA	INOV ETIQUETAS LTDA
19/10/2022 16:13:53	CADASTRO DE PROPOSTA	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI
19/10/2022 16:14:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INOV ETIQUETAS LTDA
19/10/2022 16:24:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI
19/10/2022 17:12:46	CADASTRO DE PROPOSTA	SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP
19/10/2022 17:13:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP
19/10/2022 17:15:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA
19/10/2022 17:20:34	CADASTRO DE PROPOSTA	ADLX SOLUÇÕES LTDA
19/10/2022 17:22:39	CADASTRO DE PROPOSTA	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME
19/10/2022 17:23:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME
19/10/2022 17:36:36	CADASTRO DE PROPOSTA	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME
19/10/2022 18:25:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME
19/10/2022 19:01:49	CADASTRO DE PROPOSTA	SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA
19/10/2022 19:37:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA
20/10/2022 08:10:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
1 - CARTAZ 60X90 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PROPRIA Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: CARTAZ 60x90cm, 4x0 papel couche fosco 150 g, arte final fornecida, pedidos a partir de 50 unidades. Arte final desenvolvida pela contratada
Quantidade: 600 Valor Unit.: 4,89 Valor Total: 2.934,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	007 20.295.074/0001-00	11,40	4,89	Sim
2 GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	085 07.193.034/0001-99	11,40	4,90	Sim
3 SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA	066 17.339.156/0001-02	11,40	5,00	Sim
4 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	046 30.052.312/0001-00	11,40	8,50	Sim
5 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	089 19.864.408/0001-30	11,40	11,40	Sim
6 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	034 07.259.843/0001-56	11,40	11,40	Sim
7 SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP	005 11.184.290/0001-97	11,40	11,40	Sim
8 JC PAZ GRÁFICA E EDITORA	045 46.447.352/0001-90	11,40	11,40	Sim
9 ADLX SOLUÇÕES LTDA	095 46.492.859/0001-66	11,40	11,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/10/2022 09:39:57	PUBLICADO		
06/10/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/10/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/10/2022 09:00:13	DISPUTA		
20/10/2022 09:00:13	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 089)	11,40
20/10/2022 09:00:13	LANCE	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA (PARTICIPANTE 045)	11,40
20/10/2022 09:00:13	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 085)	11,40
20/10/2022 09:00:13	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 046)	11,40
20/10/2022 09:00:13	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 007)	11,40
20/10/2022 09:00:13	LANCE	SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP (PARTICIPANTE 005)	11,40
20/10/2022 09:00:13	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 095)	11,40
20/10/2022 09:00:13	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 034)	11,40
20/10/2022 09:00:13	LANCE	SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 066)	11,40
20/10/2022 09:00:49	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 085)	11,00
20/10/2022 09:02:36	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 046)	10,00
20/10/2022 09:02:54	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 085)	9,00
20/10/2022 09:03:16	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 046)	8,50
20/10/2022 09:03:28	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 085)	8,00
20/10/2022 09:05:15	LANCE	SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 066)	7,50
20/10/2022 09:05:22	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 085)	7,00
20/10/2022 09:07:45	LANCE	SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 066)	6,50
20/10/2022 09:08:05	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 085)	6,00
20/10/2022 09:08:17	LANCE	SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 066)	5,00
20/10/2022 09:08:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

20/10/2022 09:08:56	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 007)	4,99
20/10/2022 09:09:37	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 085)	4,90
20/10/2022 09:10:09	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 007)	4,89
20/10/2022 09:12:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
20/10/2022 09:12:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 007			
20/10/2022 09:12:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA			
20/10/2022 09:12:10	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
2 - CARTAZ A3 4X0

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: CARTAZ A3 4x0 papel couche 150 g, arte final fornecida. 9 modelos diferentes, a partir de 50 unidades. Arte final desenvolvida pela contratada			
Quantidade: 3.300	Valor Unit.: 1,49	Valor Total: 4.917,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	051	20.295.074/0001-00	8,98	1,49	Sim
2 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	002	07.259.843/0001-56	8,98	1,50	Sim
3 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	013	14.292.313/0001-75	8,98	3,19	Sim
4 GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	097	07.193.034/0001-99	8,98	3,40	Sim
5 SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME	027	75.290.973/0001-01	8,00	3,65	Sim
6 AYER FELIPE DE FARIA NETO	004	21.183.741/0001-25	8,98	5,39	Sim
7 RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	058	16.951.665/0001-10	8,98	5,79	Sim
8 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	039	30.052.312/0001-00	8,98	5,80	Sim
9 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	084	09.168.383/0001-86	8,98	6,00	Sim
10 ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA	076	37.206.864/0001-74	8,98	7,20	Sim
11 ADLX SOLUÇÕES LTDA	022	46.492.859/0001-66	8,98	7,30	Sim
12 LUANA KARINE AUSWALDT MEI	061	34.498.900/0001-22	8,00	8,00	Sim
13 SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP	065	11.184.290/0001-97	8,98	8,98	Sim
14 AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	006	31.846.841/0001-48	8,98	8,98	Sim
15 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	030	19.864.408/0001-30	8,98	8,98	Sim
16 JC PAZ GRÁFICA E EDITORA	036	46.447.352/0001-90	8,98	8,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/10/2022 09:39:57	PUBLICADO
06/10/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
20/10/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
20/10/2022 09:00:13	DISPUTA



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

20/10/2022 09:00:13	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 030)	8,98
20/10/2022 09:00:13	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 058)	8,98
20/10/2022 09:00:13	LANCE	SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP (PARTICIPANTE 065)	8,98
20/10/2022 09:00:13	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 022)	8,98
20/10/2022 09:00:13	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 027)	8,00
20/10/2022 09:00:13	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 006)	8,98
20/10/2022 09:00:13	LANCE	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA (PARTICIPANTE 036)	8,98
20/10/2022 09:00:13	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 097)	8,98
20/10/2022 09:00:13	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 084)	8,98
20/10/2022 09:00:13	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 076)	8,98
20/10/2022 09:00:13	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	8,98
20/10/2022 09:00:13	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 004)	8,98
20/10/2022 09:00:13	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 061)	8,00
20/10/2022 09:00:13	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 039)	8,98
20/10/2022 09:00:13	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 051)	8,98
20/10/2022 09:00:13	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)	8,98
20/10/2022 09:01:05	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 097)	7,90
20/10/2022 09:01:38	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)	7,80
20/10/2022 09:02:20	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 097)	7,70
20/10/2022 09:02:28	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)	7,60
20/10/2022 09:02:37	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 084)	6,00
20/10/2022 09:02:42	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 039)	5,80
20/10/2022 09:02:48	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)	5,75
20/10/2022 09:03:01	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 097)	5,00
20/10/2022 09:03:12	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 022)	7,30
20/10/2022 09:04:03	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)	4,98
20/10/2022 09:04:17	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	7,29
20/10/2022 09:04:37	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	4,97
20/10/2022 09:04:41	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 027)	4,95
20/10/2022 09:04:45	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)	4,50
20/10/2022 09:05:01	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 076)	7,20
20/10/2022 09:05:10	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 097)	4,00
20/10/2022 09:06:21	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 027)	3,95
20/10/2022 09:07:20	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)	3,90
20/10/2022 09:07:21	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	3,94
20/10/2022 09:07:26	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	3,89
20/10/2022 09:08:00	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)	3,70
20/10/2022 09:08:10	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 004)	5,39
20/10/2022 09:08:13	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 097)	3,50
20/10/2022 09:08:15	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 027)	3,65
20/10/2022 09:08:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
20/10/2022 09:08:42	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 051)	3,49
20/10/2022 09:09:14	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 097)	3,40
20/10/2022 09:09:14	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)	3,20



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

20/10/2022 09:09:19	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	3,19
20/10/2022 09:09:43	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)	3,10
20/10/2022 09:09:46	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 051)	3,18
20/10/2022 09:10:29	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 058)	5,79
20/10/2022 09:10:40	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 051)	3,09
20/10/2022 09:11:54	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)	1,50
20/10/2022 09:13:39	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 051)	1,49
20/10/2022 09:15:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 051			
20/10/2022 09:15:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
20/10/2022 09:15:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
detentor da melhor oferta da etapa de lances é G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA			
20/10/2022 09:15:39	HABILITAÇÃO		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
3 - FOLDER A4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: FOLDER A4 4x4, papel couche 150 grs 2 dobras, varios modelos diferentes, a partir de 200 unidades cada. Modelos diferentes. Arte final desenvolvida pela contratada			
Quantidade: 26.500	Valor Unit.: 0,40	Valor Total: 10.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	053 07.259.843/0001-56	3,13	0,40	Sim
2 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	066 14.292.313/0001-75	3,13	0,44	Sim
3 G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	060 20.295.074/0001-00	3,13	0,72	Sim
4 SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP	034 11.184.290/0001-97	3,13	0,93	Sim
5 RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	087 16.951.665/0001-10	3,13	1,08	Sim
6 GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	067 07.193.034/0001-99	3,13	1,10	Sim
7 AYER FELIPE DE FARIA NETO	049 21.183.741/0001-25	3,13	1,47	Sim
8 ADLX SOLUÇÕES LTDA	052 46.492.859/0001-66	3,13	1,51	Sim
9 AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	006 31.846.841/0001-48	3,13	1,62	Sim
10 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	064 30.052.312/0001-00	3,13	1,90	Sim
11 ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA	073 37.206.864/0001-74	3,13	2,25	Sim
12 F RICIERY PARTICIPAÇÕES EIRELI	010 09.168.383/0001-86	3,13	2,30	Sim
13 LUANA KARINE AUSWALDT MEI	025 34.498.900/0001-22	3,00	3,00	Sim
14 JC PAZ GRÁFICA E EDITORA	065 46.447.352/0001-90	3,13	3,13	Sim
15 SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA	075 17.339.156/0001-02	3,13	3,13	Sim
16 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	035 19.864.408/0001-30	3,13	3,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

05/10/2022 09:39:57	PUBLICADO		
06/10/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/10/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/10/2022 09:00:14	DISPUTA		
20/10/2022 09:00:14	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 053)	3,13
20/10/2022 09:00:14	LANCE	SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP (PARTICIPANTE 034)	3,13
20/10/2022 09:00:14	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 052)	3,13
20/10/2022 09:00:14	LANCE	SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 075)	3,13
20/10/2022 09:00:14	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 035)	3,13
20/10/2022 09:00:14	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 006)	3,13
20/10/2022 09:00:14	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 010)	3,13
20/10/2022 09:00:14	LANCE	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA (PARTICIPANTE 065)	3,13
20/10/2022 09:00:14	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 067)	3,13
20/10/2022 09:00:14	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	3,13
20/10/2022 09:00:14	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 049)	3,13
20/10/2022 09:00:14	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 073)	3,13
20/10/2022 09:00:14	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 025)	3,00
20/10/2022 09:00:14	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 064)	3,13
20/10/2022 09:00:14	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 060)	3,13
20/10/2022 09:00:14	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 087)	3,13
20/10/2022 09:01:47	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 053)	2,98
20/10/2022 09:02:28	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 010)	2,30
20/10/2022 09:02:36	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 053)	2,15
20/10/2022 09:02:59	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 064)	1,90
20/10/2022 09:03:12	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 067)	1,50
20/10/2022 09:03:30	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 052)	1,51
20/10/2022 09:04:14	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 053)	1,45
20/10/2022 09:04:30	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	1,44
20/10/2022 09:04:56	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 053)	1,20
20/10/2022 09:05:16	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 073)	2,25
20/10/2022 09:05:32	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 067)	1,10
20/10/2022 09:05:32	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	1,19
20/10/2022 09:05:50	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 006)	1,80
20/10/2022 09:06:16	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 006)	1,62
20/10/2022 09:07:34	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	1,09
20/10/2022 09:08:07	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 053)	1,00
20/10/2022 09:08:40	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 049)	1,88
20/10/2022 09:08:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
20/10/2022 09:08:54	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 060)	0,99
20/10/2022 09:09:26	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	0,98
20/10/2022 09:09:51	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 053)	0,75
20/10/2022 09:10:24	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 060)	0,74
20/10/2022 09:10:29	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 087)	2,99
20/10/2022 09:11:04	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	0,73



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

20/10/2022 09:11:37	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 049)	1,59
20/10/2022 09:11:53	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 060)	0,72
20/10/2022 09:12:03	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 053)	0,50
20/10/2022 09:12:10	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	0,49
20/10/2022 09:12:43	MENSAGEM	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 010)	
Bom dia, tudo bem? Muito bom estes valores!			
20/10/2022 09:12:46	LANCE	SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP (PARTICIPANTE 034)	0,95
20/10/2022 09:12:53	LANCE	SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP (PARTICIPANTE 034)	0,93
20/10/2022 09:13:11	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 053)	0,47
20/10/2022 09:13:39	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	0,46
20/10/2022 09:14:05	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 053)	0,45
20/10/2022 09:14:15	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	0,44
20/10/2022 09:14:45	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 049)	1,47
20/10/2022 09:14:53	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 053)	0,40
20/10/2022 09:15:20	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Bom dia senhores licitantes, atenção aos lances.			
20/10/2022 09:16:29	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 087)	2,95
20/10/2022 09:16:49	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 087)	1,89
20/10/2022 09:18:46	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 087)	1,08
20/10/2022 09:20:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
20/10/2022 09:20:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 053			
20/10/2022 09:20:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME			
20/10/2022 09:20:47	HABILITAÇÃO		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
4 - PASTA EM PAPEL DUPLEX

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: PASTA em papel duplex, 22,5x31 cm, 4 cores, frente e verso, com aba interna. Modelos diferentes a partir de 200 unidades cada. Arte final desenvolvida pela contratada			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,89	Valor Total: 445,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	057 07.259.843/0001-56	7,64	0,89	Sim
2 GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	070 07.193.034/0001-99	7,64	0,90	Sim
3 G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	073 20.295.074/0001-00	7,64	2,18	Sim
4 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	072 14.292.313/0001-75	7,64	2,19	Sim
5 ADLX SOLUÇÕES LTDA	081 46.492.859/0001-66	7,64	3,10	Sim
6 AYER FELIPE DE FARIA NETO	027 21.183.741/0001-25	7,64	4,71	Sim
7 ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA	083 37.206.864/0001-74	7,65	4,95	Sim
8 AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	024 31.846.841/0001-48	7,64	6,40	Sim
9 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	062 30.052.312/0001-00	7,64	6,50	Sim
10 LUANA KARINE AUSWALDT MEI	046 34.498.900/0001-22	7,00	7,00	Sim



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

11 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	014	19.864.408/0001-30	7,64	7,64	Sim
12 SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP	026	11.184.290/0001-97	7,64	7,64	Sim
13 JC PAZ GRÁFICA E EDITORA	063	46.447.352/0001-90	7,64	7,64	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/10/2022 09:39:57	PUBLICADO			
06/10/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/10/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/10/2022 09:00:14	DISPUTA			
20/10/2022 09:00:14	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 014)		7,64
20/10/2022 09:00:14	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 073)		7,64
20/10/2022 09:00:14	LANCE	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA (PARTICIPANTE 063)		7,64
20/10/2022 09:00:14	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 070)		7,64
20/10/2022 09:00:14	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 024)		7,64
20/10/2022 09:00:14	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 083)		7,65
20/10/2022 09:00:14	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 072)		7,64
20/10/2022 09:00:14	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 027)		7,64
20/10/2022 09:00:14	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 046)		7,00
20/10/2022 09:00:14	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 062)		7,64
20/10/2022 09:00:14	LANCE	SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP (PARTICIPANTE 026)		7,64
20/10/2022 09:00:14	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 081)		7,64
20/10/2022 09:00:14	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)		7,64
20/10/2022 09:01:56	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)		6,95
20/10/2022 09:03:10	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 062)		6,50
20/10/2022 09:03:20	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 070)		6,00
20/10/2022 09:03:47	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 081)		5,00
20/10/2022 09:03:50	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)		5,98
20/10/2022 09:04:01	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 070)		4,50
20/10/2022 09:04:16	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 081)		4,00
20/10/2022 09:04:26	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)		3,95
20/10/2022 09:04:33	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 081)		3,10
20/10/2022 09:04:36	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 070)		3,50
20/10/2022 09:04:48	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 072)		3,09
20/10/2022 09:04:57	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 070)		3,00
20/10/2022 09:05:04	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 072)		2,99
20/10/2022 09:05:29	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 083)		4,95
20/10/2022 09:05:45	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 070)		2,50
20/10/2022 09:06:38	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 024)		6,40
20/10/2022 09:07:43	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 072)		2,49
20/10/2022 09:08:16	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)		2,30



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

20/10/2022 09:08:16 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

20/10/2022 09:08:40	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 070)	2,20
20/10/2022 09:08:50	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 073)	2,29
20/10/2022 09:09:35	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 072)	2,19
20/10/2022 09:10:00	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)	1,50
20/10/2022 09:10:37	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 073)	2,18
20/10/2022 09:10:42	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 070)	1,40
20/10/2022 09:12:01	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)	1,39
20/10/2022 09:12:03	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 027)	4,71
20/10/2022 09:12:18	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)	1,38
20/10/2022 09:12:35	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 070)	1,30
20/10/2022 09:12:56	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)	1,00
20/10/2022 09:14:31	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 070)	0,99
20/10/2022 09:15:26	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)	0,95
20/10/2022 09:15:40	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 070)	0,90
20/10/2022 09:17:00	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)	0,89

20/10/2022 09:19:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

20/10/2022 09:19:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 057

20/10/2022 09:19:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME

20/10/2022 09:19:00 HABILITAÇÃO

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
5 - BANDEIRINHA

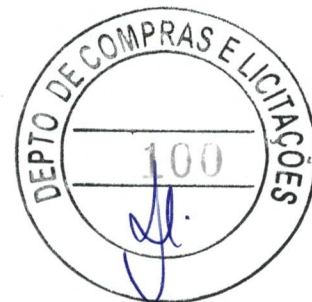
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: BANDEIRINHA 15x21cm, colada com vareta de 30cm, impressao 4x4 em offset 90g, 3 modelos diferentes			
Quantidade: 18.000	Valor Unit.: 0,75	Valor Total: 13.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	058	20.295.074/0001-00	1,33	0,75	Sim
2 ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA	019	37.206.864/0001-74	1,33	0,76	Sim
3 AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	050	31.846.841/0001-48	1,33	0,82	Sim
4 GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	089	07.193.034/0001-99	1,33	0,90	Sim
5 AYER FELIPE DE FARIA NETO	059	21.183.741/0001-25	1,33	0,94	Sim
6 ADLX SOLUÇÕES LTDA	054	46.492.859/0001-66	1,33	1,00	Sim
7 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	099	30.052.312/0001-00	1,33	1,30	Sim
8 JC PAZ GRÁFICA E EDITORA	084	46.447.352/0001-90	1,33	1,33	Sim
9 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	014	19.864.408/0001-30	1,33	1,33	Sim
10 RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	039	16.951.665/0001-10	1,33	1,33	Sim
11 SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP	013	11.184.290/0001-97	1,33	1,33	Sim
12 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	042	14.292.313/0001-75	10,00	10,00	Sim

DECLASSIFICADOS



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/10/2022 09:39:57	PUBLICADO			
06/10/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/10/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/10/2022 09:00:15	DISPUTA			
20/10/2022 09:00:15	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 014)		1,33
20/10/2022 09:00:15	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 058)		1,33
20/10/2022 09:00:15	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 039)		1,33
20/10/2022 09:00:15	LANCE	SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP (PARTICIPANTE 013)		1,33
20/10/2022 09:00:15	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 054)		1,33
20/10/2022 09:00:15	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 050)		1,33
20/10/2022 09:00:15	LANCE	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA (PARTICIPANTE 084)		1,33
20/10/2022 09:00:15	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 089)		1,33
20/10/2022 09:00:15	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 019)		1,33
20/10/2022 09:00:15	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 059)		1,33
20/10/2022 09:00:15	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 042)		10,00
20/10/2022 09:00:15	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 099)		1,33
20/10/2022 09:03:28	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 099)		1,30
20/10/2022 09:03:43	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 089)		1,20
20/10/2022 09:03:56	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 054)		1,00
20/10/2022 09:04:05	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 050)		1,10
20/10/2022 09:04:25	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 089)		0,90
20/10/2022 09:05:39	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 019)		0,89
20/10/2022 09:07:45	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 050)		0,88
20/10/2022 09:08:51	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 019)		0,87
20/10/2022 09:08:51	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
20/10/2022 09:09:09	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 059)		1,27
20/10/2022 09:09:19	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 058)		0,86
20/10/2022 09:09:33	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 019)		0,85
20/10/2022 09:09:41	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 050)		0,82
20/10/2022 09:09:50	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 058)		0,84
20/10/2022 09:10:18	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 058)		0,81
20/10/2022 09:10:28	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 019)		0,80
20/10/2022 09:11:01	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 058)		0,79
20/10/2022 09:11:43	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 019)		0,78
20/10/2022 09:11:57	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 058)		0,77
20/10/2022 09:12:15	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 059)		0,94
20/10/2022 09:13:24	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 019)		0,76
20/10/2022 09:14:23	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 058)		0,75



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

20/10/2022 09:16:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 058

20/10/2022 09:16:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

20/10/2022 09:16:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA

20/10/2022 09:16:24 HABILITAÇÃO

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
6 - PROVA JAGUARIAIVA A3 DOBRADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: GRAFIK Modelo: GRAFIK
Descrição: PROVA JAGUARIAIVA: A3 dobrado, 12 folhas, 1x1, papel off set 90 g, grampeado com dois grampos, formato caderno brochura, arte final fornecida, 12 modelos diferentes: a partir de 380 unidades
Quantidade: 8.000 Valor Unit.: 1,13 Valor Total: 9.040,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	069 07.193.034/0001-99	10,12	1,13	Sim
2 G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	089 20.295.074/0001-00	10,12	1,14	Sim
3 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	036 07.259.843/0001-56	10,12	1,48	Sim
4 LUANA KARINE AUSWALDT MEI	098 34.498.900/0001-22	10,00	2,14	Sim
5 AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	010 31.846.841/0001-48	10,12	2,48	Sim
6 JC PAZ GRÁFICA E EDITORA	016 46.447.352/0001-90	10,12	4,01	Sim
7 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	096 14.292.313/0001-75	10,12	4,12	Sim
8 AYER FELIPE DE FARIA NETO	040 21.183.741/0001-25	10,12	4,14	Sim
9 SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP	060 11.184.290/0001-97	10,12	4,23	Sim
10 RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	018 16.951.665/0001-10	10,12	4,67	Sim
11 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	013 30.052.312/0001-00	10,12	4,90	Sim
12 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	092 09.168.383/0001-86	10,12	6,00	Sim
13 ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA	011 37.206.864/0001-74	10,12	6,30	Sim
14 ADLX SOLUÇÕES LTDA	034 46.492.859/0001-66	10,12	7,35	Sim
15 SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME	065 75.290.973/0001-01	10,00	10,00	Sim
16 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	099 19.864.408/0001-30	10,12	10,12	Sim
17 SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA	043 17.339.156/0001-02	10,12	10,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/10/2022 09:39:57	PUBLICADO			
06/10/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/10/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/10/2022 09:00:16	DISPUTA			
20/10/2022 09:00:16	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 065)		10,00
20/10/2022 09:00:16	LANCE	SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 043)		10,12



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

20/10/2022 09:00:16	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 099)	10,12
20/10/2022 09:00:16	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 018)	10,12
20/10/2022 09:00:16	LANCE	SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP (PARTICIPANTE 060)	10,12
20/10/2022 09:00:16	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 034)	10,12
20/10/2022 09:00:16	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 089)	10,12
20/10/2022 09:00:16	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 036)	10,12
20/10/2022 09:00:16	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	10,12
20/10/2022 09:00:16	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	10,12
20/10/2022 09:00:16	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 092)	10,12
20/10/2022 09:00:16	LANCE	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA (PARTICIPANTE 016)	10,12
20/10/2022 09:00:16	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 040)	10,12
20/10/2022 09:00:16	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 098)	10,00
20/10/2022 09:00:16	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 096)	10,12
20/10/2022 09:00:16	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 011)	10,12
20/10/2022 09:00:16	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 013)	10,12
20/10/2022 09:01:51	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	9,99
20/10/2022 09:02:19	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 092)	6,00
20/10/2022 09:02:23	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 036)	9,95
20/10/2022 09:02:55	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 036)	5,98
20/10/2022 09:02:57	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	9,94
20/10/2022 09:03:51	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	5,50
20/10/2022 09:04:10	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 013)	5,20
20/10/2022 09:04:36	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 036)	5,10
20/10/2022 09:04:44	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	5,45
20/10/2022 09:04:47	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 034)	7,35
20/10/2022 09:04:48	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	5,00
20/10/2022 09:05:39	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 013)	4,90
20/10/2022 09:05:42	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 096)	4,99
20/10/2022 09:05:50	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 096)	4,89
20/10/2022 09:05:51	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 011)	6,30
20/10/2022 09:05:55	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	4,80
20/10/2022 09:07:17	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	4,79
20/10/2022 09:07:53	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 096)	4,78
20/10/2022 09:07:56	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	4,70
20/10/2022 09:08:18	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	4,69
20/10/2022 09:08:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
20/10/2022 09:08:29	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	4,60
20/10/2022 09:08:34	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	4,58
20/10/2022 09:08:38	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 098)	4,00
20/10/2022 09:08:49	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	3,99
20/10/2022 09:08:52	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	3,90
20/10/2022 09:09:05	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 089)	3,89
20/10/2022 09:09:12	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	3,80
20/10/2022 09:09:12	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 098)	3,50



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

20/10/2022 09:09:20	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	3,48
20/10/2022 09:09:23	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	3,40
20/10/2022 09:09:25	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 040)	5,88
20/10/2022 09:09:35	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 098)	3,00
20/10/2022 09:09:51	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	2,99
20/10/2022 09:10:01	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	2,95
20/10/2022 09:10:07	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 098)	2,80
20/10/2022 09:10:09	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 089)	2,98
20/10/2022 09:10:15	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	2,50
20/10/2022 09:10:18	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 036)	2,60
20/10/2022 09:10:20	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	2,48
20/10/2022 09:10:30	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	2,40
20/10/2022 09:10:53	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 098)	2,30
20/10/2022 09:10:56	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 089)	2,39
20/10/2022 09:11:04	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	2,20
20/10/2022 09:11:05	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 018)	6,29
20/10/2022 09:11:29	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 098)	2,19
20/10/2022 09:11:41	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	2,15
20/10/2022 09:11:55	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 098)	2,14
20/10/2022 09:12:10	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	2,00
20/10/2022 09:12:17	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 089)	2,13
20/10/2022 09:12:42	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 040)	4,68
20/10/2022 09:13:26	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 036)	1,99
20/10/2022 09:13:34	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	1,98
20/10/2022 09:13:51	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 036)	1,97
20/10/2022 09:14:05	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	1,95
20/10/2022 09:14:56	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 089)	1,94
20/10/2022 09:15:10	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	1,92
20/10/2022 09:15:17	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 036)	1,93
20/10/2022 09:15:44	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 089)	1,91
20/10/2022 09:15:51	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 036)	1,90
20/10/2022 09:16:05	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	1,89
20/10/2022 09:16:30	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 036)	1,88
20/10/2022 09:16:44	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	1,85
20/10/2022 09:17:00	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 089)	1,84
20/10/2022 09:17:15	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	1,82
20/10/2022 09:17:27	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4,88
20/10/2022 09:17:36	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4,67
20/10/2022 09:17:48	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 036)	1,81
20/10/2022 09:17:57	LANCE	SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP (PARTICIPANTE 060)	4,25
20/10/2022 09:18:03	LANCE	SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP (PARTICIPANTE 060)	4,23
20/10/2022 09:18:08	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	1,80
20/10/2022 09:18:22	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 040)	4,59
20/10/2022 09:18:24	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 036)	1,79



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

20/10/2022 09:18:35	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 089)	1,78
20/10/2022 09:18:43	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	1,75
20/10/2022 09:18:43	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 040)	4,14
20/10/2022 09:18:53	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 036)	1,74
20/10/2022 09:18:53	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 036)	1,73
20/10/2022 09:19:11	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	1,70
20/10/2022 09:19:22	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 089)	1,69
20/10/2022 09:19:24	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 036)	1,68
20/10/2022 09:19:44	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	1,60
20/10/2022 09:19:49	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 089)	1,67
20/10/2022 09:19:55	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 036)	1,58
20/10/2022 09:20:07	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	1,50
20/10/2022 09:20:18	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 036)	1,48
20/10/2022 09:20:33	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	1,40
20/10/2022 09:20:57	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 089)	1,49
20/10/2022 09:21:18	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 096)	4,12
20/10/2022 09:22:00	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 089)	1,39
20/10/2022 09:22:20	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	1,30
20/10/2022 09:22:29	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 089)	1,29
20/10/2022 09:22:56	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	1,20
20/10/2022 09:23:42	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 089)	1,19
20/10/2022 09:24:08	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	1,18
20/10/2022 09:24:19	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 089)	1,17
20/10/2022 09:24:33	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	1,15
20/10/2022 09:25:09	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 089)	1,14
20/10/2022 09:25:17	LANCE	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA (PARTICIPANTE 016)	4,01
20/10/2022 09:25:24	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	1,13

20/10/2022 09:27:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

20/10/2022 09:27:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 069

20/10/2022 09:27:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME

20/10/2022 09:27:25 HABILITAÇÃO

LOTE 7 - HABILITAÇÃO

7 - CERTIFICADO A4, impressao 4x4, papel couche 240 g, Varios modelos, a partir de 50 unidades

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: CERTIFICADO A4, impressao 4x4, papel couche 240 g, Varios modelos, a partir de 50 unidades			
Quantidade: 1.400	Valor Unit.: 0,99	Valor Total: 1.386,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	068	20.295.074/0001-00	10,42	0,99	Sim
2 GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	015	07.193.034/0001-99	10,42	1,00	Sim



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

3 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	012	07.259.843/0001-56	10,42	1,10	Sim
4 JC PAZ GRÁFICA E EDITORA	072	46.447.352/0001-90	10,42	1,31	Sim
5 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	001	14.292.313/0001-75	10,42	1,49	Sim
6 AYER FELIPE DE FARIA NETO	022	21.183.741/0001-25	10,42	3,59	Sim
7 SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME	062	75.290.973/0001-01	10,00	3,98	Sim
8 SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA	039	17.339.156/0001-02	10,42	5,00	Sim
9 ADLX SOLUÇÕES LTDA	076	46.492.859/0001-66	10,42	5,25	Sim
10 ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA	042	37.206.864/0001-74	10,42	6,30	Sim
11 RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	040	16.951.665/0001-10	10,42	7,79	Sim
12 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	059	30.052.312/0001-00	10,42	7,80	Sim
13 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	053	09.168.383/0001-86	10,42	8,00	Sim
14 LUANA KARINE AUSWALDT MEI	024	34.498.900/0001-22	10,00	10,00	Sim
15 AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	035	31.846.841/0001-48	10,42	10,42	Sim
16 SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP	088	11.184.290/0001-97	10,42	10,42	Sim
17 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	061	19.864.408/0001-30	10,42	10,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

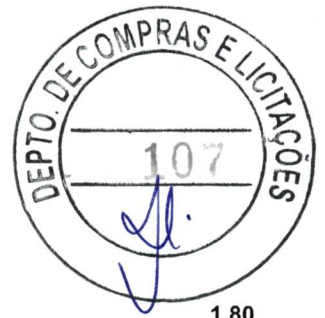
MOVIMENTOS DO LOTE

05/10/2022 09:39:57	PUBLICADO		
06/10/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/10/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/10/2022 09:00:16	DISPUTA		
20/10/2022 09:00:16	LANCE	SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 039)	10,42
20/10/2022 09:00:16	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	10,00
20/10/2022 09:00:16	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 061)	10,42
20/10/2022 09:00:16	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 015)	10,42
20/10/2022 09:00:16	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 035)	10,42
20/10/2022 09:00:16	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 053)	10,42
20/10/2022 09:00:16	LANCE	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA (PARTICIPANTE 072)	10,42
20/10/2022 09:00:16	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 042)	10,42
20/10/2022 09:00:16	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 022)	10,42
20/10/2022 09:00:16	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 068)	10,42
20/10/2022 09:00:16	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	10,42
20/10/2022 09:00:16	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 024)	10,00
20/10/2022 09:00:16	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 059)	10,42
20/10/2022 09:00:16	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 040)	10,42
20/10/2022 09:00:16	LANCE	SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP (PARTICIPANTE 088)	10,42
20/10/2022 09:00:16	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 076)	10,42
20/10/2022 09:00:16	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	10,42
20/10/2022 09:02:03	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 015)	9,99
20/10/2022 09:02:11	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 053)	8,00
20/10/2022 09:03:44	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	7,98



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

20/10/2022 09:04:19	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 059)	7,80
20/10/2022 09:04:22	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	7,50
20/10/2022 09:04:59	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 076)	6,00
20/10/2022 09:06:03	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 042)	6,30
20/10/2022 09:06:11	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 015)	5,50
20/10/2022 09:06:22	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 076)	5,25
20/10/2022 09:06:41	LANCE	SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 039)	5,00
20/10/2022 09:06:43	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	5,20
20/10/2022 09:06:53	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	4,95
20/10/2022 09:08:46	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 068)	4,94
20/10/2022 09:08:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
20/10/2022 09:09:04	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 015)	4,90
20/10/2022 09:09:33	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	4,50
20/10/2022 09:09:39	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 068)	4,89
20/10/2022 09:09:43	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 022)	5,71
20/10/2022 09:09:55	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	4,48
20/10/2022 09:10:04	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 015)	4,00
20/10/2022 09:10:51	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 068)	3,99
20/10/2022 09:10:52	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 040)	7,79
20/10/2022 09:11:16	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	3,95
20/10/2022 09:11:23	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 015)	3,90
20/10/2022 09:11:26	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	3,98
20/10/2022 09:11:33	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	3,88
20/10/2022 09:11:57	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 068)	3,87
20/10/2022 09:12:01	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 015)	3,80
20/10/2022 09:12:18	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	3,00
20/10/2022 09:12:18	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	3,75
20/10/2022 09:12:36	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	2,99
20/10/2022 09:12:49	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 068)	3,79
20/10/2022 09:12:50	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 015)	2,90
20/10/2022 09:12:59	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 022)	3,59
20/10/2022 09:13:15	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	2,50
20/10/2022 09:13:27	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 068)	2,49
20/10/2022 09:13:31	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	2,48
20/10/2022 09:14:05	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	2,46
20/10/2022 09:14:26	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	2,45
20/10/2022 09:14:41	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 015)	2,40
20/10/2022 09:14:50	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 068)	2,44
20/10/2022 09:15:03	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	2,00
20/10/2022 09:15:30	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 015)	1,99
20/10/2022 09:15:41	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	1,95
20/10/2022 09:15:53	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	1,94
20/10/2022 09:16:03	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	1,90
20/10/2022 09:16:16	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	1,89



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

20/10/2022 09:16:25	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 015)	1,80
20/10/2022 09:16:41	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	1,79
20/10/2022 09:16:56	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 015)	1,70
20/10/2022 09:17:08	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	1,69
20/10/2022 09:17:28	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	1,65
20/10/2022 09:17:38	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	1,64
20/10/2022 09:17:46	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	1,60
20/10/2022 09:17:57	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 068)	1,59
20/10/2022 09:18:18	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	1,58
20/10/2022 09:18:29	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	1,55
20/10/2022 09:18:33	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 015)	1,50
20/10/2022 09:18:56	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	1,49
20/10/2022 09:19:02	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	1,40
20/10/2022 09:19:32	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 015)	1,30
20/10/2022 09:19:33	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 068)	1,39
20/10/2022 09:20:00	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 068)	1,29
20/10/2022 09:20:03	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	1,28
20/10/2022 09:21:11	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 068)	1,27
20/10/2022 09:21:30	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	1,25
20/10/2022 09:21:37	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 068)	1,24
20/10/2022 09:21:47	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	1,23
20/10/2022 09:22:14	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 068)	1,22
20/10/2022 09:22:25	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	1,20
20/10/2022 09:22:35	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 068)	1,19
20/10/2022 09:22:52	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	1,15
20/10/2022 09:23:06	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 068)	1,14
20/10/2022 09:23:16	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	1,10
20/10/2022 09:23:16	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 015)	1,00
20/10/2022 09:23:53	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 068)	0,99
20/10/2022 09:25:50	LANCE	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA (PARTICIPANTE 072)	1,31
20/10/2022 09:27:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 068			
20/10/2022 09:27:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
20/10/2022 09:27:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA			
20/10/2022 09:27:51	HABILITAÇÃO		

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
8 - PAPEL TIMBRADO A4 4x0 sulfite 75g, arte final fornecida

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: PAPEL TIMBRADO A4 4x0 sulfite 75g, arte final fornecida			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,09	Valor Total: 900,00	



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	040	20.295.074/0001-00	0,89	0,09	Sim
2 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	009	07.259.843/0001-56	0,89	0,10	Sim
3 LUANA KARINE AUSWALDT MEI	096	34.498.900/0001-22	0,80	0,15	Sim
4 AYER FELIPE DE FARIA NETO	003	21.183.741/0001-25	0,89	0,16	Sim
5 ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA	021	37.206.864/0001-74	0,89	0,18	Sim
6 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	062	14.292.313/0001-75	0,89	0,19	Sim
7 GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	068	07.193.034/0001-99	0,89	0,20	Sim
8 ADLX SOLUÇÕES LTDA	041	46.492.859/0001-66	0,89	0,21	Sim
9 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	017	09.168.383/0001-86	0,89	0,35	Sim
10 B.A EDITORA LTDA	071	39.639.898/0001-88	0,89	0,50	Sim
11 RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	014	16.951.665/0001-10	0,89	0,84	Sim
12 SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME	077	75.290.973/0001-01	0,85	0,85	Sim
13 AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	008	31.846.841/0001-48	0,89	0,89	Sim
14 SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP	027	11.184.290/0001-97	0,89	0,89	Sim
15 JC PAZ GRÁFICA E EDITORA	072	46.447.352/0001-90	0,89	0,89	Sim
16 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	098	19.864.408/0001-30	0,89	0,89	Sim
17 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	087	30.052.312/0001-00	0,89	0,89	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/10/2022 09:39:57	PUBLICADO				
06/10/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
20/10/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
20/10/2022 09:00:17	DISPUTA				
20/10/2022 09:00:17	LANCE	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA (PARTICIPANTE 072)			0,89
20/10/2022 09:00:17	LANCE	B.A EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 071)			0,89
20/10/2022 09:00:17	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 008)			0,89
20/10/2022 09:00:17	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 017)			0,89
20/10/2022 09:00:17	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)			0,89
20/10/2022 09:00:17	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 021)			0,89
20/10/2022 09:00:17	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 003)			0,89
20/10/2022 09:00:17	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 062)			0,89
20/10/2022 09:00:17	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 096)			0,80
20/10/2022 09:00:17	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 087)			0,89
20/10/2022 09:00:17	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 040)			0,89
20/10/2022 09:00:17	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 014)			0,89
20/10/2022 09:00:17	LANCE	SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP (PARTICIPANTE 027)			0,89
20/10/2022 09:00:17	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 041)			0,89
20/10/2022 09:00:17	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 009)			0,89
20/10/2022 09:00:17	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 077)			0,85



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

20/10/2022 09:00:17	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 098)	0,89
20/10/2022 09:00:35	LANCE	B.A EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 071)	0,79
20/10/2022 09:02:02	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 017)	0,35
20/10/2022 09:02:29	LANCE	B.A EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 071)	0,50
20/10/2022 09:03:39	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 009)	0,32
20/10/2022 09:05:09	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 041)	0,21
20/10/2022 09:06:16	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 021)	0,22
20/10/2022 09:06:24	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	0,20
20/10/2022 09:06:36	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 062)	0,19
20/10/2022 09:08:09	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 021)	0,18
20/10/2022 09:09:03	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 040)	0,17
20/10/2022 09:09:03	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
20/10/2022 09:09:56	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 096)	0,15
20/10/2022 09:09:59	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 003)	0,16
20/10/2022 09:10:28	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 040)	0,14
20/10/2022 09:10:52	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 014)	0,84
20/10/2022 09:10:58	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 009)	0,12
20/10/2022 09:11:23	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 040)	0,11
20/10/2022 09:11:42	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 009)	0,10
20/10/2022 09:12:06	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 040)	0,09
20/10/2022 09:14:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
20/10/2022 09:14:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 040			
20/10/2022 09:14:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA			
20/10/2022 09:14:07	HABILITAÇÃO		

LOTE 9 - HABILITAÇÃO

9 - ADESIVO PRAGUINHA 4x0, tamanho 7x7 cm com recorte especial, modelos a partir de 500 unidades, entregues separadamente ou em rolos com 50 unidades cada. Arte final desenvolvida pela contratada

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: ADESIVO PRAGUINHA 4x0, tamanho 7x7 cm com recorte especial, modelos a partir de 500 unidades, entregues separadamente ou em rolos com 50 unidades cada. Arte final desenvolvida pela contratada			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 0,18	Valor Total: 1.080,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	035 07.259.843/0001-56	0,80	0,18	Sim
2 G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	072 20.295.074/0001-00	0,80	0,19	Sim
3 GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	028 07.193.034/0001-99	0,80	0,20	Sim
4 SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA	071 17.339.156/0001-02	0,80	0,25	Sim
5 IOW BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	001 65.697.211/0001-70	0,80	0,34	Sim
6 ADLX SOLUÇÕES LTDA	091 46.492.859/0001-66	0,80	0,35	Sim
7 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	055 09.168.383/0001-86	0,80	0,40	Sim
8 INOV ETIQUETAS LTDA	069 26.507.138/0001-75	0,80	0,79	Sim



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

9 JC PAZ GRÁFICA E EDITORA	040	46.447.352/0001-90	0,80	0,80	Sim
10 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	007	30.052.312/0001-00	0,80	0,80	Sim
11 LUANA KARINE AUSWALDT MEI	024	34.498.900/0001-22	0,80	0,80	Sim
12 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	056	19.864.408/0001-30	0,80	0,80	Sim
13 SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP	070	11.184.290/0001-97	0,80	0,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/10/2022 09:39:57	PUBLICADO		
06/10/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/10/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/10/2022 09:00:18	DISPUTA		
20/10/2022 09:00:18	LANCE	SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP (PARTICIPANTE 070)	0,80
20/10/2022 09:00:18	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 091)	0,80
20/10/2022 09:00:18	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 035)	0,80
20/10/2022 09:00:18	LANCE	SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 071)	0,80
20/10/2022 09:00:18	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 056)	0,80
20/10/2022 09:00:18	LANCE	IOW BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 001)	0,80
20/10/2022 09:00:18	LANCE	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA (PARTICIPANTE 040)	0,80
20/10/2022 09:00:18	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 028)	0,80
20/10/2022 09:00:18	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 024)	0,80
20/10/2022 09:00:18	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 007)	0,80
20/10/2022 09:00:18	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 072)	0,80
20/10/2022 09:00:18	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 055)	0,80
20/10/2022 09:00:18	LANCE	INOV ETIQUETAS LTDA (PARTICIPANTE 069)	0,80
20/10/2022 09:01:54	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 055)	0,40
20/10/2022 09:03:34	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 035)	0,38
20/10/2022 09:03:53	LANCE	IOW BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 001)	0,37
20/10/2022 09:05:11	LANCE	INOV ETIQUETAS LTDA (PARTICIPANTE 069)	0,79
20/10/2022 09:05:19	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 091)	0,35
20/10/2022 09:06:34	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 035)	0,32
20/10/2022 09:06:35	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 028)	0,30
20/10/2022 09:07:21	LANCE	SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 071)	0,25
20/10/2022 09:07:31	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 028)	0,20
20/10/2022 09:08:42	LANCE	IOW BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 001)	0,34
20/10/2022 09:08:42	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
20/10/2022 09:09:03	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 072)	0,19
20/10/2022 09:10:51	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 035)	0,18

20/10/2022 09:12:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

20/10/2022 09:12:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 035



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

20/10/2022 09:12:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME

20/10/2022 09:12:51 HABILITAÇÃO

LOTE 10 - HABILITAÇÃO

10 - AVALIACAO DIAGNOSTICA A3 dobrado, 1x1 papel off set 90 g, formato caderno brochura, arte final fornecida, 12 modelos diferentes a partir de 380 unidades

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: AVALIACAO DIAGNOSTICA A3 dobrado, 1x1 papel off set 90 g, formato caderno brochura, arte final fornecida, 12 modelos diferentes a partir de 380 unidades			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 0,32	Valor Total: 1.920,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	058 07.259.843/0001-56	3,73	0,32	Sim
2 LUANA KARINE AUSWALDT MEI	059 34.498.900/0001-22	3,00	0,34	Sim
3 G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	066 20.295.074/0001-00	3,73	0,48	Sim
4 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	056 14.292.313/0001-75	3,73	0,76	Sim
5 SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME	062 75.290.973/0001-01	3,70	0,77	Sim
6 AYER FELIPE DE FARIA NETO	053 21.183.741/0001-25	3,73	1,44	Sim
7 AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	080 31.846.841/0001-48	3,73	1,55	Sim
8 GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	095 07.193.034/0001-99	3,73	1,70	Sim
9 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	055 09.168.383/0001-86	3,73	2,30	Sim
10 ADLX SOLUÇÕES LTDA	041 46.492.859/0001-66	3,73	2,35	Sim
11 RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	068 16.951.665/0001-10	3,73	2,69	Sim
12 ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA	032 37.206.864/0001-74	3,73	2,70	Sim
13 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	017 30.052.312/0001-00	3,73	3,73	Sim
14 JC PAZ GRÁFICA E EDITORA	090 46.447.352/0001-90	3,73	3,73	Sim
15 SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP	048 11.184.290/0001-97	3,73	3,73	Sim
16 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	083 19.864.408/0001-30	3,73	3,73	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/10/2022 09:39:57	PUBLICADO		
06/10/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/10/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/10/2022 09:00:18	DISPUTA		
20/10/2022 09:00:18	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 083)	3,73
20/10/2022 09:00:18	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 058)	3,73
20/10/2022 09:00:18	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	3,70
20/10/2022 09:00:18	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	3,73
20/10/2022 09:00:18	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 055)	3,73
20/10/2022 09:00:18	LANCE	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA (PARTICIPANTE 090)	3,73



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

20/10/2022 09:00:18	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 095)	3,73
20/10/2022 09:00:18	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 032)	3,73
20/10/2022 09:00:18	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 053)	3,73
20/10/2022 09:00:18	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	3,73
20/10/2022 09:00:18	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 059)	3,00
20/10/2022 09:00:18	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 017)	3,73
20/10/2022 09:00:18	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 066)	3,73
20/10/2022 09:00:18	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 068)	3,73
20/10/2022 09:00:18	LANCE	SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP (PARTICIPANTE 048)	3,73
20/10/2022 09:00:18	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 041)	3,73
20/10/2022 09:01:43	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 055)	2,30
20/10/2022 09:03:28	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 058)	2,20
20/10/2022 09:04:55	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	2,00
20/10/2022 09:05:30	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 041)	2,35
20/10/2022 09:06:18	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	1,99
20/10/2022 09:06:20	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 058)	1,90
20/10/2022 09:06:29	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 032)	2,70
20/10/2022 09:06:58	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 095)	1,80
20/10/2022 09:07:06	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	1,75
20/10/2022 09:07:19	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 095)	1,70
20/10/2022 09:07:41	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	1,69
20/10/2022 09:08:03	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	1,68
20/10/2022 09:08:09	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	1,67
20/10/2022 09:08:48	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	1,65
20/10/2022 09:08:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
20/10/2022 09:09:00	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 059)	1,00
20/10/2022 09:09:17	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	0,99
20/10/2022 09:09:27	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 066)	0,98
20/10/2022 09:09:43	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 059)	0,80
20/10/2022 09:09:44	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	0,97
20/10/2022 09:10:14	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 058)	0,79
20/10/2022 09:10:34	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 066)	0,78
20/10/2022 09:10:47	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	0,77
20/10/2022 09:10:51	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 053)	1,59
20/10/2022 09:10:54	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	0,76
20/10/2022 09:11:00	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 068)	2,69
20/10/2022 09:11:03	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 059)	0,70
20/10/2022 09:11:29	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 058)	0,50
20/10/2022 09:11:29	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	1,55
20/10/2022 09:11:43	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 059)	0,49
20/10/2022 09:11:52	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 066)	0,69
20/10/2022 09:13:37	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 053)	1,44
20/10/2022 09:13:49	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 058)	0,45
20/10/2022 09:13:59	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 066)	0,48



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

20/10/2022 09:14:21	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 059)	0,44
20/10/2022 09:15:17	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 058)	0,42
20/10/2022 09:15:27	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 059)	0,41
20/10/2022 09:15:53	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 058)	0,40
20/10/2022 09:16:02	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 059)	0,39
20/10/2022 09:16:33	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 058)	0,35
20/10/2022 09:16:43	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 059)	0,34
20/10/2022 09:16:58	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 058)	0,32
20/10/2022 09:18:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
20/10/2022 09:18:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 058			
20/10/2022 09:18:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME			
20/10/2022 09:18:58	HABILITAÇÃO		

LOTE 11 - HABILITAÇÃO

11 - PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO, papel cartao 120 gramas, impressao 1x1 com 2 vincos, tamanho fechado 23x32 cm, pedido minimo 200 unidades.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO, papel cartao 120 gramas, impressao 1x1 com 2 vincos, tamanho fechado 23x32 cm, pedido minimo 200 unidades.			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 0,44	Valor Total: 1.760,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	048	20.295.074/0001-00	1,52	0,44	Sim
2 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	002	07.259.843/0001-56	1,52	0,45	Sim
3 LUANA KARINE AUSWALDT MEI	039	34.498.900/0001-22	1,50	0,56	Sim
4 GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	074	07.193.034/0001-99	1,52	0,80	Sim
5 ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA	080	37.206.864/0001-74	1,52	0,89	Sim
6 AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	036	31.846.841/0001-48	1,52	0,93	Sim
7 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	007	14.292.313/0001-75	1,52	0,97	Sim
8 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	008	30.052.312/0001-00	1,52	1,00	Sim
9 AYER FELIPE DE FARIA NETO	092	21.183.741/0001-25	1,52	1,18	Sim
10 ADLX SOLUÇÕES LTDA	062	46.492.859/0001-66	1,52	1,25	Sim
11 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	001	09.168.383/0001-86	1,52	1,40	Sim
12 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	034	19.864.408/0001-30	1,52	1,52	Sim
13 SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP	084	11.184.290/0001-97	1,52	1,52	Sim
14 JC PAZ GRÁFICA E EDITORA	085	46.447.352/0001-90	1,52	1,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

05/10/2022 09:39:57	PUBLICADO		
06/10/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/10/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/10/2022 09:00:19	DISPUTA		
20/10/2022 09:00:19	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 036)	1,52
20/10/2022 09:00:19	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 001)	1,52
20/10/2022 09:00:19	LANCE	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA (PARTICIPANTE 085)	1,52
20/10/2022 09:00:19	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 074)	1,52
20/10/2022 09:00:19	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 080)	1,52
20/10/2022 09:00:19	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 092)	1,52
20/10/2022 09:00:19	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,52
20/10/2022 09:00:19	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 039)	1,50
20/10/2022 09:00:19	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 048)	1,52
20/10/2022 09:00:19	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 008)	1,52
20/10/2022 09:00:19	LANCE	SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP (PARTICIPANTE 084)	1,52
20/10/2022 09:00:19	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 062)	1,52
20/10/2022 09:00:19	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)	1,52
20/10/2022 09:00:19	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 034)	1,52
20/10/2022 09:01:34	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 001)	1,40
20/10/2022 09:03:21	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)	1,20
20/10/2022 09:05:09	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 008)	1,00
20/10/2022 09:05:21	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)	0,98
20/10/2022 09:05:37	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 062)	1,25
20/10/2022 09:06:08	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	0,97
20/10/2022 09:06:39	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 080)	1,03
20/10/2022 09:06:47	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)	0,95
20/10/2022 09:07:06	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 074)	0,90
20/10/2022 09:07:31	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 080)	0,89
20/10/2022 09:07:46	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 074)	0,80
20/10/2022 09:09:45	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 048)	0,79
20/10/2022 09:09:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
20/10/2022 09:10:35	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)	0,60
20/10/2022 09:10:45	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 048)	0,59
20/10/2022 09:10:58	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 036)	0,93
20/10/2022 09:11:10	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 092)	1,18
20/10/2022 09:11:12	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)	0,50
20/10/2022 09:11:13	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 039)	0,56
20/10/2022 09:12:04	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 048)	0,49
20/10/2022 09:13:37	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)	0,45
20/10/2022 09:13:46	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 048)	0,44
20/10/2022 09:15:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 048			
20/10/2022 09:15:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

20/10/2022 09:15:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA

20/10/2022 09:15:46 HABILITAÇÃO

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Pds', positioned above a horizontal line.

PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022
Processo Administrativo Nº 246/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER
Data de Publicação: 05/10/2022 09:39:57

				TOTAL DO PROCESSO:	48.482,00
G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA				20.295.074/0001-00	25.397,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 007	4,89	Total: 2.934,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA		
Descrição: CARTAZ 60x90cm, 4x0 papel couche fosco 150 g, arte final fornecida, pedidos a partir de 50 unidades. Arte final desenvolvida pela contratada					
Quantidade: 600		Valor Unit.: 4,89	Total Item: 2.934,00		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 051	1,49	Total: 4.917,00	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA		
Descrição: CARTAZ A3 4x0 papel couche 150 g, arte final fornecida. 9 modelos diferentes, a partir de 50 unidades. Arte final desenvolvida pela contratada					
Quantidade: 3.300		Valor Unit.: 1,49	Total Item: 4.917,00		
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 058	0,75	Total: 13.500,00	
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA		
Descrição: BANDEIRINHA 15x21cm, colada com vareta de 30cm, impressao 4x4 em offset 90g, 3 modelos diferentes					
Quantidade: 18.000		Valor Unit.: 0,75	Total Item: 13.500,00		
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 068	0,99	Total: 1.386,00	
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA		
Descrição: CERTIFICADO A4, impressao 4x4, papel couche 240 g, Varios modelos, a partir de 50 unidades					
Quantidade: 1.400		Valor Unit.: 0,99	Total Item: 1.386,00		
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 040	0,09	Total: 900,00	
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA		
Descrição: PAPEL TIMBRADO A4 4x0 sulfite 75g, arte final fornecida					
Quantidade: 10.000		Valor Unit.: 0,09	Total Item: 900,00		
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 048	0,44	Total: 1.760,00	
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA		
Descrição: PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO, papel cartao 120 gramas, impressao 1x1 com 2 vincos, tamanho fechado 23x32 cm, pedido minimo 200 unidades.					
Quantidade: 4.000		Valor Unit.: 0,44	Total Item: 1.760,00		
ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME				07.259.843/0001-56	14.045,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 053	0,40	Total: 10.600,00	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME EDITAL		



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Descrição: FOLDER A4 4x4, papel couche 150 grs 2 dobras, varios modelos diferentes, a partir de 200 unidades cada. Modelos diferentes. Arte final desenvolvida pela contratada

Quantidade: 26.500 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 10.600,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 057 0,89 **Total: 445,00**

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: PASTA em papel duplex, 22,5x31 cm, 4 cores, frente e verso, com aba interna. Modelos diferentes a partir de 200 unidades cada. Arte final desenvolvida pela contratada

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 0,89** Total Item: 445,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 035 0,18 **Total: 1.080,00**

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: ADESIVO PRAGUINHA 4x0, tamanho 7x7 cm com recorte especial, modelos a partir de 500 unidades, entregues separadamente ou em rolos com 50 unidades cada. Arte final desenvolvida pela contratada

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 0,18** Total Item: 1.080,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 058 0,32 **Total: 1.920,00**

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: AVALIACAO DIAGNOSTICA A3 dobrado, 1x1 papel off set 90 g, formato caderno brochura, arte final fornecida, 12 modelos diferentes a partir de 380 unidades

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 0,32** Total Item: 1.920,00

GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME 07.193.034/0001-99 **9.040,00**

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 069 1,13 **Total: 9.040,00**

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: GRAFIK Modelo: GRAFIK

Descrição: PROVA JAGUARIAIVA: A3 dobrado, 12 folhas, 1x1, papel off set 90 g, grampeado com dois grampos, formato caderno brochura, arte final fornecida, 12 modelos diferentes: a partir de 380 unidades

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 1,13** Total Item: 9.040,00

PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022
Processo Administrativo Nº 246/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRÍCIA DE SOUZA SETTER
Data de Publicação: 05/10/2022 09:39:57

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
1 - CARTAZ 60X90 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: CARTAZ 60x90cm, 4x0 papel couche fosco 150 g, arte final fornecida, pedidos a partir de 50 unidades. Arte final desenvolvida pela contratada			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 4,89	Valor Total: 2.934,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	007	20.295.074/0001-00	11,40	4,89	Sim
2 GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	085	07.193.034/0001-99	11,40	4,90	Sim
3 SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA	066	17.339.156/0001-02	11,40	5,00	Sim
4 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	046	30.052.312/0001-00	11,40	8,50	Sim
5 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	089	19.864.408/0001-30	11,40	11,40	Sim
6 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	034	07.259.843/0001-56	11,40	11,40	Sim
7 SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP	005	11.184.290/0001-97	11,40	11,40	Sim
8 JC PAZ GRÁFICA E EDITORA	045	46.447.352/0001-90	11,40	11,40	Sim
9 ADLX SOLUÇÕES LTDA	095	46.492.859/0001-66	11,40	11,40	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
2 - CARTAZ A3 4X0

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: CARTAZ A3 4x0 papel couche 150 g, arte final fornecida. 9 modelos diferentes, a partir de 50 unidades. Arte final desenvolvida pela contratada			
Quantidade: 3.300	Valor Unit.: 1,49	Valor Total: 4.917,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	051	20.295.074/0001-00	8,98	1,49	Sim
2 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	002	07.259.843/0001-56	8,98	1,50	Sim
3 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	013	14.292.313/0001-75	8,98	3,19	Sim
4 GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	097	07.193.034/0001-99	8,98	3,40	Sim
5 SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME	027	75.290.973/0001-01	8,00	3,65	Sim



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

6 AYER FELIPE DE FARIA NETO	004	21.183.741/0001-25	8,98	5,39	Sim
7 RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	058	16.951.665/0001-10	8,98	5,79	Sim
8 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	039	30.052.312/0001-00	8,98	5,80	Sim
9 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	084	09.168.383/0001-86	8,98	6,00	Sim
10 ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA	076	37.206.864/0001-74	8,98	7,20	Sim
11 ADLX SOLUÇÕES LTDA	022	46.492.859/0001-66	8,98	7,30	Sim
12 LUANA KARINE AUSWALDT MEI	061	34.498.900/0001-22	8,00	8,00	Sim
13 SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP	065	11.184.290/0001-97	8,98	8,98	Sim
14 AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	006	31.846.841/0001-48	8,98	8,98	Sim
15 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	030	19.864.408/0001-30	8,98	8,98	Sim
16 JC PAZ GRÁFICA E EDITORA	036	46.447.352/0001-90	8,98	8,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
3 - FOLDER A4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: FOLDER A4 4x4, papel couche 150 grs 2 dobras, varios modelos diferentes, a partir de 200 unidades cada. Modelos diferentes. Arte final desenvolvida pela contratada
Quantidade: 26.500 Valor Unit.: 0,40 Valor Total: 10.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	053 07.259.843/0001-56	3,13	0,40	Sim
2 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	066 14.292.313/0001-75	3,13	0,44	Sim
3 G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	060 20.295.074/0001-00	3,13	0,72	Sim
4 SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP	034 11.184.290/0001-97	3,13	0,93	Sim
5 RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	087 16.951.665/0001-10	3,13	1,08	Sim
6 GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	067 07.193.034/0001-99	3,13	1,10	Sim
7 AYER FELIPE DE FARIA NETO	049 21.183.741/0001-25	3,13	1,47	Sim
8 ADLX SOLUÇÕES LTDA	052 46.492.859/0001-66	3,13	1,51	Sim
9 AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	006 31.846.841/0001-48	3,13	1,62	Sim
10 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	064 30.052.312/0001-00	3,13	1,90	Sim
11 ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA	073 37.206.864/0001-74	3,13	2,25	Sim
12 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	010 09.168.383/0001-86	3,13	2,30	Sim
13 LUANA KARINE AUSWALDT MEI	025 34.498.900/0001-22	3,00	3,00	Sim
14 JC PAZ GRÁFICA E EDITORA	065 46.447.352/0001-90	3,13	3,13	Sim
15 SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA	075 17.339.156/0001-02	3,13	3,13	Sim
16 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	035 19.864.408/0001-30	3,13	3,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
4 - PASTA EM PAPEL DUPLEX

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: PASTA em papel duplex, 22,5x31 cm, 4 cores, frente e verso, com aba interna. Modelos diferentes a partir de 200 unidades cada. Arte final desenvolvida pela contratada			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,89	Valor Total: 445,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	057	07.259.843/0001-56	7,64	0,89	Sim
2 GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	070	07.193.034/0001-99	7,64	0,90	Sim
3 G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	073	20.295.074/0001-00	7,64	2,18	Sim
4 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	072	14.292.313/0001-75	7,64	2,19	Sim
5 ADLX SOLUÇÕES LTDA	081	46.492.859/0001-66	7,64	3,10	Sim
6 AYER FELIPE DE FARIA NETO	027	21.183.741/0001-25	7,64	4,71	Sim
7 ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA	083	37.206.864/0001-74	7,65	4,95	Sim
8 AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	024	31.846.841/0001-48	7,64	6,40	Sim
9 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	062	30.052.312/0001-00	7,64	6,50	Sim
10 LUANA KARINE AUSWALDT MEI	046	34.498.900/0001-22	7,00	7,00	Sim
11 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	014	19.864.408/0001-30	7,64	7,64	Sim
12 SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP	026	11.184.290/0001-97	7,64	7,64	Sim
13 JC PAZ GRÁFICA E EDITORA	063	46.447.352/0001-90	7,64	7,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
5 - BANDEIRINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: BANDEIRINHA 15x21cm, colada com vareta de 30cm, impressao 4x4 em offset 90g, 3 modelos diferentes			
Quantidade: 18.000	Valor Unit.: 0,75	Valor Total: 13.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	058	20.295.074/0001-00	1,33	0,75	Sim
2 ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA	019	37.206.864/0001-74	1,33	0,76	Sim
3 AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	050	31.846.841/0001-48	1,33	0,82	Sim
4 GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	089	07.193.034/0001-99	1,33	0,90	Sim
5 AYER FELIPE DE FARIA NETO	059	21.183.741/0001-25	1,33	0,94	Sim
6 ADLX SOLUÇÕES LTDA	054	46.492.859/0001-66	1,33	1,00	Sim
7 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	099	30.052.312/0001-00	1,33	1,30	Sim
8 JC PAZ GRÁFICA E EDITORA	084	46.447.352/0001-90	1,33	1,33	Sim
9 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	014	19.864.408/0001-30	1,33	1,33	Sim
10 RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	039	16.951.665/0001-10	1,33	1,33	Sim



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

11 SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP	013	11.184.290/0001-97	1,33	1,33	Sim
12 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	042	14.292.313/0001-75	10,00	10,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
6 - PROVA JAGUARIAIVA A3 DOBRADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: PROVA JAGUARIAIVA: A3 dobrado, 12 folhas, 1x1, papel off set 90 g, grampeado com dois grampos, formato caderno brochura, arte final fornecida, 12 modelos diferentes: a partir de 380 unidades			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 1,14	Valor Total: 9.120,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	089 20.295.074/0001-00	10,12	1,14	Sim
2 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	036 07.259.843/0001-56	10,12	1,48	Sim
3 LUANA KARINE AUSWALDT MEI	098 34.498.900/0001-22	10,00	2,14	Sim
4 AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	010 31.846.841/0001-48	10,12	2,48	Sim
5 JC PAZ GRÁFICA E EDITORA	016 46.447.352/0001-90	10,12	4,01	Sim
6 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	096 14.292.313/0001-75	10,12	4,12	Sim
7 AYER FELIPE DE FARIA NETO	040 21.183.741/0001-25	10,12	4,14	Sim
8 SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP	060 11.184.290/0001-97	10,12	4,23	Sim
9 RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	018 16.951.665/0001-10	10,12	4,67	Sim
10 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	013 30.052.312/0001-00	10,12	4,90	Sim
11 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	092 09.168.383/0001-86	10,12	6,00	Sim
12 ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA	011 37.206.864/0001-74	10,12	6,30	Sim
13 ADLX SOLUÇÕES LTDA	034 46.492.859/0001-66	10,12	7,35	Sim
14 SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME	065 75.290.973/0001-01	10,00	10,00	Sim
15 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	099 19.864.408/0001-30	10,12	10,12	Sim
16 SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA	043 17.339.156/0001-02	10,12	10,12	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	069 07.193.034/0001-99	10,12	1,13	Sim

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
7 - CERTIFICADO A4, impressao 4x4, papel couche 240 g, Varios modelos, a partir de 50 unidades

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: CERTIFICADO A4, impressao 4x4, papel couche 240 g, Varios modelos, a partir de 50 unidades			
Quantidade: 1.400	Valor Unit.: 0,99	Valor Total: 1.386,00	

CLASSIFICAÇÃO



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	068	20.295.074/0001-00	10,42	0,99	Sim
2 GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	015	07.193.034/0001-99	10,42	1,00	Sim
3 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	012	07.259.843/0001-56	10,42	1,10	Sim
4 JC PAZ GRÁFICA E EDITORA	072	46.447.352/0001-90	10,42	1,31	Sim
5 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	001	14.292.313/0001-75	10,42	1,49	Sim
6 AYER FELIPE DE FARIA NETO	022	21.183.741/0001-25	10,42	3,59	Sim
7 SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME	062	75.290.973/0001-01	10,00	3,98	Sim
8 SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA	039	17.339.156/0001-02	10,42	5,00	Sim
9 ADLX SOLUÇÕES LTDA	076	46.492.859/0001-66	10,42	5,25	Sim
10 ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA	042	37.206.864/0001-74	10,42	6,30	Sim
11 RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	040	16.951.665/0001-10	10,42	7,79	Sim
12 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	059	30.052.312/0001-00	10,42	7,80	Sim
13 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	053	09.168.383/0001-86	10,42	8,00	Sim
14 LUANA KARINE AUSWALDT MEI	024	34.498.900/0001-22	10,00	10,00	Sim
15 AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	035	31.846.841/0001-48	10,42	10,42	Sim
16 SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP	088	11.184.290/0001-97	10,42	10,42	Sim
17 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	061	19.864.408/0001-30	10,42	10,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
8 - PAPEL TIMBRADO A4 4x0 sulfite 75g, arte final fornecida

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: PAPEL TIMBRADO A4 4x0 sulfite 75g, arte final fornecida			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,09	Valor Total: 900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	040	20.295.074/0001-00	0,89	0,09	Sim
2 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	009	07.259.843/0001-56	0,89	0,10	Sim
3 LUANA KARINE AUSWALDT MEI	096	34.498.900/0001-22	0,80	0,15	Sim
4 AYER FELIPE DE FARIA NETO	003	21.183.741/0001-25	0,89	0,16	Sim
5 ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA	021	37.206.864/0001-74	0,89	0,18	Sim
6 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	062	14.292.313/0001-75	0,89	0,19	Sim
7 GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	068	07.193.034/0001-99	0,89	0,20	Sim
8 ADLX SOLUÇÕES LTDA	041	46.492.859/0001-66	0,89	0,21	Sim
9 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	017	09.168.383/0001-86	0,89	0,35	Sim
10 B.A EDITORA LTDA	071	39.639.898/0001-88	0,89	0,50	Sim
11 RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	014	16.951.665/0001-10	0,89	0,84	Sim
12 SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME	077	75.290.973/0001-01	0,85	0,85	Sim
13 AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	008	31.846.841/0001-48	0,89	0,89	Sim
14 SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP	027	11.184.290/0001-97	0,89	0,89	Sim



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

15 JC PAZ GRÁFICA E EDITORA	072	46.447.352/0001-90	0,89	0,89	Sim
16 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	098	19.864.408/0001-30	0,89	0,89	Sim
17 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	087	30.052.312/0001-00	0,89	0,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 9 - HABILITAÇÃO

9 - ADESIVO PRAGUINHA 4x0, tamanho 7x7 cm com recorte especial, modelos a partir de 500 unidades, entregues separadamente ou em rolos com 50 unidades cada. Arte final desenvolvida pela contratada

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: ADESIVO PRAGUINHA 4x0, tamanho 7x7 cm com recorte especial, modelos a partir de 500 unidades, entregues separadamente ou em rolos com 50 unidades cada. Arte final desenvolvida pela contratada			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 0,18	Valor Total: 1.080,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	035 07.259.843/0001-56	0,80	0,18	Sim
2 G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	072 20.295.074/0001-00	0,80	0,19	Sim
3 GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	028 07.193.034/0001-99	0,80	0,20	Sim
4 SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA	071 17.339.156/0001-02	0,80	0,25	Sim
5 IOW BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	001 65.697.211/0001-70	0,80	0,34	Sim
6 ADLX SOLUÇÕES LTDA	091 46.492.859/0001-66	0,80	0,35	Sim
7 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	055 09.168.383/0001-86	0,80	0,40	Sim
8 INOV ETIQUETAS LTDA	069 26.507.138/0001-75	0,80	0,79	Sim
9 JC PAZ GRÁFICA E EDITORA	040 46.447.352/0001-90	0,80	0,80	Sim
10 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	007 30.052.312/0001-00	0,80	0,80	Sim
11 LUANA KARINE AUSWALDT MEI	024 34.498.900/0001-22	0,80	0,80	Sim
12 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	056 19.864.408/0001-30	0,80	0,80	Sim
13 SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP	070 11.184.290/0001-97	0,80	0,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 10 - HABILITAÇÃO

10 - AVALIACAO DIAGNOSTICA A3 dobrado, 1x1 papel off set 90 g, formato caderno brochura, arte final fornecida, 12 modelos diferentes a partir de 380 unidades

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: AVALIACAO DIAGNOSTICA A3 dobrado, 1x1 papel off set 90 g, formato caderno brochura, arte final fornecida, 12 modelos diferentes a partir de 380 unidades			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 0,32	Valor Total: 1.920,00	

CLASSIFICAÇÃO



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	058	07.259.843/0001-56	3,73	0,32	Sim
2 LUANA KARINE AUSWALDT MEI	059	34.498.900/0001-22	3,00	0,34	Sim
3 G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	066	20.295.074/0001-00	3,73	0,48	Sim
4 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	056	14.292.313/0001-75	3,73	0,76	Sim
5 SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME	062	75.290.973/0001-01	3,70	0,77	Sim
6 AYER FELIPE DE FARIA NETO	053	21.183.741/0001-25	3,73	1,44	Sim
7 AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	080	31.846.841/0001-48	3,73	1,55	Sim
8 GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	095	07.193.034/0001-99	3,73	1,70	Sim
9 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	055	09.168.383/0001-86	3,73	2,30	Sim
10 ADLX SOLUÇÕES LTDA	041	46.492.859/0001-66	3,73	2,35	Sim
11 RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	068	16.951.665/0001-10	3,73	2,69	Sim
12 ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA	032	37.206.864/0001-74	3,73	2,70	Sim
13 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	017	30.052.312/0001-00	3,73	3,73	Sim
14 JC PAZ GRÁFICA E EDITORA	090	46.447.352/0001-90	3,73	3,73	Sim
15 SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP	048	11.184.290/0001-97	3,73	3,73	Sim
16 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	083	19.864.408/0001-30	3,73	3,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 11 - HABILITAÇÃO

11 - PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO, papel cartao 120 gramas, impressao 1x1 com 2 vincos, tamanho fechado 23x32 cm, pedido minimo 200 unidades.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO, papel cartao 120 gramas, impressao 1x1 com 2 vincos, tamanho fechado 23x32 cm, pedido minimo 200 unidades.			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 0,44	Valor Total: 1.760,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	048	20.295.074/0001-00	1,52	0,44	Sim
2 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	002	07.259.843/0001-56	1,52	0,45	Sim
3 LUANA KARINE AUSWALDT MEI	039	34.498.900/0001-22	1,50	0,56	Sim
4 GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	074	07.193.034/0001-99	1,52	0,80	Sim
5 ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA	080	37.206.864/0001-74	1,52	0,89	Sim
6 AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	036	31.846.841/0001-48	1,52	0,93	Sim
7 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	007	14.292.313/0001-75	1,52	0,97	Sim
8 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	008	30.052.312/0001-00	1,52	1,00	Sim
9 AYER FELIPE DE FARIA NETO	092	21.183.741/0001-25	1,52	1,18	Sim
10 ADLX SOLUÇÕES LTDA	062	46.492.859/0001-66	1,52	1,25	Sim
11 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	001	09.168.383/0001-86	1,52	1,40	Sim
12 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	034	19.864.408/0001-30	1,52	1,52	Sim
13 SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP	084	11.184.290/0001-97	1,52	1,52	Sim
14 JC PAZ GRÁFICA E EDITORA	085	46.447.352/0001-90	1,52	1,52	Sim



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER

G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA
CNPJ: 20.295.074/0001-00



Á
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR
EDITAL: 130/2022

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Quant	UND	Descrição	Unitário	Total
1	600	UND	CARTAZ 60x90cm, 4x0 papel couche fosco 150 g, arte final fornecida, pedidos a partir de 50 unidades. Arte final desenvolvida pela contratada MARCA PROPRIA	4,89	2934,00
2	3300	UND	CARTAZ A3 4x0 papel couche 150 g, arte final fornecida. 9 modelos diferentes, a partir de 50 unidades. Arte final desenvolvida pela contratada MARCA PROPRIA	1,49	4917,00
5	18000	UND	BANDEIRINHA 15x21cm, colada com vareta de 30cm, impressão 4x4 em offset 90g, 3 modelos diferentes MARCA PROPRIA	0,75	13500,00
6	8000	UND	PROVA JAGUARIAÍVA: A3 dobrado, 12 folhas, 1x1, papel off set 90 g, grampeado com dois grampos, formato caderno brochura, arte final fornecida, 6 modelos diferentes: a partir de 380 unidades MARCA PROPRIA	1,14	9.120,00
7	1400	UND	CERTIFICADO A4, impressão 4x4, papel couché 240 g, Vários modelos, a partir de 50 unidades MARCA PROPRIA	0,99	1386,00
8	10000	UND	PAPEL TIMBRADO A4 4x0 sulfite 75g, arte final fornecida MARCA PROPRIA	0,09	900,00
11	4000	UND	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO, papel cartão 120 gramas, impressão 1x1 com 2 vincos, tamanho fechado 23x32 cm, pedido mínimo 200 unidades MARCA PROPRIA	0,44	1760,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 34.517,00 (trinta e quatro mil quinhentos e dezessete reais)					34.517,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA

Rua Rocha Pombo, 116 – Centro – CEP:86.400-000

Jacarezinho – PR

Fone: (43) 99103-4923

CNPJ: 20.295.074/0001-00 IE: 90818129-82

Banco: 748 - SICREDI Agência: 0720 Conta corrente: 66663-7

Dados do representante legal da empresa:

Nome: Guilherme de Souza Melo

Cargo: Proprietário

RG: 9004960-7 SESP/PR - CPF: 046.208.789-10

Telefone: (43) 99103-4923

E-mail: compras@i9ingressos.com.br

GUILHERME
DE SOUZA
MELO:0462
0878910

Assinado de forma digital por GUILHERME DE SOUZA MELO:04620878910
Dados: 2022.10.20 09:41:14 -03'00'

Jacarezinho, 20 de outubro de 2022.

Guilherme de Souza Melo



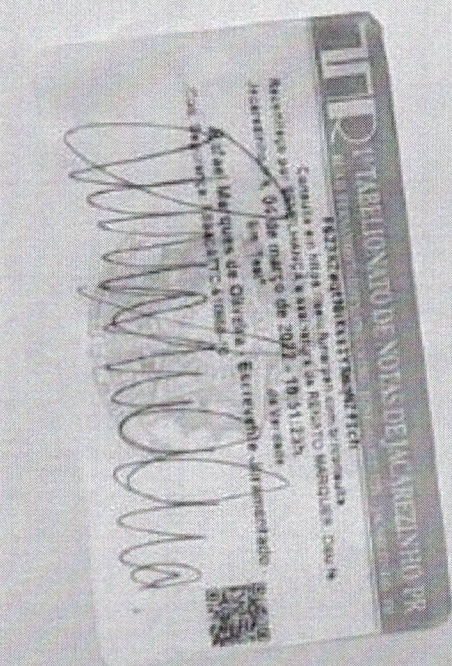
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

HOME & OFFICE MOVEIS SOB MEDIDA LTDA, com sede em Jacarezinho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ 38.004.076/0001-68, atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA inscrita no CNPJ sob nº 20.295.074/0001-00, sediada à Rua Rocha Pombo, 116, Centro, na cidade de Jacarezinho, no estado do Paraná, forneceu letreiros e demais materiais de comunicação visual

Tendo cumprido os prazos e termos firmados na contratação, realizado com zelo os fornecimentos solicitados, assim até o presente momento não há nada que a desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas, nada constando que a desabone técnica e comercialmente

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

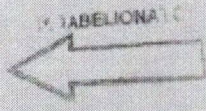
Jacarezinho, 04 de março de 2022.



Renato Marques

Renato Marques

CPF: 064.948.529-71





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180245564-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GUILHERME DE SOUZA MELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ADENILSON DE SOUZA MELO	(mãe) MARIA ZAINÉ MELO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/09/1985	IDENTIDADE (número) 90049607	Órgão Emissor SSP/PR	CPF (número) PR 046.208.789-10
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AV BRASIL			NÚMERO 142
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000	
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR		

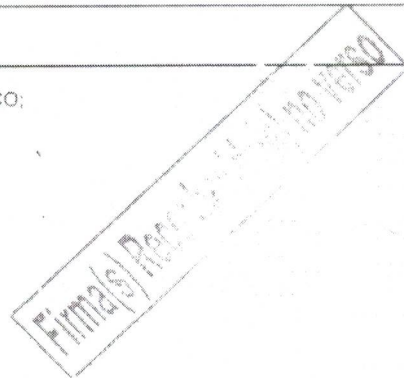
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL G DE SOUZA MELO MANUTENÇÃO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV BRASIL			NÚMERO 142
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000	
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) guilherme@centralexclusive.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8020000 Atividades secundárias 7319002 7420002 1813001	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; PROMOÇÃO DE VENDAS; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
--	---



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/05/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.295.074/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)
G. de Souza Melo Manutenções Me

DATA DA ASSINATURA 23/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
----------------------------------	--------------------------

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Vitor Luiz Inácio Bocus
Vogal - T 44

24 ABR 2017

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2017
SOB NÚMERO: 20171815262
Protocolo: 17/181526-2, DE 13/03/2017

Empresa: 4180245564-0
G DE SOUZA MELO MANUTENÇÃO - ME

LIBERTAD BOCUS
SECRETARIA GERAL





TJA 1º TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO/PR
RUA D. FERNANDO TADOCI, 370 CENTRO - FONE (43) 3517 1721 - JACAREZINHO - PR

Wybcc: 910m /ik7ef /Controle: 704h6.YJWS
Consulte em <http://funarjen.com.br>
Reconheço com VERDADEIRO a firma de GUILHERME SOUZA MELO Dou
fe Jacarezinho, PR, 06 de março de 2017, 15:06:03h
Em Teste da Verdade
Rafael Ramos Vasconcelos - Escrevente
Cod. Segurança: 44PAKUM03-16876A-11





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41802455640		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GUILHERME DE SOUZA MELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M (X) <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ADENILSON DE SOUZA MELO		(mãe) MARIA ZAINÉ MELO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/09/1985	IDENTIDADE número 90049607	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 046.208.789-10			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV BRASIL			NÚMERO 142
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS EXCETO NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL G DE SOUZA MELO MANUTENÇÃO - ME			
NOME FANTASIA CENTRAL EXCLUSIVE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV BRASIL			NÚMERO 142
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) guilherme@centralexclusive.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8020-0/01 Atividades secundárias 7319-0/02 7420-0/02 1813-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO PROMOÇÃO DE VENDAS; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO		
Declaro, sob as penas da lei, que a receita bruta anual da empresa não excedeu/excederá ao limite fixado nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.			PORTE EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> ME <input type="checkbox"/> EPP <input checked="" type="checkbox"/> JACOMERCIAL
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/05/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.295.074/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>G. de Souza Melo Manutenção - ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA DA ASSINATURA 08/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>[Assinatura]</i> Eliziane Dionisio RG 10.296.845-0/PR	<i>[Assinatura]</i> LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL		



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2017
SOB NÚMERO: 20173809955
Protocolo: 17/320995-5, DE 22/05/2017

Agência Regional Jacarezinho - PR 2265121X



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41802455640		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUILHERME DE SOUZA MELO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ADENILSON DE SOUZA MELO	(mãe) MARIA ZAINE MELO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/09/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 90049607	Órgão emissor SSP/PR	UF PR	CPF(número) 046.208.789-10
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA BRASIL				NÚMERO 142
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006205 - Jacarezinho	
MUNICÍPIO Jacarezinho			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ROCHA POMBO				NÚMERO 116
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006205 - Jacarezinho	
MUNICÍPIO Jacarezinho	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) andrealo@uol.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8020001 Atividade Secundária 1813001, 6209100, 7312200, 7319002, 7319099, 7420002	Descrição do Objeto ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO PROMOÇÃO DE VENDAS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE APOIO NA CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATIVIDADE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PAINÉIS ELETRÔNICOS PARA PUBLICIDADE.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/05/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.295.074/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR TABELIONATO	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 21/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO				
			PR2190002653440	

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 10:15 SOB Nº 20192893777.
PROTOCOLO: 192893777 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902359596. NIRE: 41802455640.
G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



hJsCR.eLLRW.AAydj, Controle: lNmee.Pa4bZ
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRO a firma de GUILHERME DE SOUZA MELO. Dou
fé Jacarezinho-PR, 22 de maio de 2019 - 11:12:39h.
Em Testº da Verdade

Rafael Marques da Oliveira - Escrevente Juruamentado
Cox. Segurança FZ 4R6NNS-169788-13



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 10:15 SOB N° 20192893777.
PROTOCOLO: 192893777 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902359596. NIRE: 41802455640.
G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1579543278

VALIDA

Nome: **GUILLERME DE SOUZA MELO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9004960-7 SESP PR

CITY DATA NASCIMENTO
046.208.789-10 02/09/1985

FILIAÇÃO
ADENILSON DE SOUZA MELO
MARIA ZAINÉ MELO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

NP REGISTRO VALIDEZ 2ª HABILITAÇÃO
04099872122 30/01/2023 17/05/2007

RESERVAÇÃO

Guilherme S. Melo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
JACAREZINHO, PR 30/01/2018

Arcos (RAB)
ASSINATURA DO EMISSOR

06817565190
PR913949688

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1579543278



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.295.074/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) I9 TECH	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ROCHA POMBO	NÚMERO 116	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 86.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDREALO@UOL.COM.BR	TELEFONE (43) 9140-6404/ (43) 3525-8802
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/09/2022** às **21:38:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CAMIÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALÍDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1579543278

Nome: GUILHERME DE SOUZA MELO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 9004960-7 SESP PR

CPF: 046.208.789-10 DATA NASCIMENTO: 02/09/1985

FILIAÇÃO: ADENILSON DE SOUZA MELO MARIA ZAINE MELO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: A/B

Nº REGISTRO: 04099872122 VALENCIA: 30/01/2023 1ª HABILITAÇÃO: 17/05/2007

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Guilherme S. Melo*

LOCAL: JACAREZINHO, PR DATA EMISSÃO: 30/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *J. Carlos Kraus* 06817565190 PR913949688

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1579543278



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA
CNPJ: 20.295.074/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:44 do dia 30/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2022.

Código de controle da certidão: **3B06.983F.1BD1.07CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027905008-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.295.074/0001-00**
Nome: **G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3004 e 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 7081 2022

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos Municipais.

Nome: G. DE SOUZA MELO TECNOLOGIA

CPF/CNPJ: 20.295.074/0001-00

Endereço: RUA ROCHA POMBO

, 116 Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JACAREZINHO

PR

Requerente: JULIANA

Finalidade: Simples Verificação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela internet, no endereço <www.jacarezinho.pr.gov.br>

Emitida dia 18 de Outubro de 2022

Válida até 17 de Novembro de 2022

Código de Autenticidade: 711785633711785

Certidão Emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.295.074/0001-00

Razão Social: G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA

Endereço: RUA ROCHA POMBO 116 / CENTRO / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2022 a 31/10/2022

Certificação Número: 2022100201161377726325

Informação obtida em 11/10/2022 10:24:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA
CNPJ: 20.295.074/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:44 do dia 30/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2022.

Código de controle da certidão: **3B06.983F.1BD1.07CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREZINHO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
Rua Salomão Abdalla n. 268 – Nova Jacarezinho
PAULO BALIEIRO COUTINHO
TITULAR DESIGNADO



Certificado digitalmente por:
PAULO BALIEIRO
COUTINHO



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição/registro de ações cíveis, desta serventia, verifiquei **NÃO CONSTAR** até a presente data, o ajuizamento de ações de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU EXTRAJUDICIAL**, movida contra **G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob n. **20.295.074/0001-00**.

É o constatado mediante a solicitação.

DADA E PASSADA, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois(05/09/2022).//////////

PAULO BALIEIRO COUTINHO
DISTRIBUIDOR JUDICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA			Protocolo: PRC2212849937
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41802455640	CNPJ 20.295.074/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 21/05/2014	Início de Atividade 21/05/2014
Endereço Completo Rua ROCHA POMBO, Nº 116, CENTRO-Jacarezinho/PR- CEP86400-000			
Objeto ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO PROMOÇÃO DE VENDAS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE APOIO NA CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATIVIDADE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PAINÉIS ELETRÔNICOS PARA PUBLICIDADE.			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 27/05/2019	Número 20192893777	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: GUILHERME DE SOUZA MELO		CPF: 046.208.789-10	
Identidade: 90049607		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/09/2022, às 10:45:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G3UVNKVD.



PRC2212849937

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA			Protocolo: PRC2212849937
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41802455640	CNPJ 20.295.074/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 21/05/2014	Início de Atividade 21/05/2014
Endereço Completo Rua ROCHA POMBO, Nº 116, CENTRO-Jacarezinho/PR- CEP86400-000			
Objeto ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO PROMOÇÃO DE VENDAS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE APOIO NA CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATIVIDADE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PAINÉIS ELETRÔNICOS PARA PUBLICIDADE.			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 27/05/2019	Número 20192893777	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: GUILHERME DE SOUZA MELO		CPF: 046.208.789-10	
Identidade: 90049607		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/09/2022, às 10:45:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G3UVNKVD.



PRC2212849937

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

À
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Comissão de Licitações
Pregão Eletrônico 130/2022



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ sob número 20.295.074/0001-00, sito Rua Rocha Pombo, 116 – CENTRO em Jacarezinho, por intermédio de seu representante legal, senhora Guilherme de Souza Melo, carteira de Identidade nº 9004960-7 e do CPF nº 046.208.789-10 DECLARA que:

sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Eletrônico e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02.

Declaramos ainda que inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a executar serviços de qualidade, sob as penas da Lei.

Jacarezinho, 19 de outubro de 2022.

**GUILHERME
DE SOUZA
MELO:0462
0878910** Assinado de forma
digital por
GUILHERME DE
SOUZA
MELO:04620878910
Dados: 2022.10.19
15:17:39 -03'00'

Guilherme de Souza Melo

CPF: 046.208.789-10

RG: 9004960-7



À
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Comissão de Licitações
Pregão Eletrônico 67/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA

G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ sob número 20.295.074/0001-00, sito Rua Rocha Pombo, 116 – CENTRO em Jacarezinho, por intermédio de seu representante legal, senhora Guilherme de Souza Melo, carteira de Identidade nº 9004960-7 e do CPF nº 046.208.789-10 DECLARA que:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, que conhecemos todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica 130/2022 instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- 7) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: compras@i9ingressos.com.br Telefone: (43) 99103-4923
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Guilherme de Souza Melo, carteira de Identidade nº 9004960-7 e do CPF nº 046.208.789-10, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Jacarezinho, 19 de outubro de 2022.

**GUILHERME
DE SOUZA
MELO:046208
78910**

Assinado de forma
digital por GUILHERME
DE SOUZA
MELO:04620878910
Dados: 2022.10.19
15:17:56 -03'00'

Guilherme de Souza Melo

CPF: 046.208.789-10

RG: 9004960-7

À
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Comissão de Licitações
Pregão Eletrônico 130/2022



Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ sob número 20.295.074/0001-00, sito Rua Rocha Pombo, 116 – CENTRO em Jacarezinho, por intermédio de seu representante legal, senhora Guilherme de Souza Melo, carteira de Identidade nº 9004960-7 e do CPF nº 046.208.789-10 DECLARA que:

para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

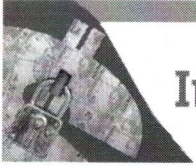
Jacarezinho, 19 de outubro de 2022.

GUILHERME DE SOUZA MELO:046 20878910 Assinado de
forma digital por
GUILHERME DE
SOUZA
MELO:046208789
10
Dados: 2022.10.19
15:17:24 -03'00'

Guilherme de Souza Melo

CPF: 046.208.789-10

RG: 9004960-7



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/10/2022 às 10:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.295.074/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6351.5058.95A5.E368 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/10/2022 10:46:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA**
CNPJ: **20.295.074/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA.
Rua Rocha Loures, 665- Bonsucesso- Guarapuava- PR
Fone: (42) 3626-2075
licitacao@impreart.com.br



**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 130/2022
PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 130/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Fornecedor: Artes Gráficas Berezovski Ltda.

CNPJ: 07.259.843/0001-56

Endereço: Rua Rocha Loures Nº 665

CEP: 85055-070

Telefone: (42) 3626-2075

Inscrição Estadual: 90331595-41

Bairro: Bonsucesso

Estado: Paraná

E-mail: licitacao@Impreart.com.br

Dados Bancários:

BANCO ITAU: AGENCIA 3857 CONTA CORRENTE 60055-9 / BANCO SICREDI AGENCIA 0703 CONTA CORRENTE 19574-0 /
BANCO CAIXA ECONOMICA AGENCIA 0389 CONTA CORRENTE 5178-1 OPERAÇÃO 003. CHAVE PIX 07259843000156.

Proposta:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
3	26.500	UND	FOLDER A4 4X4, papel couche 150grs 2 dobras, vários modelos diferentes, a partir de 200 unidades cada. Modelos diferentes. Arte final desenvolvida pela contratada.	PRÓPRIA	0,40	10.600,00
4	500	UND	PASTA em papel duplex, 22,5x31cm 4 cores, frente e verso, com aba interna. Modelos diferentes a partir de 200 unidades cada. Arte final desenvolvida pela contratada.	PRÓPRIA	0,89	445,00
9	6.000	UND	ADESIVO PRAGUINHA 4x0, tamanho 7x7cm com recorte especial, modelos a partir de 500 unidades, entregues separadamente ou em rolos com 50 unidades cada. Arte final desenvolvida pela contratada.	PRÓPRIA	0,18	1.080,00
10	6.000	UND	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA A3	PRÓPRIA	0,32	1.920,00



ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA.
Rua Rocha Loures, 665- Bonsucesso- Guarapuava- PR
Fone: (42) 3626-2075
licitacao@impreart.com.br

			dobrado, 1x1 papel off set 90gr, formato caderno brochura, arte final fornecida, 12 modelos diferentes a partir de 380 unidades			
Valor Total R\$ 14.045,00 (QUATORZE MIL E QUARENTA E CINCO REAIS)						

PROPOSTA: Valor Total R\$ 14.045,00 (QUATORZE MIL E QUARENTA E CINCO REAIS)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Guarapuava PR, 20 de outubro de 2022.

ARIANE PEDROSO
BEREZOVSKI:0709
0506908

Assinado de forma digital
por ARIANE PEDROSO
BEREZOVSKI:07090506908
Dados: 2022.10.20 10:23:52
-03'00'

Ariane Pedrosa Berezovski
RG: 10.718.466-0 CPF: 070.905.069-08
Sócia Administradora.

07 259 843/0001-56

ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA

RUA ROCHA LOURES, 665 - BONSUCESSO

CEP 85055-070 GUARAPUAVA - PR





Atestado de Capacidade Técnica.

Atestamos aos fins que se destina, que a Empresa **ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA** - **ME**, inscrita sob CNPJ 07259843000156, situada na R. Rocha Loures, 665 - Bonsucesso, Guarapuava - PR, 85055-070, prestou serviços para a Secretaria Municipal de Turvo - Prefeitura Municipal de Turvo, do ano de 2015 a 2021 onde o ultimo contrato que vigente é o n°124/2021 de forma satisfatória e com muitos serviços relacionados a gráfica, sendo blocos, adesivos etc.

Turvo, 29 de junho de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Silvane de Fatima Kettel Guimarães', written above a horizontal line.

Silvane de Fatima Kettel Guimarães
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N°29/2021

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA
 CNPJ Nº 07.259.843/0001-56
 NIRE 41205422423
 SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



ARIANE PEDROSO BEREZOVSKI, brasileira, natural de Guarapuava, Paraná, do comércio, solteira, maior, nascida em 29/05/1990, residente e domiciliada nesta cidade de Guarapuava-Pr, sito à Rua Azevedo Portugal, 1766, Centro, CEP 85.010-200, portadora do RG nº 10.718.466-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF nº 070.905.069-08 e ARYON GABRIEL BEREZOVSKI, brasileiro, solteiro, do comércio, maior, nascido em 20/01/1996, natural de Guarapuava, Paraná, residente e domiciliado à Rua Azevedo Portugal, 1766, Centro, CEP 85.010-200, Guarapuava – Pr, portador do RG nº 9.581.230-9, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF nº 092.744.209-43, sócios componentes da empresa ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA, com sede e foro na cidade de Guarapuava-Paraná, à Rua Rocha Loures, 665, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-070 - Município de Guarapuava -Pr., inscrita no CNPJ 07.259.843/0001-56, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205422423 em 07/03/2005, e última alteração sob nº 20192916777 em 05/06/2019, resolvem consolidar o Contrato Social e alterações, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o Sr. ARYON GABRIEL BEREZOVSKI, que possui na sociedade 1.000 (um mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), transfere e vende para a sócia ARIANE PEDROSO BEREZOVSKI, já qualificado acima, o total de 1.000 (um mil) quotas, recebendo neste ato em moeda corrente do país, dando plena, geral e raza quitação de seus haveres, nada tendo a reclamar no presente e no futuro.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face à transferência e venda de quotas, o capital social constante de cláusula quinta da quinta alteração contratual e consolidação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	R\$
ARIANE PEDROSO BEREZOVSKI	100.000	100.000,00
Total	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, exceto na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA
CNPJ Nº 07.259.843/0001-56
NIRE 41205422423
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLAUSULA QUARTA: Da consolidação de contrato: À vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA
CNPJ Nº 07.259.843/0001-56
NIRE 41205422423
CONTRATO CONSOLIDADO

ARIANE PEDROSO BEREZOVSKI, brasileira, natural de Guarapuava, Paraná, do comércio, solteira, maior, nascida em 29/05/1990, residente e domiciliada nesta cidade de Guarapuava-Pr, sito à Rua Azevedo Portugal, 1766, Centro, CEP 85.010-200, portadora do RG nº 10.718.466-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF nº 070.905.069-08, sócia componente da empresa ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA, com sede e foro na cidade de Guarapuava-Paraná, à Rua Rocha Loures, 665, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-070 - Município de Guarapuava -Pr., inscrita no CNPJ 07.259.843/0001-56, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205422423 em 07/03/2005, e última alteração sob nº 20192916777 em 05/06/2019, resolvem consolidar o Contrato Social e alterações, conforme a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA: A sede e foro da sociedade à Rua Rocha Loures, 665, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-070 - Município de Guarapuava -Pr.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é Serviços de impressão de material escolar, material para uso industrial, comercial, publicitário, embalagens, banners, faixas, adesivos, comunicação visual, formulários contínuos, livros e revistas. Comércio varejista de artigos de papelaria e material de limpeza.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 07/03/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA
CNPJ Nº 07.259.843/0001-56
NIRE 41205422423
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLAUSULA QUINTA: O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

Sócios	Quotas	R\$
ARIANE PEDROSO BEREZOVSKI	100.000	100.000,00
Total	100.000	100.000,00

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo a estes, em igualdade de condições o direito de preferência a sua aquisição, na proporção das cotas que possuem na sociedade.

Parágrafo Primeiro: As cotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declarados impenhoráveis, não sujeitos à execução por dívidas de quaisquer naturezas de seus titulares.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar alienar ou transferir as suas cotas deverá notificar por escrito, e mediante recibo, à sociedade e a cada um dos demais sócios, informando o valor e condições da alienação ou transferência, para que possam exercer o direito de preferência, objetivando a manutenção da proporcionalidade na distribuição das cotas de capital entre os remanescentes, o que deverão fazer até 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação.

Parágrafo Terceiro: Havendo discordância dos sócios remanescentes quanto ao valor e/ou condições da alienação ou transferência das cotas, proceder-se-á conforme previsto, na Cláusula Oitava do Contrato Social.

Parágrafo Quarto: Após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias da comunicação de que trata o Parágrafo Segundo desta Cláusula poderão as cotas serem negociadas com os sócios interessados, independentemente da proporcionalidade na participação do Capital Social.

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA
CNPJ Nº 07.259.843/0001-56
NIRE 41205422423
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Parágrafo Quinto: Não havendo interessados entre os sócios na aquisição das cotas oferecidas, o sócio alienante comunicará à Sociedade, por escrito, informando o nome e a qualificação do pretendente, e as condições da operação. Administração e/ou os sócios remanescentes terão o direito de vetar o pretendente, se este por qualquer razão for julgado inconveniente para participar na Sociedade. Na inconveniência da admissão de novo sócio, proceder-se-á a indenização do respectivo titular, de acordo com Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima do presente Contrato Social, com conseqüente redução do Capital Social.

CLAUSULA OITAVA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em Alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios, que representam 51% (cinquenta e um por cento) do Capital Social.

Parágrafo Único: O sócio que discordar de qualquer deliberação poderá retirar-se da sociedade, recebendo seus haveres de acordo com o que for apurado em balanço Extraordinário que será procedido, no prazo de 60 (sessenta) dias, para este fim específico, levando-se também em conta na apuração dos haveres o chamado Fundo do Comércio, que será avaliado de comum acordo entre as partes.

CLAUSULA NONA: O exercício social encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, e, do lucro líquido apurado, após deduções previstas, o lucro remanescente poderá ser creditado aos sócios à proporção direta das respectivas participações no Capital Social, desde que não venha sob nenhum aspecto, interferir na atividade comercial da empresa ou, ainda, poderá ser conservado em reserva para utilização em futuro aumento de Capital Social.

CLAUSULA DECIMA: O falecimento de qualquer dos sócios não implicará em dissolução da Sociedade, continuando esta com os sócios remanescentes, ficando os herdeiros do *de cujus* sub-rogados nos direitos e obrigações do falecido, podendo fazer-se representar na Sociedade por um deles, devidamente credenciado pelos demais, enquanto forem indivisos esses direitos.

Parágrafo Primeiro: O balanço levantado por ocasião da morte de um sócio será levantado com base nas operações até o último dia do mês em que ocorrer o falecimento.

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA
CNPJ Nº 07.259.843/0001-56
NIRE 41205422423
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Parágrafo Segundo: Apurados em Balanço os haveres em conta corrente do sócio falecido, serão eles pagos sob solicitação, por escrito, dentro de 90 (noventa) dias após a apresentação à Sociedade, proceder-se à transferência das quotas do sócio falecido da mesma forma como ficou estabelecido na Cláusula quinta desta alteração.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: A administração da sociedade será feita pela sócia ARIANE PEDROSO BEREZOVSKI, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atribuições estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo primeiro: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma remuneração mensal a título de "pró-labore", a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios e atendendo ao estabelecimento pela Legislação em vigor.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Em caso de ausência ou licença do administrador, este deverá credenciar uma pessoa para substituí-lo.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese desta pessoa não ser sócia da empresa, tal credenciamento só será válido se consagrado através procuração pública formalizada.

Parágrafo Segundo: No caso previsto nesta cláusula deverá ter obrigatoriamente o aceite expresso dos outros sócios, cujas participações totalizem 51% (cinquenta e um por cento) do Capital Social.

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA
CNPJ Nº 07.259.843/0001-56
NIRE 41205422423
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLAUSULA DECIMA QUARTA: A compra e venda de bens móveis e imóveis, bem como empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, com ou sem outorga de garantias reais, ou qualquer transação que envolva risco de ordem econômica, financeira, creditícia a sociedade, dependerá da assinatura de todos os sócios administradores.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: A Sociedade poderá ser extinta por vontade unânime dos sócios, e desde que decida a liquidação, e os compromissos forem solvidos na sua totalidade, o acerto final será rateado entre os sócios na proporção das suas respectivas participações no Capital Social, sendo adotado o mesmo critério caso o resultado seja negativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador, ARIANE PEDROSO BEREZOVSKI, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por tal lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA SÉTIMA: Declara, que esta sociedade é regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais disposições pertinentes a matéria.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Guarapuava – Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma, para um só efeito, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente por si, seus herdeiros e sucessores.

Guarapuava, 22 de Junho de 2022.

ARIANE PEDROSO BEREZOVSKI

ARYON GABRIEL BEREZOVSKI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07090506908	ARIANE PEDROSO BEREZOVSKI
09274420943	ARYON GABRIEL BEREZOVSKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2022 14:14 SOB N° 20224131222.
PROTOCOLO: 224131222 DE 23/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208065950. CNPJ DA SEDE: 07259843000156.
NIRE: 41205422423. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2022.
ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA



SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.259.843/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPREART	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ROCHA LOURES	NÚMERO 665	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.055-070	BAIRRO/DISTRITO BONSUCESSO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO graficaimpreart@hotmail.com	TELEFONE (42) 3626-2075/ (42) 3624-1435
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/09/2022** às **17:29:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1248927790

VALIDO

NOME
FRANCIELLE APARECIDA PEDROSO BEREZOVSKI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
8594084-8 BESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
050.132.039-37 27/07/1984

FILIAÇÃO
SILVANEY BEREZOVSKI
SONIA REGINA PEDROSO BEREZOVSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[] [] AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03645076715 16/03/2021 05/07/2005

OBSERVAÇÕES

Francielle Ap Pedrosa Berezovski
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
GUARAPUAVA, PR 16/03/2016

PROIBIDO PLASTIFICAR
1248927790

J. Carlos (RMA)
ASSINATURA DO EMISSOR

92320785667
PR910471809

DETRAN, PR (PARANÁ)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO: 10/11/2005
DATA DE EXPIRAÇÃO: 28/12/2005

NOME: ARIANE PEDROSO PEREZOVSKI

ENDEREÇO: AV. GUSTAVO REIS, 1000 - JARDIM REIS - FLORESTA - CURITIBA - PR - 81212-900

CPF: 070.905.069-08

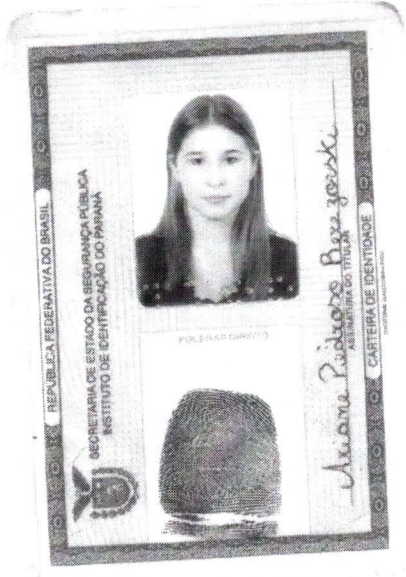
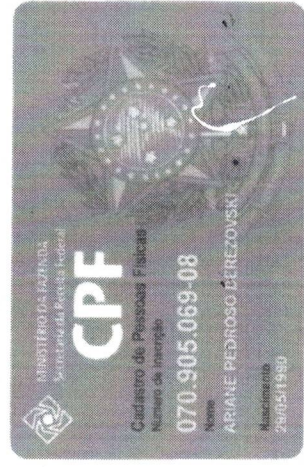
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 6900.1170-5, FOLHA 243

ESTADO: PARANÁ

COMISSÃO: COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/05

DATA DE EMISSÃO: 28/12/2005

DATA DE EXPIRAÇÃO: 28/12/2005





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA
CNPJ: 07.259.843/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:32:26 do dia 14/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2023.

Código de controle da certidão: **9495.1AF4.B34D.871C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027315911-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.259.843/0001-56**

Nome: **ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DO CONTRIBUINTE Nº 61845/2022

Contribuinte

Nome : 530735 - ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA
CNPJ/CPF: 07.259.843/0001-56
Endereço: RUA ROCHA LOURES, 665
Complemento: LIG A
Bairro: BONSUCESSO CEP: 85.055-070
Cidade: Guarapuava Estado: Paraná

Finalidade

Certidão liberada conforme protocolo 33821/2022
A empresa comprovou através de documentos anexados ao protocolo que todos os seus débitos estão parcelados e em dia, porém este parcelamento foi feito Na Receita Federal ou Procuradoria da Receita Federal e que não está integrada como o Sistema da Prefeitura de Guarapuava.

Data de Emissão	Data de Validade
29/08/2022	90 DIAS

CERTIFICA-SE que constam débitos em aberto até a presente data, porém os débitos se encontram parcelados e em dia.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 29 de agosto de 2022.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.259.843/0001-56

Razão Social: ARTES GRAFICAS BEREZOWSKI LTDA

Endereço: R BRIGADEIRO ROCHA 2888 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2022 a 29/10/2022

Certificação Número: 2022093001364599709547

Informação obtida em 17/10/2022 14:52:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.259.843/0001-56
Certidão nº: 30230853/2022
Expedição: 13/09/2022, às 16:08:29
Validade: 12/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.259.843/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

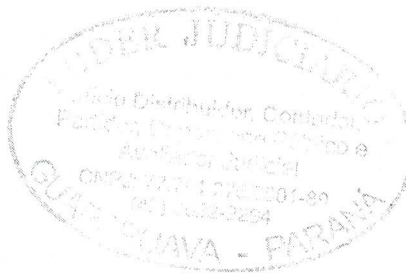
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA EPP

CNPJ 07.259.843/0001-56, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 19 de Agosto de 2022


RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas = R\$ 46,83

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula esta Certidão



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA			Protocolo: PRC2212993240		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205422423	CNPJ 07.259.843/0001-56	Data de Ato Constitutivo 07/03/2005	Início de Atividade 07/03/2005		
Endereço Completo Rua ROCHA LOURES, Nº 665, BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85055-070					
Objeto Social Serviços de impressão de material escolar, material para uso industrial, comercial, publicitário, embalagens, banners, faixas, adesivos, comunicação visual, formulários contínuos, livros e revistas. Comércio varejista de artigos de papelaria e material de limpeza.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome ARIANE PEDROSO BEREZOVSKI	CPF/CNPJ 070.905.069-08	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ARIANE PEDROSO BEREZOVSKI	CPF 070.905.069-08	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 23/06/2022	Número 20224131222	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/09/2022, às 08:32:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código CPLIQFUF.



PRC2212993240

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA.

GRÁFICA IMPREART

CNPJ: 07.259.843/0001-56

Rua Rocha Loures, 665 - Bonsucesso
CEP 85055-070 - Guarapuava/PR

42 3626 2075 | 42 98433 3586
licitacao@impreart.com.br



Ao Município de Jaguariaiva – PR
Pregão Eletrônico nº 130 /2022.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME E EPP

A empresa Artes Gráficas Berezovski Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.259.843/0001-56, sediada a Rua Rocha Loures, nº 665 no bairro Bonsucesso na cidade de Guarapuava, Pr.,

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Guarapuava, 19 de outubro de 2022.

**ARIANE
PEDROSO
BEREZOVSKI:**
07090506908

Assinado de forma
digital por ARIANE
PEDROSO
BEREZOVSKI:0709050
6908
Dados: 2022.10.19
17:13:51 -03'00'

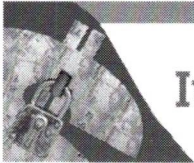
07 259 843/0001-56

ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA

RUA ROCHA LOURES, 665 - BONSUCESSO

CEP 85055-070 GUARAPUAVA - PR

Ariane Pedroso Berezovski
RG 10.718.466-0 CPF 070.905.069-08
Sócia Administradora



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/10/2022 às 10:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.259.843/0001-56.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6351.509B.4856.C435 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/10/2022 10:47:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA**
CNPJ: **07.259.843/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA.

GRÁFICA IMPREART

CNPJ: 07.259.843/0001-56

Rua Rocha Loures, 665 - Bonsucesso

CEP 85055-070 - Guarapuava/PR

42 3626 2075 | 42 98433 3586

licitacao@impreart.com.br



AO
MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022-PMNL

DECLARAÇÃO DE UNIFICADA

A empresa Artes Gráficas Berezovski Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.259.843/0001-56, sediada a Rua Rocha Loures, nº 665 no bairro Bonsucesso na cidade de Guarapuava, Pr., DECLARA:

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há **superveniência de fato impeditiva** para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, **que conhecemos todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica [Nº 130/2022], instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal**.
7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Ariane Pedroso Berezovski, Portador(a) do RG sob nº 10.718.466-0 e CPF nº 070.905.069-08, cuja função/cargo é sócia administradora, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.



ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA.

GRÁFICA IMPREART

CNPJ: 07.259.843/0001-56

Rua Rocha Loures, 665 - Bonsucesso
CEP 85055-070 - Guarapuava/PR

42 3626 2075 | 42 98433 3586
licitacao@impreart.com.br



8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@impreart.com.br

Telefone: (42)3626-2075

Guarapuava, 19 de outubro de 2022.

ARIANE

PEDROSO

BEREZOVSKI:070

90506908

Assinado de forma digital
por ARIANE PEDROSO
BEREZOVSKI:07090506908
Dados: 2022.10.19
16:57:36 -03'00'

Ariane Pedroso Berezovski

RG 10.718.466-0 CPF 070.905.069-08

Sócia Administradora

07 259 843/0001-56

ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA

RUA ROCHA LOURES, 665 - BONSUCESSO

CEP 85055-070 GUARAPUAVA - PR

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022
Processo Administrativo Nº 246/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER
Data de Publicação: 05/10/2022 09:39:57

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/10/2022 09:37:47	CADASTRO DE PROPOSTA	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI
13/10/2022 10:14:52	CADASTRO DE PROPOSTA	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/10/2022 08:44:19	CADASTRO DE PROPOSTA	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI
14/10/2022 13:16:14	CADASTRO DE PROPOSTA	IOW BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
14/10/2022 13:36:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IOW BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
18/10/2022 09:19:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI
18/10/2022 15:48:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI
18/10/2022 16:09:50	CADASTRO DE PROPOSTA	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA
18/10/2022 16:14:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA
19/10/2022 09:31:33	CADASTRO DE PROPOSTA	B.A EDITORA LTDA
19/10/2022 10:24:03	CADASTRO DE PROPOSTA	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
19/10/2022 10:47:35	CADASTRO DE PROPOSTA	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA
19/10/2022 14:20:43	CADASTRO DE PROPOSTA	AYER FELIPE DE FARIA NETO
19/10/2022 14:55:58	CADASTRO DE PROPOSTA	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
19/10/2022 14:59:31	CADASTRO DE PROPOSTA	LUANA KARINE AUSWALDT MEI
19/10/2022 15:00:49	CADASTRO DE PROPOSTA	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME
19/10/2022 15:19:35	CADASTRO DE PROPOSTA	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA
19/10/2022 15:24:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA
19/10/2022 15:28:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
19/10/2022 16:11:59	CADASTRO DE PROPOSTA	INOV ETIQUETAS LTDA
19/10/2022 16:13:53	CADASTRO DE PROPOSTA	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI
19/10/2022 16:14:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INOV ETIQUETAS LTDA
19/10/2022 16:24:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI
19/10/2022 17:12:46	CADASTRO DE PROPOSTA	SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP
19/10/2022 17:13:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP
19/10/2022 17:15:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA
19/10/2022 17:20:34	CADASTRO DE PROPOSTA	ADLX SOLUÇÕES LTDA
19/10/2022 17:22:39	CADASTRO DE PROPOSTA	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME
19/10/2022 17:23:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME
19/10/2022 17:36:36	CADASTRO DE PROPOSTA	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME
19/10/2022 18:25:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME
19/10/2022 19:01:49	CADASTRO DE PROPOSTA	SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA
19/10/2022 19:37:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA
20/10/2022 08:10:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
20/10/2022 09:33:28	MENSAGEM	PREGOEIRO

Participantes com as ofertas vencedoras, por gentileza anexar proposta atualizada em documentos complementares nesta plataforma.

20/10/2022 10:48:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA adicionou o arquivo 97cc591b854b441c818595f6fadce05f.pdf aos documentos complementares.



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

20/10/2022 10:48:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA adicionou o arquivo c49a452d5f144bf982b7edb9c253dad2.pdf aos documentos complementares.

20/10/2022 10:54:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME adicionou o arquivo fca0c11c702c4b50b4e2eca73a8c86cd.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
1 - CARTAZ 60X90 CM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: CARTAZ 60x90cm, 4x0 papel couche fosco 150 g, arte final fornecida, pedidos a partir de 50 unidades. Arte final desenvolvida pela contratada			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 4,89	Valor Total: 2.934,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	007 20.295.074/0001-00	11,40	4,89	Sim
2 GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	085 07.193.034/0001-99	11,40	4,90	Sim
3 SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA	066 17.339.156/0001-02	11,40	5,00	Sim
4 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	046 30.052.312/0001-00	11,40	8,50	Sim
5 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	089 19.864.408/0001-30	11,40	11,40	Sim
6 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	034 07.259.843/0001-56	11,40	11,40	Sim
7 SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP	005 11.184.290/0001-97	11,40	11,40	Sim
8 JC PAZ GRÁFICA E EDITORA	045 46.447.352/0001-90	11,40	11,40	Sim
9 ADLX SOLUÇÕES LTDA	095 46.492.859/0001-66	11,40	11,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/10/2022 09:39:57	PUBLICADO		
06/10/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/10/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/10/2022 09:00:13	DISPUTA		
20/10/2022 09:00:13	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 089)	11,40
20/10/2022 09:00:13	LANCE	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA (PARTICIPANTE 045)	11,40
20/10/2022 09:00:13	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 085)	11,40
20/10/2022 09:00:13	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 046)	11,40
20/10/2022 09:00:13	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 007)	11,40
20/10/2022 09:00:13	LANCE	SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP (PARTICIPANTE 005)	11,40
20/10/2022 09:00:13	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 095)	11,40
20/10/2022 09:00:13	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 034)	11,40
20/10/2022 09:00:13	LANCE	SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 066)	11,40
20/10/2022 09:00:49	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 085)	11,00
20/10/2022 09:02:36	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 046)	10,00



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

20/10/2022 09:02:54	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 085)	9,00
20/10/2022 09:03:16	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 046)	8,50
20/10/2022 09:03:28	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 085)	8,00
20/10/2022 09:05:15	LANCE	SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 066)	7,50
20/10/2022 09:05:22	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 085)	7,00
20/10/2022 09:07:45	LANCE	SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 066)	6,50
20/10/2022 09:08:05	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 085)	6,00
20/10/2022 09:08:17	LANCE	SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 066)	5,00
20/10/2022 09:08:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
20/10/2022 09:08:56	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 007)	4,99
20/10/2022 09:09:37	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 085)	4,90
20/10/2022 09:10:09	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 007)	4,89
20/10/2022 09:12:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
20/10/2022 09:12:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 007			
20/10/2022 09:12:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA			
20/10/2022 09:12:10	HABILITAÇÃO		
20/10/2022 11:12:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
20/10/2022 11:42:31	EM ADJUDICAÇÃO		
20/10/2022 11:43:20	ADJUDICADO		

LOTE 2 - ADJUDICADO
2 - CARTAZ A3 4X0

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: CARTAZ A3 4x0 papel couche 150 g, arte final fornecida. 9 modelos diferentes, a partir de 50 unidades. Arte final desenvolvida pela contratada			
Quantidade: 3.300	Valor Unit.: 1,49	Valor Total: 4.917,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	051	20.295.074/0001-00	8,98	1,49	Sim
2 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	002	07.259.843/0001-56	8,98	1,50	Sim
3 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	013	14.292.313/0001-75	8,98	3,19	Sim
4 GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	097	07.193.034/0001-99	8,98	3,40	Sim
5 SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME	027	75.290.973/0001-01	8,00	3,65	Sim
6 AYER FELIPE DE FARIA NETO	004	21.183.741/0001-25	8,98	5,39	Sim
7 RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	058	16.951.665/0001-10	8,38	5,79	Sim
8 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	039	30.052.312/0001-00	8,98	5,80	Sim
9 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	084	09.168.383/0001-86	8,98	6,00	Sim
10 ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA	076	37.206.864/0001-74	8,98	7,20	Sim
11 ADLX SOLUÇÕES LTDA	022	46.492.859/0001-66	8,98	7,30	Sim
12 LUANA KARINE AUSWALDT MEI	061	34.498.900/0001-22	8,00	8,00	Sim
13 SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP	065	11.184.290/0001-97	8,98	8,98	Sim
14 AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	006	31.846.841/0001-48	8,98	8,98	Sim



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

15 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	030	19.864.408/0001-30	8,98	8,98	Sim
16 JC PAZ GRÁFICA E EDITORA	036	46.447.352/0001-90	8,98	8,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/10/2022 09:39:57	PUBLICADO			
06/10/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/10/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/10/2022 09:00:13	DISPUTA			
20/10/2022 09:00:13	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 058)		8,98
20/10/2022 09:00:13	LANCE	SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP (PARTICIPANTE 065)		8,98
20/10/2022 09:00:13	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 022)		8,98
20/10/2022 09:00:13	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 027)		8,00
20/10/2022 09:00:13	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 030)		8,98
20/10/2022 09:00:13	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 006)		8,98
20/10/2022 09:00:13	LANCE	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA (PARTICIPANTE 036)		8,98
20/10/2022 09:00:13	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 097)		8,98
20/10/2022 09:00:13	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 084)		8,98
20/10/2022 09:00:13	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 076)		8,98
20/10/2022 09:00:13	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 013)		8,98
20/10/2022 09:00:13	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 004)		8,98
20/10/2022 09:00:13	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 061)		8,00
20/10/2022 09:00:13	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 039)		8,98
20/10/2022 09:00:13	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 051)		8,98
20/10/2022 09:00:13	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)		8,98
20/10/2022 09:01:05	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 097)		7,90
20/10/2022 09:01:38	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)		7,80
20/10/2022 09:02:20	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 097)		7,70
20/10/2022 09:02:28	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)		7,60
20/10/2022 09:02:37	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 084)		6,00
20/10/2022 09:02:42	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 039)		5,80
20/10/2022 09:02:48	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)		5,75
20/10/2022 09:03:01	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 097)		5,00
20/10/2022 09:03:12	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 022)		7,30
20/10/2022 09:04:03	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)		4,98
20/10/2022 09:04:17	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 013)		7,29
20/10/2022 09:04:37	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 013)		4,97
20/10/2022 09:04:41	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 027)		4,95
20/10/2022 09:04:45	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)		4,50
20/10/2022 09:05:01	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 076)		7,20
20/10/2022 09:05:10	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 097)		4,00



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

20/10/2022 09:06:21	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 027)	3,95
20/10/2022 09:07:20	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)	3,90
20/10/2022 09:07:21	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	3,94
20/10/2022 09:07:26	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	3,89
20/10/2022 09:08:00	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)	3,70
20/10/2022 09:08:10	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 004)	5,39
20/10/2022 09:08:13	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 097)	3,50
20/10/2022 09:08:15	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 027)	3,65
20/10/2022 09:08:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
20/10/2022 09:08:42	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 051)	3,49
20/10/2022 09:09:14	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 097)	3,40
20/10/2022 09:09:14	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)	3,20
20/10/2022 09:09:19	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	3,19
20/10/2022 09:09:43	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)	3,10
20/10/2022 09:09:46	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 051);	3,18
20/10/2022 09:10:29	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 058)	5,79
20/10/2022 09:10:40	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 051)	3,09
20/10/2022 09:11:54	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002)	1,50
20/10/2022 09:13:39	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 051)	1,49
20/10/2022 09:15:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 051			
20/10/2022 09:15:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
20/10/2022 09:15:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA			
20/10/2022 09:15:39	HABILITAÇÃO		
20/10/2022 11:12:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
20/10/2022 11:42:30	EM ADJUDICAÇÃO		
20/10/2022 11:43:20	ADJUDICADO		

LOTE 3 - ADJUDICADO
3 - FOLDER A4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: FOLDER A4 4x4, papel couche 150 grs 2 dobras, varios modelos diferentes, a partir de 200 unidades cada. Modelos diferentes. Arte final desenvolvida pela contratada			
Quantidade: 26.500	Valor Unit.: 0,40	Valor Total: 10.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	053 07.259.843/0001-56	3,13	0,40	Sim
2 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	066 14.292.313/0001-75	3,13	0,44	Sim
3 G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	060 20.295.074/0001-00	3,13	0,72	Sim
4 SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP	034 11.184.290/0001-97	3,13	0,93	Sim
5 RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	087 16.951.665/0001-10	3,13	1,08	Sim
6 GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	067 07.193.034/0001-99	3,13	1,10	Sim



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

7 AYER FELIPE DE FARIA NETO	049	21.183.741/0001-25	3,13	1,47	Sim
8 ADLX SOLUÇÕES LTDA	052	46.492.859/0001-66	3,13	1,51	Sim
9 AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	006	31.846.841/0001-48	3,13	1,62	Sim
10 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	064	30.052.312/0001-00	3,13	1,90	Sim
11 ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA	073	37.206.864/0001-74	3,13	2,25	Sim
12 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	010	09.168.383/0001-86	3,13	2,30	Sim
13 LUANA KARINE AUSWALDT MEI	025	34.498.900/0001-22	3,00	3,00	Sim
14 JC PAZ GRÁFICA E EDITORA	065	46.447.352/0001-90	3,13	3,13	Sim
15 SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA	075	17.339.156/0001-02	3,13	3,13	Sim
16 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	035	19.864.408/0001-30	3,13	3,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/10/2022 09:39:57	PUBLICADO			
06/10/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/10/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/10/2022 09:00:14	DISPUTA			
20/10/2022 09:00:14	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 053)		3,13
20/10/2022 09:00:14	LANCE	SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP (PARTICIPANTE 034)		3,13
20/10/2022 09:00:14	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 052)		3,13
20/10/2022 09:00:14	LANCE	SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 075)		3,13
20/10/2022 09:00:14	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 035)		3,13
20/10/2022 09:00:14	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 006)		3,13
20/10/2022 09:00:14	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 010)		3,13
20/10/2022 09:00:14	LANCE	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA (PARTICIPANTE 065)		3,13
20/10/2022 09:00:14	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 067)		3,13
20/10/2022 09:00:14	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 066)		3,13
20/10/2022 09:00:14	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 049)		3,13
20/10/2022 09:00:14	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 073)		3,13
20/10/2022 09:00:14	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 025)		3,00
20/10/2022 09:00:14	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 064)		3,13
20/10/2022 09:00:14	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 060)		3,13
20/10/2022 09:00:14	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 087)		3,13
20/10/2022 09:01:47	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 053)		2,98
20/10/2022 09:02:28	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 010)		2,30
20/10/2022 09:02:36	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 053)		2,15
20/10/2022 09:02:59	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 064)		1,90
20/10/2022 09:03:12	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 067)		1,50
20/10/2022 09:03:30	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 052)		1,51
20/10/2022 09:04:14	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 053)		1,45
20/10/2022 09:04:30	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 066)		1,44



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

20/10/2022 09:04:56	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 053)	1,20
20/10/2022 09:05:16	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 073)	2,25
20/10/2022 09:05:32	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 067)	1,10
20/10/2022 09:05:32	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	1,19
20/10/2022 09:05:50	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 006)	1,80
20/10/2022 09:06:16	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 006)	1,62
20/10/2022 09:07:34	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	1,09
20/10/2022 09:08:07	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 053)	1,00
20/10/2022 09:08:40	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 049)	1,88
20/10/2022 09:08:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
20/10/2022 09:08:54	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 060)	0,99
20/10/2022 09:09:26	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	0,98
20/10/2022 09:09:51	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 053)	0,75
20/10/2022 09:10:24	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 060)	0,74
20/10/2022 09:10:29	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 087)	2,99
20/10/2022 09:11:04	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	0,73
20/10/2022 09:11:37	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 049)	1,59
20/10/2022 09:11:53	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 060)	0,72
20/10/2022 09:12:03	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 053)	0,50
20/10/2022 09:12:10	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	0,49
20/10/2022 09:12:43	MENSAGEM	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 010)	
Bom dia, tudo bem? Muito bom estes valores!			
20/10/2022 09:12:46	LANCE	SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP (PARTICIPANTE 034)	0,95
20/10/2022 09:12:53	LANCE	SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP (PARTICIPANTE 034)	0,93
20/10/2022 09:13:11	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 053)	0,47
20/10/2022 09:13:39	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	0,46
20/10/2022 09:14:05	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 053)	0,45
20/10/2022 09:14:15	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	0,44
20/10/2022 09:14:45	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 049)	1,47
20/10/2022 09:14:53	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 053)	0,40
20/10/2022 09:15:20	MENSAGEM PREGOEIRO		
Bom dia senhores licitantes, atenção aos lances.			
20/10/2022 09:16:29	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 087)	2,95
20/10/2022 09:16:49	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 087)	1,89
20/10/2022 09:18:46	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 087)	1,08
20/10/2022 09:20:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
20/10/2022 09:20:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 053			
20/10/2022 09:20:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME			
20/10/2022 09:20:47	HABILITAÇÃO		
20/10/2022 10:19:11	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 053: Por gentileza, anexar documentos faltantes, que foram exigidos no Edital, para que possamos dar continuidade na fase de habilitação.			
20/10/2022 11:12:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

20/10/2022 11:42:31 EM ADJUDICAÇÃO

20/10/2022 11:43:20 ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO
4 - PASTA EM PAPEL DUPLEX

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: PASTA em papel duplex. 22,5x31 cm, 4 cores, frente e verso, com aba interna. Modelos diferentes a partir de 200 unidades cada. Arte final desenvolvida pela contratada
Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,89 Valor Total: 445,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	057	07.259.843/0001-56	7,64	0,89	Sim
2 GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	070	07.193.034/0001-99	7,64	0,90	Sim
3 G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	073	20.295.074/0001-00	7,64	2,18	Sim
4 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	072	14.292.313/0001-75	7,64	2,19	Sim
5 ADLX SOLUÇÕES LTDA	081	46.492.859/0001-66	7,64	3,10	Sim
6 AYER FELIPE DE FARIA NETO	027	21.183.741/0001-25	7,64	4,71	Sim
7 ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA	083	37.206.864/0001-74	7,65	4,95	Sim
8 AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	024	31.846.841/0001-48	7,64	6,40	Sim
9 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	062	30.052.312/0001-00	7,64	6,50	Sim
10 LUANA KARINE AUSWALDT MEI	046	34.498.900/0001-22	7,00	7,00	Sim
11 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	014	19.864.408/0001-30	7,64	7,64	Sim
12 SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP	026	11.184.290/0001-97	7,64	7,64	Sim
13 JC PAZ GRÁFICA E EDITORA	063	46.447.352/0001-90	7,64	7,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/10/2022 09:39:57	PUBLICADO			
06/10/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/10/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/10/2022 09:00:14	DISPUTA			
20/10/2022 09:00:14	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 014)		7,64
20/10/2022 09:00:14	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 073)		7,64
20/10/2022 09:00:14	LANCE	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA (PARTICIPANTE 063)		7,64
20/10/2022 09:00:14	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 070)		7,64
20/10/2022 09:00:14	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 024)		7,64
20/10/2022 09:00:14	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 083)		7,65
20/10/2022 09:00:14	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 072)		7,64
20/10/2022 09:00:14	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 027)		7,64
20/10/2022 09:00:14	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 046)		7,00
20/10/2022 09:00:14	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 062)		7,64



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

20/10/2022 09:00:14	LANCE	SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP (PARTICIPANTE 026)	7,64
20/10/2022 09:00:14	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 081)	7,64
20/10/2022 09:00:14	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)	7,64
20/10/2022 09:01:56	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)	6,95
20/10/2022 09:03:10	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 062)	6,50
20/10/2022 09:03:20	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 070)	6,00
20/10/2022 09:03:47	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 081)	5,00
20/10/2022 09:03:50	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)	5,98
20/10/2022 09:04:01	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 070)	4,50
20/10/2022 09:04:16	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 081)	4,00
20/10/2022 09:04:26	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)	3,95
20/10/2022 09:04:33	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 081)	3,10
20/10/2022 09:04:36	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 070)	3,50
20/10/2022 09:04:48	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 072)	3,09
20/10/2022 09:04:57	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 070)	3,00
20/10/2022 09:05:04	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 072)	2,99
20/10/2022 09:05:29	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 083)	4,95
20/10/2022 09:05:45	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 070)	2,50
20/10/2022 09:06:38	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 024)	6,40
20/10/2022 09:07:43	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 072)	2,49
20/10/2022 09:08:16	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)	2,30
20/10/2022 09:08:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
20/10/2022 09:08:40	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 070)	2,20
20/10/2022 09:08:50	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 073)	2,29
20/10/2022 09:09:35	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 072)	2,19
20/10/2022 09:10:00	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)	1,50
20/10/2022 09:10:37	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 073)	2,18
20/10/2022 09:10:42	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 070)	1,40
20/10/2022 09:12:01	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)	1,39
20/10/2022 09:12:03	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 027)	4,71
20/10/2022 09:12:18	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)	1,38
20/10/2022 09:12:35	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 070)	1,30
20/10/2022 09:12:56	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)	1,00
20/10/2022 09:14:31	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 070)	0,99
20/10/2022 09:15:26	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)	0,95
20/10/2022 09:15:40	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 070)	0,90
20/10/2022 09:17:00	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 057)	0,89
20/10/2022 09:19:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
20/10/2022 09:19:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 057			
20/10/2022 09:19:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME			
20/10/2022 09:19:00	HABILITAÇÃO		
20/10/2022 11:12:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

20/10/2022 11:42:31 EM ADJUDICAÇÃO

20/10/2022 11:43:20 ADJUDICADO

LOTE 5 - ADJUDICADO
5 - BANDEIRINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PROPRIA Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: BANDEIRINHA 15x21cm, colada com vareta de 30cm, impressao 4x4 em offset 90g, 3 modelos diferentes
Quantidade: 18.000 Valor Unit.: 0,75 Valor Total: 13.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	058	20.295.074/0001-00	1,33	0,75	Sim
2 ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA	019	37.206.864/0001-74	1,33	0,76	Sim
3 AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	050	31.846.841/0001-48	1,33	0,82	Sim
4 GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	089	07.193.034/0001-99	1,33	0,90	Sim
5 AYER FELIPE DE FARIA NETO	059	21.183.741/0001-25	1,33	0,94	Sim
6 ADLX SOLUÇÕES LTDA	054	46.492.859/0001-66	1,33	1,00	Sim
7 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	099	30.052.312/0001-00	1,33	1,30	Sim
8 JC PAZ GRÁFICA E EDITORA	084	46.447.352/0001-90	1,33	1,33	Sim
9 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	014	19.864.408/0001-30	1,33	1,33	Sim
10 RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	039	16.951.665/0001-10	1,33	1,33	Sim
11 SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP	013	11.184.290/0001-97	1,33	1,33	Sim
12 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	042	14.292.313/0001-75	10,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/10/2022 09:39:57	PUBLICADO				
06/10/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
20/10/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
20/10/2022 09:00:15	DISPUTA				
20/10/2022 09:00:15	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 058)			1,33
20/10/2022 09:00:15	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 039)			1,33
20/10/2022 09:00:15	LANCE	SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP (PARTICIPANTE 013)			1,33
20/10/2022 09:00:15	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 054)			1,33
20/10/2022 09:00:15	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 050)			1,33
20/10/2022 09:00:15	LANCE	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA (PARTICIPANTE 084)			1,33
20/10/2022 09:00:15	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 089)			1,33
20/10/2022 09:00:15	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 019)			1,33
20/10/2022 09:00:15	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 059)			1,33
20/10/2022 09:00:15	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 042)			10,00
20/10/2022 09:00:15	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 099)			1,33



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

20/10/2022 09:00:15	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 014)	1,33
20/10/2022 09:03:28	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 099)	1,30
20/10/2022 09:03:43	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 089)	1,20
20/10/2022 09:03:56	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 054)	1,00
20/10/2022 09:04:05	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 050)	1,10
20/10/2022 09:04:25	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 089)	0,90
20/10/2022 09:05:39	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 019)	0,89
20/10/2022 09:07:45	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 050)	0,88
20/10/2022 09:08:51	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 019)	0,87
20/10/2022 09:08:51	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
20/10/2022 09:09:09	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 059)	1,27
20/10/2022 09:09:19	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 058)	0,86
20/10/2022 09:09:33	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 019)	0,85
20/10/2022 09:09:41	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 050)	0,82
20/10/2022 09:09:50	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 058)	0,84
20/10/2022 09:10:18	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 058)	0,81
20/10/2022 09:10:28	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 019)	0,80
20/10/2022 09:11:01	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 058)	0,79
20/10/2022 09:11:43	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 019)	0,78
20/10/2022 09:11:57	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 058)	0,77
20/10/2022 09:12:15	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 059)	0,94
20/10/2022 09:13:24	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 019)	0,76
20/10/2022 09:14:23	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 058)	0,75
20/10/2022 09:16:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 058		
20/10/2022 09:16:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.		
20/10/2022 09:16:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA		
20/10/2022 09:16:24	HABILITAÇÃO		
20/10/2022 11:12:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
20/10/2022 11:42:31	EM ADJUDICAÇÃO		
20/10/2022 11:43:20	ADJUDICADO		

LOTE 6 - ADJUDICADO
6 - PROVA JAGUARIAIVA A3 DOBRADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: PROVA JAGUARIAIVA: A3 dobrado, 12 folhas, 1x1, papel off set 90 g, grampeado com dois grampos, formato caderno brochura, arte final fornecida, 12 modelos diferentes: a partir de 380 unidades			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 1,14	Valor Total: 9.120,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	089 20.295.074/0001-00	10,12	1,14	Sim
2 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	036 07.259.843/0001-56	10,12	1,48	Sim



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

3	LUANA KARINE AUSWALDT MEI	098	34.498.900/0001-22	10,00	2,14	Sim
4	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	010	31.846.841/0001-48	10,12	2,48	Sim
5	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA	016	46.447.352/0001-90	10,12	4,01	Sim
6	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	096	14.292.313/0001-75	10,12	4,12	Sim
7	AYER FELIPE DE FARIA NETO	040	21.183.741/0001-25	10,12	4,14	Sim
8	SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP	060	11.184.290/0001-97	10,12	4,23	Sim
9	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	018	16.951.665/0001-10	10,12	4,67	Sim
10	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	013	30.052.312/0001-00	10,12	4,90	Sim
11	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	092	09.168.383/0001-86	10,12	6,00	Sim
12	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA	011	37.206.864/0001-74	10,12	6,30	Sim
13	ADLX SOLUÇÕES LTDA	034	46.492.859/0001-66	10,12	7,35	Sim
14	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME	065	75.290.973/0001-01	10,00	10,00	Sim
15	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	099	19.864.408/0001-30	10,12	10,12	Sim
16	SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA	043	17.339.156/0001-02	10,12	10,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	069 07.193.034/0001-99	10,12	1,13	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/10/2022 09:39:57	PUBLICADO		
06/10/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/10/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/10/2022 09:00:16	DISPUTA		
20/10/2022 09:00:16	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 018)	10,12
20/10/2022 09:00:16	LANCE	SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP (PARTICIPANTE 060)	10,12
20/10/2022 09:00:16	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 034)	10,12
20/10/2022 09:00:16	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 065)	10,00
20/10/2022 09:00:16	LANCE	SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 043)	10,12
20/10/2022 09:00:16	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 099)	10,12
20/10/2022 09:00:16	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 089)	10,12
20/10/2022 09:00:16	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 036)	10,12
20/10/2022 09:00:16	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	10,12
20/10/2022 09:00:16	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	10,12
20/10/2022 09:00:16	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 092)	10,12
20/10/2022 09:00:16	LANCE	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA (PARTICIPANTE 016)	10,12
20/10/2022 09:00:16	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 040)	10,12
20/10/2022 09:00:16	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 098)	10,00
20/10/2022 09:00:16	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 096)	10,12
20/10/2022 09:00:16	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 011)	10,12
20/10/2022 09:00:16	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 013)	10,12
20/10/2022 09:01:51	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	9,99
20/10/2022 09:02:19	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 092)	6,00
20/10/2022 09:02:23	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 036)	9,95



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

20/10/2022 09:02:55	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 036)	5,98
20/10/2022 09:02:57	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	9,94
20/10/2022 09:03:51	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	5,50
20/10/2022 09:04:10	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 013)	5,20
20/10/2022 09:04:36	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 036)	5,10
20/10/2022 09:04:44	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	5,45
20/10/2022 09:04:47	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 034)	7,35
20/10/2022 09:04:48	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	5,00
20/10/2022 09:05:39	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 013)	4,90
20/10/2022 09:05:42	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 096)	4,99
20/10/2022 09:05:50	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 096)	4,89
20/10/2022 09:05:51	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 011)	6,30
20/10/2022 09:05:55	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	4,80
20/10/2022 09:07:17	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	4,79
20/10/2022 09:07:53	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 096)	4,78
20/10/2022 09:07:56	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	4,70
20/10/2022 09:08:18	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	4,69
20/10/2022 09:08:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
20/10/2022 09:08:29	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	4,60
20/10/2022 09:08:34	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	4,58
20/10/2022 09:08:38	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 098)	4,00
20/10/2022 09:08:49	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	3,99
20/10/2022 09:08:52	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	3,90
20/10/2022 09:09:05	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 089)	3,89
20/10/2022 09:09:12	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	3,80
20/10/2022 09:09:12	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 098)	3,50
20/10/2022 09:09:20	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	3,48
20/10/2022 09:09:23	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	3,40
20/10/2022 09:09:25	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 040)	5,88
20/10/2022 09:09:35	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 098)	3,00
20/10/2022 09:09:51	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	2,99
20/10/2022 09:10:01	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	2,95
20/10/2022 09:10:07	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 098)	2,80
20/10/2022 09:10:09	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 089)	2,98
20/10/2022 09:10:15	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	2,50
20/10/2022 09:10:18	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 036)	2,60
20/10/2022 09:10:20	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	2,48
20/10/2022 09:10:30	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	2,40
20/10/2022 09:10:53	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 098)	2,30
20/10/2022 09:10:56	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 089)	2,39
20/10/2022 09:11:04	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	2,20
20/10/2022 09:11:05	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 018)	6,29
20/10/2022 09:11:29	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 098)	2,19
20/10/2022 09:11:41	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	2,15



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

20/10/2022 09:11:55	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 098)	2,14
20/10/2022 09:12:10	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	2,00
20/10/2022 09:12:17	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 089)	2,13
20/10/2022 09:12:42	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 040)	4,68
20/10/2022 09:13:26	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 036)	1,99
20/10/2022 09:13:34	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	1,98
20/10/2022 09:13:51	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 036)	1,97
20/10/2022 09:14:05	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	1,95
20/10/2022 09:14:56	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 089)	1,94
20/10/2022 09:15:10	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	1,92
20/10/2022 09:15:17	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 036)	1,93
20/10/2022 09:15:44	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 089)	1,91
20/10/2022 09:15:51	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 036)	1,90
20/10/2022 09:16:05	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	1,89
20/10/2022 09:16:30	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 036)	1,88
20/10/2022 09:16:44	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	1,85
20/10/2022 09:17:00	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 089)	1,84
20/10/2022 09:17:15	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	1,82
20/10/2022 09:17:27	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4,88
20/10/2022 09:17:36	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4,67
20/10/2022 09:17:48	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 036)	1,81
20/10/2022 09:17:57	LANCE	SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP (PARTICIPANTE 060)	4,25
20/10/2022 09:18:03	LANCE	SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP (PARTICIPANTE 060)	4,23
20/10/2022 09:18:08	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	1,80
20/10/2022 09:18:22	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 040)	4,59
20/10/2022 09:18:24	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 036)	1,79
20/10/2022 09:18:35	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 089)	1,78
20/10/2022 09:18:43	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	1,77
20/10/2022 09:18:43	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 040)	4,14
20/10/2022 09:18:53	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 036)	1,74
20/10/2022 09:18:53	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 036)	1,73
20/10/2022 09:19:11	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	1,70
20/10/2022 09:19:22	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 089)	1,69
20/10/2022 09:19:24	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 036)	1,68
20/10/2022 09:19:44	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	1,60
20/10/2022 09:19:49	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 089)	1,67
20/10/2022 09:19:55	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 036)	1,58
20/10/2022 09:20:07	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	1,50
20/10/2022 09:20:18	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 036)	1,48
20/10/2022 09:20:33	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	1,40
20/10/2022 09:20:57	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 089)	1,49
20/10/2022 09:21:18	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 096)	4,12
20/10/2022 09:22:00	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 089)	1,39
20/10/2022 09:22:20	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	1,30



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

20/10/2022 09:22:29	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 089)	1,29
20/10/2022 09:22:56	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	1,20
20/10/2022 09:23:42	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 089)	1,19
20/10/2022 09:24:08	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	1,18
20/10/2022 09:24:19	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 089)	1,17
20/10/2022 09:24:33	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	1,15
20/10/2022 09:25:09	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 089)	1,14
20/10/2022 09:25:17	LANCE	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA (PARTICIPANTE 016)	4,01
20/10/2022 09:25:24	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	1,13
20/10/2022 09:27:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
20/10/2022 09:27:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 069			
20/10/2022 09:27:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME			
20/10/2022 09:27:25	HABILITAÇÃO		
20/10/2022 09:33:19	MENSAGEM	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1,13.			
20/10/2022 09:35:15	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME inabilitado. Motivo: o vencedor solicitou desclassificação do lance via mensagem.			
20/10/2022 09:35:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA			
20/10/2022 11:12:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
20/10/2022 11:42:30	EM ADJUDICAÇÃO		
20/10/2022 11:43:20	ADJUDICADO		

LOTE 7 - ADJUDICADO

7 - CERTIFICADO A4, impressao 4x4, papel couche 240 g, Varios modelos, a partir de 50 unidades

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: CERTIFICADO A4, impressao 4x4, papel couche 240 g, Varios modelos, a partir de 50 unidades			
Quantidade: 1.400	Valor Unit.: 0,99	Valor Total: 1.386,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	068	20.295.074/0001-00	10,42	0,99	Sim
2 GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	015	07.193.034/0001-99	10,42	1,00	Sim
3 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	012	07.259.843/0001-56	10,42	1,10	Sim
4 JC PAZ GRÁFICA E EDITORA	072	46.447.352/0001-90	10,42	1,31	Sim
5 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	001	14.292.313/0001-75	10,42	1,49	Sim
6 AYER FELIPE DE FARIA NETO	022	21.183.741/0001-25	10,42	3,59	Sim
7 SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME	062	75.290.973/0001-01	10,00	3,98	Sim
8 SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA	039	17.339.156/0001-02	10,42	5,00	Sim
9 ADLX SOLUÇÕES LTDA	076	46.492.859/0001-66	10,42	5,25	Sim
10 ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA	042	37.206.864/0001-74	10,42	6,30	Sim
11 RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	040	16.951.665/0001-10	10,42	7,79	Sim
12 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	059	30.052.312/0001-00	10,42	7,80	Sim



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

13 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	053	09.168.383/0001-86	10,42	8,00	Sim
14 LUANA KARINE AUSWALDT MEI	024	34.498.900/0001-22	10,00	10,00	Sim
15 AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	035	31.846.841/0001-48	10,42	10,42	Sim
16 SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP	088	11.184.290/0001-97	10,42	10,42	Sim
17 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	061	19.864.408/0001-30	10,42	10,42	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/10/2022 09:39:57	PUBLICADO		
06/10/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/10/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/10/2022 09:00:16	DISPUTA		
20/10/2022 09:00:16	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	10,00
20/10/2022 09:00:16	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 061)	10,42
20/10/2022 09:00:16	LANCE	SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 039)	10,42
20/10/2022 09:00:16	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 015)	10,42
20/10/2022 09:00:16	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 035)	10,42
20/10/2022 09:00:16	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 053)	10,42
20/10/2022 09:00:16	LANCE	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA (PARTICIPANTE 072)	10,42
20/10/2022 09:00:16	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 042)	10,42
20/10/2022 09:00:16	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 022)	10,42
20/10/2022 09:00:16	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 068)	10,42
20/10/2022 09:00:16	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	10,42
20/10/2022 09:00:16	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 024)	10,00
20/10/2022 09:00:16	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 059)	10,42
20/10/2022 09:00:16	LANCE	R&B GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 040)	10,42
20/10/2022 09:00:16	LANCE	SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP (PARTICIPANTE 088)	10,42
20/10/2022 09:00:16	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 076)	10,42
20/10/2022 09:00:16	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	10,42
20/10/2022 09:02:03	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 015)	9,99
20/10/2022 09:02:11	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 053)	8,00
20/10/2022 09:03:44	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	7,98
20/10/2022 09:04:19	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 059)	7,80
20/10/2022 09:04:22	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	7,50
20/10/2022 09:04:59	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 076)	6,00
20/10/2022 09:06:03	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 042)	6,30
20/10/2022 09:06:11	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 015)	5,50
20/10/2022 09:06:22	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 076)	5,25
20/10/2022 09:06:41	LANCE	SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 039)	5,00
20/10/2022 09:06:43	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	5,20
20/10/2022 09:06:53	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	4,95



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

20/10/2022 09:08:46	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 068)	4,94
20/10/2022 09:08:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
20/10/2022 09:09:04	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 015)	4,90
20/10/2022 09:09:33	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	4,50
20/10/2022 09:09:39	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 068)	4,89
20/10/2022 09:09:43	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 022)	5,71
20/10/2022 09:09:55	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	4,48
20/10/2022 09:10:04	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 015)	4,00
20/10/2022 09:10:51	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 068)	3,99
20/10/2022 09:10:52	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 040)	7,79
20/10/2022 09:11:16	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	3,95
20/10/2022 09:11:23	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 015)	3,90
20/10/2022 09:11:26	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	3,98
20/10/2022 09:11:33	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	3,88
20/10/2022 09:11:57	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 068)	3,87
20/10/2022 09:12:01	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 015)	3,80
20/10/2022 09:12:18	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	3,00
20/10/2022 09:12:18	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	3,75
20/10/2022 09:12:36	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	2,99
20/10/2022 09:12:49	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 068)	3,79
20/10/2022 09:12:50	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 015)	2,90
20/10/2022 09:12:59	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 022)	3,59
20/10/2022 09:13:15	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	2,50
20/10/2022 09:13:27	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 068)	2,49
20/10/2022 09:13:31	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	2,48
20/10/2022 09:14:05	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	2,46
20/10/2022 09:14:26	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	2,45
20/10/2022 09:14:41	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 015)	2,40
20/10/2022 09:14:50	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 068)	2,44
20/10/2022 09:15:03	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	2,00
20/10/2022 09:15:30	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 015)	1,99
20/10/2022 09:15:41	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	1,95
20/10/2022 09:15:53	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	1,94
20/10/2022 09:16:03	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	1,90
20/10/2022 09:16:16	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	1,89
20/10/2022 09:16:25	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 015)	1,80
20/10/2022 09:16:41	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	1,79
20/10/2022 09:16:56	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 015)	1,70
20/10/2022 09:17:08	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	1,69
20/10/2022 09:17:28	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	1,65
20/10/2022 09:17:38	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	1,64
20/10/2022 09:17:46	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	1,60
20/10/2022 09:17:57	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 068)	1,59
20/10/2022 09:18:18	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	1,58



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

20/10/2022 09:18:29	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	1,55
20/10/2022 09:18:33	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 015)	1,50
20/10/2022 09:18:56	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	1,49
20/10/2022 09:19:02	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	1,40
20/10/2022 09:19:32	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 015)	1,30
20/10/2022 09:19:33	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 068)	1,39
20/10/2022 09:20:00	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 068)	1,29
20/10/2022 09:20:03	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	1,28
20/10/2022 09:21:11	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 068)	1,27
20/10/2022 09:21:30	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	1,25
20/10/2022 09:21:37	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 068)	1,24
20/10/2022 09:21:47	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	1,23
20/10/2022 09:22:14	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 068)	1,22
20/10/2022 09:22:25	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	1,20
20/10/2022 09:22:35	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 068)	1,19
20/10/2022 09:22:52	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	1,15
20/10/2022 09:23:06	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 068)	1,14
20/10/2022 09:23:16	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 012)	1,10
20/10/2022 09:23:16	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 015)	1,00
20/10/2022 09:23:53	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 068)	0,99
20/10/2022 09:25:50	LANCE	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA (PARTICIPANTE 072)	1,31
20/10/2022 09:27:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 068			
20/10/2022 09:27:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
20/10/2022 09:27:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA			
20/10/2022 09:27:51	HABILITAÇÃO		
20/10/2022 11:12:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
20/10/2022 11:42:31	EM ADJUDICAÇÃO		
20/10/2022 11:43:20	ADJUDICADO		

LOTE 8 - ADJUDICADO
8 - PAPEL TIMBRADO A4 4x0 sulfite 75g, arte final fornecida

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: PAPEL TIMBRADO A4 4x0 sulfite 75g, arte final fornecida			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,09	Valor Total: 900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	040	20.295.074/0001-00	0,89	0,09	Sim
2 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	009	07.259.843/0001-56	0,89	0,10	Sim
3 LUANA KARINE AUSWALDT MEI	096	34.498.900/0001-22	0,80	0,15	Sim
4 AYER FELIPE DE FARIA NETO	003	21.183.741/0001-25	0,89	0,16	Sim
5 ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA	021	37.206.864/0001-74	0,89	0,18	Sim



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

6 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	062	14.292.313/0001-75	0,89	0,19	Sim
7 GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	068	07.193.034/0001-99	0,89	0,20	Sim
8 ADLX SOLUÇÕES LTDA	041	46.492.859/0001-66	0,89	0,21	Sim
9 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	017	09.168.383/0001-86	0,89	0,35	Sim
10 B.A EDITORA LTDA	071	39.639.898/0001-88	0,89	0,50	Sim
11 RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	014	16.951.665/0001-10	0,89	0,84	Sim
12 SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME	077	75.290.973/0001-01	0,85	0,85	Sim
13 AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	008	31.846.841/0001-48	0,89	0,89	Sim
14 SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP	027	11.184.290/0001-97	0,89	0,89	Sim
15 JC PAZ GRÁFICA E EDITORA	072	46.447.352/0001-90	0,89	0,89	Sim
16 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	098	19.864.408/0001-30	0,89	0,89	Sim
17 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	087	30.052.312/0001-00	0,89	0,89	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/10/2022 09:39:57	PUBLICADO			
06/10/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/10/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/10/2022 09:00:17	DISPUTA			
20/10/2022 09:00:17	LANCE	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA (PARTICIPANTE 072)		0,89
20/10/2022 09:00:17	LANCE	B.A EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 071)		0,89
20/10/2022 09:00:17	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 008)		0,89
20/10/2022 09:00:17	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 017)		0,89
20/10/2022 09:00:17	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)		0,89
20/10/2022 09:00:17	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 021)		0,89
20/10/2022 09:00:17	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 003)		0,89
20/10/2022 09:00:17	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 062)		0,89
20/10/2022 09:00:17	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 096)		0,80
20/10/2022 09:00:17	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 087)		0,89
20/10/2022 09:00:17	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 040)		0,89
20/10/2022 09:00:17	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 014)		0,89
20/10/2022 09:00:17	LANCE	SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP (PARTICIPANTE 027)		0,89
20/10/2022 09:00:17	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 041)		0,89
20/10/2022 09:00:17	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 009)		0,89
20/10/2022 09:00:17	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 077)		0,85
20/10/2022 09:00:17	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 098)		0,89
20/10/2022 09:00:35	LANCE	B.A EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 071)		0,79
20/10/2022 09:02:02	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 017)		0,35
20/10/2022 09:02:29	LANCE	B.A EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 071)		0,50
20/10/2022 09:03:39	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 009)		0,32
20/10/2022 09:05:09	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 041)		0,21
20/10/2022 09:06:16	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 021)		0,22



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

20/10/2022 09:06:24	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 068)	0,20
20/10/2022 09:06:36	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 062)	0,19
20/10/2022 09:08:09	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 021)	0,18
20/10/2022 09:09:03	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 040)	0,17
20/10/2022 09:09:03	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
20/10/2022 09:09:56	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 096)	0,15
20/10/2022 09:09:59	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 003)	0,16
20/10/2022 09:10:28	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 040)	0,14
20/10/2022 09:10:52	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 014)	0,84
20/10/2022 09:10:58	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 009)	0,12
20/10/2022 09:11:23	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 040)	0,11
20/10/2022 09:11:42	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 009)	0,11
20/10/2022 09:12:06	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 040)	0,09
20/10/2022 09:14:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
20/10/2022 09:14:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 040			
20/10/2022 09:14:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA			
20/10/2022 09:14:07	HABILITAÇÃO		
20/10/2022 11:12:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
20/10/2022 11:42:31	EM ADJUDICAÇÃO		
20/10/2022 11:43:20	ADJUDICADO		

LOTE 9 - ADJUDICADO

9 - ADESIVO PRAGUINHA 4x0, tamanho 7x7 cm com recorte especial, modelos a partir de 500 unidades, entregues separadamente ou em rolos com 50 unidades cada. Arte final desenvolvida pela contratada

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: ADESIVO PRAGUINHA 4x0, tamanho 7x7 cm com recorte especial, modelos a partir de 500 unidades, entregues separadamente ou em rolos com 50 unidades cada. Arte final desenvolvida pela contratada			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 0,18	Valor Total: 1.080,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	035 07.259.843/0001-56	0,80	0,18	Sim
2 G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	072 20.295.074/0001-00	0,80	0,19	Sim
3 GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	028 07.193.034/0001-99	0,80	0,20	Sim
4 SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA	071 17.339.156/0001-02	0,80	0,25	Sim
5 IOW BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	001 65.697.211/0001-70	0,80	0,34	Sim
6 ADLX SOLUÇÕES LTDA	091 46.492.859/0001-66	0,80	0,35	Sim
7 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	055 09.168.383/0001-86	0,80	0,40	Sim
8 INOV ETIQUETAS LTDA	069 26.507.138/0001-75	0,80	0,79	Sim
9 JC PAZ GRÁFICA E EDITORA	040 46.447.352/0001-90	0,80	0,80	Sim
10 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	007 30.052.312/0001-00	0,80	0,80	Sim
11 LUANA KARINE AUSWALDT MEI	024 34.498.900/0001-22	0,80	0,80	Sim
12 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	056 19.864.408/0001-30	0,80	0,80	Sim



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

13 SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP 070 11.184.290/0001-97 0,80 0,80 Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/10/2022 09:39:57	PUBLICADO			
06/10/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/10/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/10/2022 09:00:18	DISPUTA			
20/10/2022 09:00:18	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 035)		0,80
20/10/2022 09:00:18	LANCE	SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 071)		0,80
20/10/2022 09:00:18	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 056)		0,80
20/10/2022 09:00:18	LANCE	IOW BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 001)		0,80
20/10/2022 09:00:18	LANCE	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA (PARTICIPANTE 040)		0,80
20/10/2022 09:00:18	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 028)		0,80
20/10/2022 09:00:18	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 024)		0,80
20/10/2022 09:00:18	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 007)		0,80
20/10/2022 09:00:18	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 072)		0,80
20/10/2022 09:00:18	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 055)		0,80
20/10/2022 09:00:18	LANCE	INOV ETIQUETAS LTDA (PARTICIPANTE 069)		0,80
20/10/2022 09:00:18	LANCE	SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP (PARTICIPANTE 070)		0,80
20/10/2022 09:00:18	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 091)		0,80
20/10/2022 09:01:54	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 055)		0,40
20/10/2022 09:03:34	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 035)		0,38
20/10/2022 09:03:53	LANCE	IOW BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 001)		0,37
20/10/2022 09:05:11	LANCE	INOV ETIQUETAS LTDA (PARTICIPANTE 069)		0,79
20/10/2022 09:05:19	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 091)		0,35
20/10/2022 09:06:34	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 035)		0,32
20/10/2022 09:06:35	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 028)		0,30
20/10/2022 09:07:21	LANCE	SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 071)		0,25
20/10/2022 09:07:31	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 028)		0,20
20/10/2022 09:08:42	LANCE	IOW BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 001)		0,34
20/10/2022 09:08:42	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
20/10/2022 09:09:03	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 072)		0,19
20/10/2022 09:10:51	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 035)		0,18
20/10/2022 09:12:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.				
20/10/2022 09:12:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 035				
20/10/2022 09:12:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME				
20/10/2022 09:12:51	HABILITAÇÃO			
20/10/2022 11:12:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

20/10/2022 11:42:31 EM ADJUDICAÇÃO

20/10/2022 11:43:20 ADJUDICADO

LOTE 10 - ADJUDICADO

10 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA A3 dobrado, 1x1 papel off set 90 g, formato caderno brochura, arte final fornecida, 12 modelos diferentes a partir de 380 unidades

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA A3 dobrado, 1x1 papel off set 90 g, formato caderno brochura, arte final fornecida, 12 modelos diferentes a partir de 380 unidades			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 0,32	Valor Total: 1.920,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	058 07.259.843/0001-56	3,73	0,32	Sim
2 LUANA KARINE AUSWALDT MEI	059 34.498.900/0001-22	3,00	0,34	Sim
3 G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	066 20.295.074/0001-00	3,73	0,48	Sim
4 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	056 14.292.313/0001-75	3,73	0,76	Sim
5 SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME	062 75.290.973/0001-01	3,70	0,77	Sim
6 AYER FELIPE DE FARIA NETO	053 21.183.741/0001-25	3,73	1,44	Sim
7 AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	080 31.846.841/0001-48	3,73	1,55	Sim
8 GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	095 07.193.034/0001-99	3,73	1,70	Sim
9 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	055 09.168.383/0001-86	3,73	2,30	Sim
10 ADLX SOLUÇÕES LTDA	041 46.492.859/0001-66	3,73	2,35	Sim
11 RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	068 16.951.665/0001-10	3,73	2,69	Sim
12 ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA	032 37.206.864/0001-74	3,73	2,70	Sim
13 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	017 30.052.312/0001-00	3,73	3,73	Sim
14 JC PAZ GRÁFICA E EDITORA	090 46.447.352/0001-90	3,73	3,73	Sim
15 SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP	048 11.184.290/0001-97	3,73	3,73	Sim
16 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	083 19.864.408/0001-30	3,73	3,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/10/2022 09:39:57	PUBLICADO		
06/10/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/10/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/10/2022 09:00:18	DISPUTA		
20/10/2022 09:00:18	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 083)	3,73
20/10/2022 09:00:18	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 058)	3,73
20/10/2022 09:00:18	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	3,70
20/10/2022 09:00:18	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	3,73
20/10/2022 09:00:18	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 055)	3,73
20/10/2022 09:00:18	LANCE	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA (PARTICIPANTE 090)	3,73
20/10/2022 09:00:18	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 095)	3,73



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

20/10/2022 09:00:18	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 032)	3,73
20/10/2022 09:00:18	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 053)	3,73
20/10/2022 09:00:18	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	3,73
20/10/2022 09:00:18	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 059)	3,00
20/10/2022 09:00:18	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 017)	3,73
20/10/2022 09:00:18	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 066)	3,73
20/10/2022 09:00:18	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 068)	3,73
20/10/2022 09:00:18	LANCE	SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP (PARTICIPANTE 048)	3,73
20/10/2022 09:00:18	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 041)	3,73
20/10/2022 09:01:43	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 055)	2,30
20/10/2022 09:03:28	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 058)	2,20
20/10/2022 09:04:55	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	2,00
20/10/2022 09:05:30	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 041)	2,35
20/10/2022 09:06:18	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	1,99
20/10/2022 09:06:20	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 058)	1,90
20/10/2022 09:06:29	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 032)	2,70
20/10/2022 09:06:58	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 095)	1,80
20/10/2022 09:07:06	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	1,75
20/10/2022 09:07:19	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 095)	1,70
20/10/2022 09:07:41	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	1,69
20/10/2022 09:08:03	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	1,68
20/10/2022 09:08:09	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	1,67
20/10/2022 09:08:48	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	1,65
20/10/2022 09:08:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
20/10/2022 09:09:00	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 059)	1,00
20/10/2022 09:09:17	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	0,99
20/10/2022 09:09:27	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 066)	0,98
20/10/2022 09:09:43	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 059)	0,80
20/10/2022 09:09:44	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	0,97
20/10/2022 09:10:14	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 058)	0,79
20/10/2022 09:10:34	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 066)	0,78
20/10/2022 09:10:47	LANCE	SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	0,77
20/10/2022 09:10:51	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 053)	1,59
20/10/2022 09:10:54	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	0,76
20/10/2022 09:11:00	LANCE	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (PARTICIPANTE 068)	2,69
20/10/2022 09:11:03	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 059)	0,70
20/10/2022 09:11:29	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 058)	0,50
20/10/2022 09:11:29	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	1,55
20/10/2022 09:11:43	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 059)	0,49
20/10/2022 09:11:52	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 066)	0,69
20/10/2022 09:13:37	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 053)	1,44
20/10/2022 09:13:49	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 058)	0,45
20/10/2022 09:13:59	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 066)	0,48
20/10/2022 09:14:21	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 059)	0,44



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

20/10/2022 09:15:17	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 058)	0,42
20/10/2022 09:15:27	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 059)	0,41
20/10/2022 09:15:53	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 058)	0,40
20/10/2022 09:16:02	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 059)	0,39
20/10/2022 09:16:33	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 058)	0,35
20/10/2022 09:16:43	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 059)	0,34
20/10/2022 09:16:58	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 058)	0,32
20/10/2022 09:18:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
20/10/2022 09:18:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 058			
20/10/2022 09:18:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME			
20/10/2022 09:18:58	HABILITAÇÃO		
20/10/2022 11:12:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
20/10/2022 11:42:32	EM ADJUDICAÇÃO		
20/10/2022 11:43:21	ADJUDICADO		

LOTE 11 - ADJUDICADO

11 - PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO, papel cartao 120 gramas, impressao 1x1 com 2 vincos, tamanho fechado 23x32 cm, pedido minimo 200 unidades.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO, papel cartao 120 gramas, impressao 1x1 com 2 vincos, tamanho fechado 23x32 cm, pedido minimo 200 unidades.			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 0,44	Valor Total: 1.760,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	048	20.295.074/0001-00	1,52	0,44	Sim
2 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	002	07.259.843/0001-56	1,52	0,45	Sim
3 LUANA KARINE AUSWALDT MEI	039	34.498.900/0001-22	1,50	0,56	Sim
4 GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	074	07.193.034/0001-99	1,52	0,80	Sim
5 ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA	080	37.206.864/0001-74	1,52	0,89	Sim
6 AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	036	31.846.841/0001-48	1,52	0,93	Sim
7 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	007	14.292.313/0001-75	1,52	0,97	Sim
8 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	008	30.052.312/0001-00	1,52	1,00	Sim
9 AYER FELIPE DE FARIA NETO	092	21.183.741/0001-25	1,52	1,18	Sim
10 ADLX SOLUÇÕES LTDA	062	46.492.859/0001-66	1,52	1,25	Sim
11 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	001	09.168.383/0001-86	1,52	1,40	Sim
12 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	034	19.864.408/0001-30	1,52	1,52	Sim
13 SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP	084	11.184.290/0001-97	1,52	1,52	Sim
14 JC PAZ GRÁFICA E EDITORA	085	46.447.352/0001-90	1,52	1,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

05/10/2022 09:39:57	PUBLICADO	
06/10/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
20/10/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
20/10/2022 09:00:19	DISPUTA	
20/10/2022 09:00:19	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 036) 1,52
20/10/2022 09:00:19	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 001) 1,52
20/10/2022 09:00:19	LANCE	JC PAZ GRÁFICA E EDITORA (PARTICIPANTE 085) 1,52
20/10/2022 09:00:19	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 074) 1,52
20/10/2022 09:00:19	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 080) 1,52
20/10/2022 09:00:19	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 092) 1,52
20/10/2022 09:00:19	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 007) 1,52
20/10/2022 09:00:19	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 039) 1,50
20/10/2022 09:00:19	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 048) 1,52
20/10/2022 09:00:19	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 008) 1,52
20/10/2022 09:00:19	LANCE	SEIKE & MONTEIRO LTDA EPP (PARTICIPANTE 084) 1,52
20/10/2022 09:00:19	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 062) 1,52
20/10/2022 09:00:19	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002) 1,52
20/10/2022 09:00:19	LANCE	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 034) 1,52
20/10/2022 09:01:34	LANCE	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 001) 1,40
20/10/2022 09:03:21	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002) 1,20
20/10/2022 09:05:09	LANCE	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME (PARTICIPANTE 008) 1,00
20/10/2022 09:05:21	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002) 0,98
20/10/2022 09:05:37	LANCE	ADLX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 062) 1,25
20/10/2022 09:06:08	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 007) 0,97
20/10/2022 09:06:39	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 080) 1,03
20/10/2022 09:06:47	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002) 0,95
20/10/2022 09:07:06	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 074) 0,90
20/10/2022 09:07:31	LANCE	ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA (PARTICIPANTE 080) 0,89
20/10/2022 09:07:46	LANCE	GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 074) 0,80
20/10/2022 09:09:45	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 048) 0,79
20/10/2022 09:09:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
20/10/2022 09:10:35	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002) 0,60
20/10/2022 09:10:45	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 048) 0,59
20/10/2022 09:10:58	LANCE	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI (PARTICIPANTE 036) 0,93
20/10/2022 09:11:10	LANCE	AYER FELIPE DE FARIA NETO (PARTICIPANTE 092) 1,18
20/10/2022 09:11:12	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002) 0,50
20/10/2022 09:11:13	LANCE	LUANA KARINE AUSWALDT MEI (PARTICIPANTE 039) 0,56
20/10/2022 09:12:04	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 048) 0,49
20/10/2022 09:13:37	LANCE	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME (PARTICIPANTE 002) 0,45
20/10/2022 09:13:46	LANCE	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 048) 0,44
20/10/2022 09:15:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 048



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

20/10/2022 09:15:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

20/10/2022 09:15:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA

20/10/2022 09:15:46 HABILITAÇÃO

20/10/2022 11:12:30 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/10/2022 11:42:32 EM ADJUDICAÇÃO

20/10/2022 11:43:21 ADJUDICADO

PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022
Processo Administrativo Nº 246/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER
Data de Publicação: 05/10/2022 09:39:57



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

TOTAL DO PROCESSO: 48.562,00

G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA				20.295.074/0001-00	34.517,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 007	4,89	Total: 2.934,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA		
Descrição: CARTAZ 60x90cm, 4x0 papel couche fosco 150 g, arte final fornecida, pedidos a partir de 50 unidades. Arte final desenvolvida pela contratada					
Quantidade: 600		Valor Unit.: 4,89	Total Item: 2.934,00		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 051	1,49	Total: 4.917,00	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA		
Descrição: CARTAZ A3 4x0 papel couche 150 g, arte final fornecida. 9 modelos diferentes, a partir de 50 unidades. Arte final desenvolvida pela contratada					
Quantidade: 3.300		Valor Unit.: 1,49	Total Item: 4.917,00		
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 058	0,75	Total: 13.500,00	
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA		
Descrição: BANDEIRINHA 15x21cm, colada com vareta de 30cm, impressao 4x4 em offset 90g, 3 modelos diferentes					
Quantidade: 18.000		Valor Unit.: 0,75	Total Item: 13.500,00		
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 089	1,14	Total: 9.120,00	
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA		
Descrição: PROVA JAGUARIAIVA: A3 dobrado, 12 folhas, 1x1, papel off set 90 g, grampeado com dois grampos, formato caderno brochura, arte final fornecida, 12 modelos diferentes: a partir de 380 unidades					
Quantidade: 8.000		Valor Unit.: 1,14	Total Item: 9.120,00		
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 068	0,99	Total: 1.386,00	
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA		
Descrição: CERTIFICADO A4, impressao 4x4, papel couche 240 g, Varios modelos, a partir de 50 unidades					
Quantidade: 1.400		Valor Unit.: 0,99	Total Item: 1.386,00		
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 040	0,09	Total: 900,00	
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA		
Descrição: PAPEL TIMBRADO A4 4x0 sulfite 75g, arte final fornecida					
Quantidade: 10.000		Valor Unit.: 0,09	Total Item: 900,00		
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 048	0,44	Total: 1.760,00	
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA		
Descrição: PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO, papel cartao 120 gramas, impressao 1x1 com 2 vincos, tamanho fechado 23x32 cm, pedido minimo 200 unidades.					
Quantidade: 4.000		Valor Unit.: 0,44	Total Item: 1.760,00		
ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME				07.259.843/0001-56	14.045,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 053	0,40	Total: 10.600,00	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME EDITAL		
Descrição: FOLDER A4 4x4, papel couche 150 grs 2 dobras, varios modelos diferentes, a partir de 200 unidades cada. Modelos diferentes. Arte final desenvolvida pela contratada					



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Quantidade: 26.500 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 10.600,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 057 0,89 **Total: 445,00**

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: PASTA em papel duplex, 22,5x31 cm, 4 cores, frente e verso, com aba interna. Modelos diferentes a partir de 200 unidades cada. Arte final desenvolvida pela contratada

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 0,89** Total Item: 445,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 035 0,18 **Total: 1.080,00**

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: ADESIVO PRAGUINHA 4x0, tamanho 7x7 cm com recorte especial, modelos a partir de 500 unidades, entregues separadamente ou em rolos com 50 unidades cada. Arte final desenvolvida pela contratada

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 0,18** Total Item: 1.080,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 058 0,32 **Total: 1.920,00**

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: AVALIACAO DIAGNOSTICA A3 dobrado, 1x1 papel off set 90 g, formato caderno brochura, arte final fornecida, 12 modelos diferentes a partir de 380 unidades

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 0,32** Total Item: 1.920,00

PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER



Compras Jaguariáiva <comprasjag@gmail.com>

visita técnica pregão 130/2022

1 mensagem

Depto Educação Jaguariáiva <equipedec@yahoo.com.br>
Para: Compras Jaguariáiva <comprasjag@gmail.com>

26 de outubro de 2022 10:59

Ola

Referente a visita técnica colocada no Termo de Referência do pregão 130/2022 sobre serviços gráficos, informamos que não será necessária visto que a empresa ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA já é fornecedora da SEMUS e tem boas referências.

att

Rosane





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 20 de Outubro de 2022.

Ref.: Protocolo nº 10358/2022

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022. OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços Gráficos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o ano de 2022.



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do Pregão Eletrônico Nº 130/2022, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	CNPJ	VALOR PARA A CONTRATAÇÃO (R\$)
G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	20.295.074/0001-00	34.517,00
ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA	07.259.843/0001-56	14.045,00

Subcrevo-me.

Mauricio Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2022 – P.E. Nº 130/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: SMECEL

ASSUNTO: Serviços Gráficos

I. RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, informamos o que segue:

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

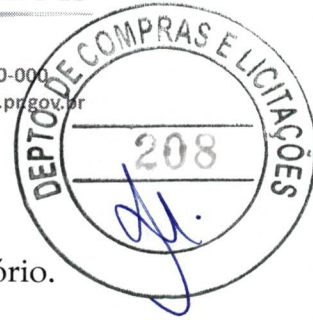
Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos





Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariá - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. DO PREGÃO ELETRÔNICO

O decreto 5.450/2005 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-008
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpramos ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

IV. DAS FORMALIDADES

Consta dos autos solicitação devidamente subscrito pela Secretária Municipal da pasta solicitante.

Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Consta dos Autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Quanto à Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.

O processo administrativo se encontra numerado, em acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Se não, vejamos o que dispõe a Lei 10.520/2002:**

“IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, **o pregoeiro e**





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor."

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias.

O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

"XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;"

V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS

Foi juntado ao processo o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo.

Foram juntados orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

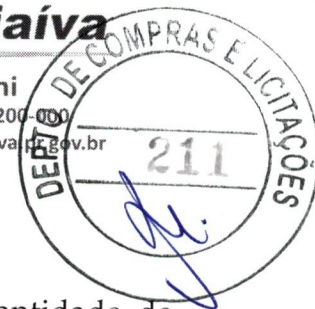
Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, acautelar-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços eo agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

VI. DO EDITAL E CONTRATOS





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



No art. 40, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, está disposto:

“§ 1º. O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.”

No mesmo sentido, dispõe o art. 38 da Lei 8.666/93:

“O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa”

Quanto aos requisitos do parágrafo 2º, do art. 40 da Lei 8.666, constam:

- a) Orçamentos estimados e preços;
- b) Minuta de contrato a ser firmado;
- c) Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.

VII. DA HABILITAÇÃO

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao comissão de licitação averiguar no momento da abertura da licitação.

VIII. CONCLUSÃO





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, **não havendo óbice para o prosseguimento da licitação.**

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

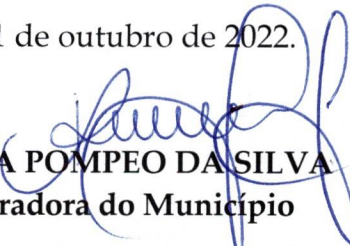
Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariáiva-PR, 21 de outubro de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 130/2022

Processo Adm.: 246/2022
Data do Processo: 03/10/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:



- a) **Nr. Processo:** 246/2022
b) **Nr. Licitação:** 130/2022 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 24/10/2022
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de Empresa para Serviços Gráficos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o ano de 2022.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA				
3 - FOLDER A4 4x4, papel couche 150 grs 2 dobras, vários modelos diferentes, a partir de 200 unidades cada. Modelos diferentes. Arte final desenvolvida pela contratada - Marca: MARCA PRÓPRIA	UNI	26.500,000	0,4000	R\$ 10.600,00
4 - PASTA em papel duplex, 22,5x31 cm, 4 cores, frente e verso, com aba interna. Modelos diferentes a partir de 200 unidades cada. Arte final desenvolvida pela contratada - Marca: MARCA PRÓPRIA	UNI	500,000	0,8900	R\$ 445,00
9 - ADESIVO PRAGUINHA 4x0, tamanho 7x7 cm com recorte especial, modelos a partir de 500 unidades, entregues separadamente ou em rolos com 50 unidades cada. Arte final desenvolvida pela contratada - Marca: MARCA PRÓPRIA	UNI	6.000,000	0,1800	R\$ 1.080,00
10 - AVALIAÇÃO DIAGNOSTICA A3 dobrado, 1x1 papel off set 90 g, formato caderno brochura, arte final fornecida, 12 modelos diferentes a partir de 380 unidades - Marca: MARCA PRÓPRIA	UNI	6.000,000	0,3200	R\$ 1.920,00
Total fornecedor:				R\$14.045,00
G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA				
1 - CARTAZ 60x90cm, 4x0 papel couche fosco 150 g, arte final fornecida, pedidos a partir de 50 unidades. Arte final desenvolvida pela contratada - Marca: MARCA PRÓPRIA	UNI	600,000	4,8900	R\$ 2.934,00
2 - CARTAZ A3 4x0 papel couche 150 g, arte final fornecida. 9 modelos diferentes, a partir de 50 unidades. Arte final desenvolvida pela contratada - Marca: MARCA PRÓPRIA	UNI	3.300,000	1,4900	R\$ 4.917,00
5 - BANDEIRINHA 15x21cm, colada com vareta de 30cm, impressão 4x4 em offset 90g, 3 modelos diferentes - Marca: MARCA PRÓPRIA	UNI	18.000,000	0,7500	R\$ 13.500,00
6 - PROVA JAGUARIAÍVA: A3 dobrado, 12 folhas, 1x1, papel off set 90 g, grampeado com dois grampos, formato caderno brochura, arte final fornecida, 12 modelos diferentes: a partir de 380 unidades - Marca: MARCA PRÓPRIA	UNI	8.000,000	1,1400	R\$ 9.120,00
7 - CERTIFICADO A4, impressão 4x4, papel couché 240 g, Vários modelos, a partir de 50 unidades - Marca: MARCA PRÓPRIA	UNI	1.400,000	0,9900	R\$ 1.386,00
8 - PAPEL TIMBRADO A4 4x0 sulfite 75g, arte final fornecida - Marca: MARCA PRÓPRIA	UNI	10.000,000	0,0900	R\$ 900,00

Jaguariaíva, 24/10/2022

Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 130/2022

Processo Adm.: 246/2022

Data do Processo: 03/10/2022

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
11 - PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO, papel cartão 120 gramas, impressão 1x1 com 2 vincos, tamanho fechado 23x32 cm, pedido mínimo 200 unidades. - Marca: MARCA PRÓPRIA	UNI	4.000,000	0,4400	R\$ 1.760,00
Total fornecedor:				R\$34.517,00
Total geral:				R\$ 48.562,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECEL	10.001.12.361.0004.2040.3.3.90.30.00	R\$ 284.887,00



Jaguariaíva, 24/10/2022

Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 24 de Outubro de 2022.

Ref.: Protocolo nº 10358/2022

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar **CONTRATO DE AQUISIÇÃO** conforme seguem informações do procedimento:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços Gráficos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o ano de 2022.

Vencedor(es)	
Empresa(s)	Valor Contratual (R\$)
G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	34.517,00 1430
ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA	14.045,00 1431

Data de Homologação: 24/10/2022

Respeitosamente,





Patrícia de Souza Setter
PREGOEIRA



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL

217
A

PROCESSO/ANO : 000015549/2022

Dados Cadastrais :

Requerente :	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	15/12/22 10:37

Dados do Processo :

Assunto :	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Cleunice123
Súmula/Descrição :	CIRCULAR N° 409/2022 - DCL - ENCAMINHA DUAS VIAS DOS CONTRATOS N° 1431/2022 E 1434/2022 PARA COLETA DE ASSINATURA, A FIM DE INSTRUIR OS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N° 130/2022. CONFORME ANEXO.
Observação:	
	Jaguariaíva, 15/12/2022 10:33

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

218
CA

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 409/2022 – DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SMECEL

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO - PE Nº 130/2022 - PARA ASSINATURA.

Jaguariaíva, 14 de Dezembro de 2022.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias dos Contratos Administrativos para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 130/2022**. Seguem dados da contratação:

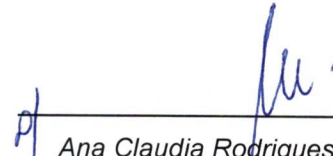
Objeto: Contratação de empresa para serviços gráficos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR-EMPRESA	VALOR	PRAZO
1.431/2022	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA	R\$ 14.045,00	12 MESES
1.434/2022	G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	R\$ 34.517,00	12 MESES

Processo Licitatório nº 246/2022

Condutor do Processo: Ana Claudia Rodrigues de Mello

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Subscrevo-me,



Ana Claudia Rodrigues de Mello
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra.
ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
MD. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2022

Pregão Eletrônico Nº 130/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.1.431/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 07.259.843/0001-56, com sede à Rua Rocha Loures, 665, Bonsucesso, Guarapuava/PR, neste ato representada por ARIANE PEDROSO BEREZOVSKI, brasileiro (a), maior, representante legal, inscrito (a) no CPF 070.905.069-08, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato tem por objeto: contratação de empresa para realização de serviços gráficos, em que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2022, Pregão 130/2022.

O veículos serviços a serem entregues pela contratada deverão observar estritamente as características do termo de referência e homologação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.2. Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da Contratada: atos convocatórios, especificações, proposta da proponente concorrente, declarações, documentos de qualificação, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

2.3. Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, prevalecendo sempre o termo de referência.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.4. Será incorporada a este contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer modificação que venha a ser necessária, durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações de serviços, especificações, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLAÚSULA TERCEIRA- DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Do Valor do Contrato.

3.1.1. As partes atribuem a este contrato o Valor Global de **R\$ 14.045,00** (quatorze mil e quarenta e cinco reais).

3.1.1.1. Recurso originário de emenda parlamentar no valor total da contratação, além de outros que poderão ser incluídos a critério da administração.

3.1.2. Acordam as partes que o valor global para execução dos serviços objeto deste contrato é o valor constante na respectiva Proposta de Preços vencedora apresentada em sessão pela Contratada, que será pago em conformidade com o andamento dos serviços, no que determinar as medições realizadas e atestadas na forma prevista.

3.1.3. A Planilha de Custos/Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro apresentados pela Contratada, na sessão da licitação passam a fazer parte integrante deste Contrato.

3.1.4. No preço acordado estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, impostos, taxas, inclusive os resultados da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a qual sujeita, previdenciários, acidentários, seguros, despesas com mão de obra, transportes, ferramentas, materiais, equipamentos, contratações e locações e outras incidentes.

CLAÚSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

4.1 Os pagamentos serão realizados, de acordo com as entregas efetivamente realizadas, obedecendo ao cronograma físico financeiro e ao respectivo faturamento com apresentação da nota fiscal, onde serão discriminados os produtos entregues e atestado emitido por servidor municipal designado para a fiscalização da execução dos serviços, obedecidas às condições estabelecidas neste Contrato, no Edital e seus Anexos.

4.1.1. O pagamento do valor faturado deverá ser efetuado no máximo 30 (trinta) dias após o certidão da Comissão de Fiscalização na Nota Fiscal, observado o cumprimento do item 4.1.

4.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedoradora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do N° do Processo Licitatório, e N° de Contrato, a fim de se acelerar



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.5. Para efetivação dos pagamentos, a Contratada deverá apresentar juntamente com os documentos aludidos no item anterior as seguintes certidões: Certidões de Regularidade junto a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, FGTS e CNDT, aprovadas pela Comissão de Fiscalização, as quais deverão ser juntadas aos autos do processo próprio.

4.6. Poderá ser retido o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos casos de trabalhos defeituosos ou débitos da Contratada para com a Contratante, bem como enquanto durar a falta de comprovação por parte da Contratada, da respectiva matrícula junto à Seguridade Social e a da correspondente comprovação dos encargos sociais pertinentes ao objeto.

4.7. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, que poderá ser compensada com o pagamento pendente sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLAÚSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O contrato terá **vigência de 12 (doze) meses partir da sua assinatura**, podendo ser prorrogado a critério das partes.

CLAÚSULA SEXTA - DO PRAZO DE ENTREGA

6.1. O prazo para a entrega dos serviços será de até 15 (quinze) dias após a solicitação, sendo que o atraso na entrega acarretará rescisão contratual e aplicação de penalidades.

6.3. Ficando a Contratada temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução dos serviços, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o Contratante tome as providências cabíveis.

CLAÚSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos orçamentários indicados no Parecer Contábil nº 155/2022.

CLAÚSULA OITAVA - DOS RECOLHIMENTOS

8.1. A Contratada deverá anexar junto com a Nota Fiscal cópia da guia de recolhimento da Previdência Social - GRPS no mês de exercício dos serviços, devidamente quitada, em conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS e cópia da guia de



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – do último recolhimento devido, devidamente quitada, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS exclusivo.

CLÁUSULA NONA – DO OBJETO

9.1. Caso a Contratada não execute, total ou parcialmente qualquer dos serviços previstos, a Contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros, as custas da Contratada.

9.2. A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, quando objeto descrito na Cláusula Primeira, for executado em desacordo com as especificações, constantes nos documentos do Edital do Processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, do Edital do certame são obrigações da CONTRATANTE:

- a) Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do contrato, de forma parcial ou total;
- c) Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos no contrato;
- d) Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada, que possa ser inadequado;
- e) Acompanhar e fiscalizar através de servidor designado pela Contratante a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1.1. Manter preposto(s), com competência técnica e administrativa, aceitos pela Contratante, no local do serviço, para representá-la na execução do contrato;

11.1.2. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade;

11.1.6. Trocar/substituir, reparar/corriger às suas expensas os serviços caso venham a ser recusadas no ato de recebimento, sendo que este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis;

11.1.7. Prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, acompanhamento, controle e



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

avaliação da Contratante, através do servidor municipal responsável, encarregado de acompanhar a entrega o qual atestará o fornecimento do objeto deste termo, tomando conhecimento da área e da complexidade;

11.1.8. Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização por parte da Contratante e o acesso a todas as partes do objeto tais como oficinas, depósitos, armazém, dependências ou similares onde se encontrem materiais destinados a execução dos serviços, atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas;

11.1.9. Executar os serviços com o fornecimento de todos os materiais necessários para a realização do objeto, empregando exclusivamente materiais de primeira qualidade e mão de obra qualificada, obedecendo rigorosamente aos respectivos projetos e demais informações técnicas pertinentes;

11.1.10. Providenciar, às suas expensas, toda a documentação necessária à realização dos serviços;

11.1.14. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, inclusive em relação ao preço, os acréscimos e supressões que se fizerem no objeto contratado, respeitado os limites indicados no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

11.1.15. Correrão por conta da Contratada todas as despesas diretas, indiretas, tributárias, trabalhistas e de acidentes de trabalho para a fiel execução dos serviços contratados;

11.1.16. Responsabilizar-se pelas despesas relativas às leis sociais, seguros, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal, durante todo o período dos serviços;

11.1.18. Responder pelos danos causados direta ou indiretamente a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização;

11.1.19. Em caso de inexecução total ou parcial, ou qualquer outra inadimplência, a contratada estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber garantida prévia defesa, às penalidades previstas no artigo 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/93;

11.1.20. Entregar os produtos em perfeito estado.

11.2. A Contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.1. Os materiais e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA, bem como equipamentos pessoais de trabalho, execução, depósito, transporte, e a manutenção, sobre o critério da fiscalização.

12.2. A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais será exclusivamente, da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela CONTRATANTE, através da Secretaria e profissionais qualificados;

13.2. A fiscalização do contrato será efetuada pelo engenheiro designado pelo setor responsável nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

13.3. A fiscalização terá poderes para:

- a) aprovar e/ou desaprovar as medições dos serviços executados;
- b) aprovar e/ou desaprovar o dimensionamento das diversas equipes de trabalho;
- c) aprovar e/ou desaprovar os equipamentos utilizados para a execução do objeto, colocados no canteiro de serviços, quanto as medidas de segurança necessárias;
- d) exigir o cumprimento de todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, especialmente quanto a utilização correta de equipamentos de proteção individual (EPI);
- e) alterar parte do projeto executivo e/ou especificações técnicas sempre que esta medida apresentar-se como comprovadamente necessária à execução do objeto;
- f) exigir a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à CONTRATADA, inclusive empregados de eventuais subempreiteiros que, a critério da fiscalização, comprometam o bom andamento dos serviços ou se recusem ao uso de equipamentos de segurança e obediência às normas de segurança coletiva ou individual, conforme prescrito em lei especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA

14.1. A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos da Legislação Vigente, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo a CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-lo quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem as especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15.1. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas por destruições parciais ou totais, isentado a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS REPAROS

16.1. Também obriga-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verifiquem vícios ou incorreções resultantes da execução dos serviços prestados.

CLAÚSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 A Contratada poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes nos artigos 86 e 87 da Lei n°. 8.666/93, conforme disposto:

I – Advertência: A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução do Contrato, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução do Contrato, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do Contrato;
- b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do Contrato, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por **inexecução total injustificada do Contrato:** 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

d) **Recusa do adjudicatário** em receber o Contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos:

a) Após convocado, não celebrar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta; b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame; c) Cometer fraude fiscal; d) Não manter a proposta; e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto; f) Falhar ou fraudar na execução da Contrato; g) Fizer declaração falsa; h) Comportar-se de modo inidôneo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que a Licitante/Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

17.2. Para os fins do item 17.1 reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

17.3. As multas previstas no inciso II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei 8.666/93.

17.4. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia da Contratante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

17.4.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

17.5. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

17.6. As sanções previstas nos incisos I, II e III do item 17.1 são da competência do Secretário Municipal responsável pela pasta.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

17.7. A sanção prevista no inciso IV do item 17.1 é da competência exclusiva de autoridade superior da Administração Municipal, facultada a defesa da Licitante/Contratada no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO

18.1. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei n. 8.666/93.

18.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando haver decretação de falência ou a instauração de Insolvência Civil em face da Contratada;
- b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 15 (quinze) dias por parte da Contratada sem justificativa aceita;
- d) Serão motivos para a rescisão deste instrumento o rol de motivos descritos no Art. 78 da Lei nº. 8.666/93.

18.3. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, em conformidade com os artigos 79 e 80 da Lei nº. 8.666/93.

18.4. A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente da cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

18.5. Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CLÁUSULA ANTI FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

19.1. De acordo com a Resolução SESA 207/16, bem como considerando o constante no item 21 do Edital Convocatório do certame, a CONTRATADA fica obrigada a observar o mais alto padrão de ética durante toda a execução do contrato.

19.2. A CONTRATADA declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, RESOLUÇÃO SESA 207/16, Item 21 do Edital e todas as normas atinentes a espécie e se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada legislação.

19.3. A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

19.4. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

19.5. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

20.1. Caberá a Sra. Rosane Scatolin Machado, em respeito aos serviços e/ou aquisições de materiais, conforme expedido nos protocolos anexos ao certame, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

20.2. A Fiscalização é exercida por interesse da Administração e não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

20.3. A Contratante manterá a partir do início dos serviços até o seu recebimento definitivo, a seu critério exclusivo, uma equipe de fiscalização constituída por profissionais habilitados que considerar necessários ao acompanhamento e controle dos trabalhos a serem realizados pela Contratada.

20.4. A fiscalização poderá embargar, rejeitar, impugnar e mandar refazer os serviços e mão-de-obra que, a seu critério estejam em desacordo com o previsto nos documentos supracitados e nas exigências contratuais, termo de referência e do edital.

20.5. A ação da fiscalização será preventiva, sem interferência na metodologia de trabalho da licitante contratada, e, em absoluto gerará responsabilidade para a Administração pela execução das obras e serviços, como também não excluirá e nem reduzirá as responsabilidades da licitante contratada pela má execução das mesmas.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

20.6. A Contratada obriga-se a iniciar qualquer correção exigida pela fiscalização da Administração, dentro do prazo de 07 (sete) dias úteis a contar do recebimento da exigência, correndo por exclusiva conta da licitante as despesas dali decorrentes.

20.7. A Contratada obriga-se a exercer coordenação e controle dos materiais e dos serviços contratados, facilitando, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização por parte da Contratante e o acesso aos serviços tais como oficinas, depósitos, armazém, dependências ou similares onde se encontrem materiais destinados a execução do objeto contratado, atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas. Todos os atos e instruções emanados ou emitidos pela Fiscalização serão considerados como se fossem praticados pela Contratante.

20.8. Serão considerados para efeito de medição e pagamentos os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pela Fiscalização e atestada pela mesma, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e suas modificações, se houver, com as planilhas de custo e cronograma físico-financeiro, quanto aos critérios de medição e pagamento, e em concordância com o estipulado no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Este contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, sob nenhum pretexto ou hipótese, poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da contratada com terceiros, sem autorização prévia da Contratante, por escrito, sob pena de aplicação de sanção inclusive rescisão contratual.

Em caso de subcontratação autorizada pela Administração, este deverá ocorrer com microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme inciso II, do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

No caso de subcontratação permanecerá íntegra e inalterada a responsabilidade do Contratado pelo integral cumprimento de todas as obrigações constantes do Edital e do Termo de Referência e execução do objeto contratado, como se diretamente os tivesse executado, não podendo opor ou transferir para a Contratante nenhuma exceção, restrição, alegação de descumprimento total ou parcial, que tenha em relação ao subcontratado ou que este tenha contra ele. Nenhum encargo trabalhista, inclusive de acidente de trabalho, previdenciário, tributário ou responsabilidade civil de qualquer natureza, decorrente da subcontratação, será imputada ou se comunicará à Contratante.

Em casos de subcontratação para a execução dos serviços expressamente permitidos, a Contratada exigirá dos eventuais subcontratados, no que couberem, os mesmos requisitos que foram exigidos no processo licitatório.

CLAUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666/93 respectivas alterações, no Edital do certame.

Os serviços contratados deverão ser realizados com rigorosa observância dos projetos e respectivos detalhes, bem como estrita obediência à prescrições e exigências das especificações da Contratante que serão considerados como parte integrante deste contrato.

Farão parte integrante deste contrato, todos os elementos apresentados pela Contratada, que tenha servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no presente processo licitatório e seus anexos, independentemente de transcrição.

J. A.

230
A



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

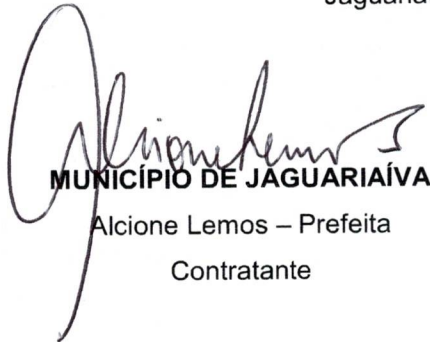
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

31.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o foro da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.


Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 26 de outubro de 2022.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos – Prefeita
Contratante

SILVANEY
BEREZOVSKI:620
59041953
ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA
Contratada

Assinado de forma digital
por SILVANEY
BEREZOVSKI:62059041953
Dados: 2022.12.14 14:15:46
-03'00'


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e
Lazer

TESTEMUNHAS

Nome/R.G/C.P.F. n.º:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2022

Pregão Eletrônico Nº 130/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.1.434/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 20.295.074/0001-00, com sede à Rua Rocha Pombo, 116, Centro, Jacarezinho/PR, neste ato representada por GUILHERME DE SOUZA MELO, brasileiro (a), maior, representante legal, inscrito (a) no CPF 046.208.789-10, residente e domiciliado na cidade de Jacarezinho/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato tem por objeto: contratação de empresa para realização de serviços gráficos, em que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2022, Pregão 130/2022.

O veículos serviços a serem entregues pela contratada deverão observar estritamente as características do termo de referência e homologação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.2. Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da Contratada: atos convocatórios, especificações, proposta da proponente concorrente, declarações, documentos de qualificação, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

2.3. Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, prevalecendo sempre o termo de referência.

GUILHERME DE
SOUZA
MELO:0462087891
0

Assinado de forma digital
por GUILHERME DE SOUZA
MELO:0462087891
Dados: 2022.12.13 17:49:00
-03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.4. Será incorporada a este contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer modificação que venha a ser necessária, durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações de serviços, especificações, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLAÚSULA TERCEIRA- DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Do Valor do Contrato.

3.1.1. As partes atribuem a este contrato o Valor Global de **R\$ 34.517,00**

(trinta e quatro mil quinhentos e dezessete reais).

3.1.1.1. Recurso originário de emenda parlamentar no valor total da contratação, além de outros que poderão ser incluídos a critério da administração.

3.1.2. Acordam as partes que o valor global para execução dos serviços objeto deste contrato é o valor constante na respectiva Proposta de Preços vencedora apresentada em sessão pela Contratada, que será pago em conformidade com o andamento dos serviços, no que determinar as medições realizadas e atestadas na forma prevista.

3.1.3. A Planilha de Custos/Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro apresentados pela Contratada, na sessão da licitação passam a fazer parte integrante deste Contrato.

3.1.4. No preço acordado estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, impostos, taxas, inclusive os resultados da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a qual sujeita, previdenciários, acidentários, seguros, despesas com mão de obra, transportes, ferramentas, materiais, equipamentos, contratações e locações e outras incidentes.

CLAÚSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

4.1 Os pagamentos serão realizados, de acordo com as entregas efetivamente realizadas, obedecendo ao cronograma físico financeiro e ao respectivo faturamento com apresentação da nota fiscal, onde serão discriminados os produtos entregues e atestado emitido por servidor municipal designado para a fiscalização da execução dos serviços, obedecidas às condições estabelecidas neste Contrato, no Edital e seus Anexos.

4.1.1. O pagamento do valor faturado deverá ser efetuado no máximo 30 (trinta) dias após o certificado da Comissão de Fiscalização na Nota Fiscal, observado o cumprimento do item 4.1.

4.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, e Nº de Contrato, a fim de se acelerar

GUILHERME DE
SOUZA
MELO:04620878
910

Assinado de forma
digital por GUILHERME
DE SOUZA
MELO:04620878910
Dados: 2022.12.13
17:49:17 -03'00'



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.5. Para efetivação dos pagamentos, a Contratada deverá apresentar juntamente com os documentos aludidos no item anterior as seguintes certidões: Certidões de Regularidade junto a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, FGTS e CNDT, aprovadas pela Comissão de Fiscalização, as quais deverão ser juntadas aos autos do processo próprio.

4.6. Poderá ser retido o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos casos de trabalhos defeituosos ou débitos da Contratada para com a Contratante, bem como enquanto durar a falta de comprovação por parte da Contratada, da respectiva matrícula junto à Seguridade Social e a da correspondente comprovação dos encargos sociais pertinentes ao objeto.

4.7. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, que poderá ser compensada com o pagamento pendente sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLAÚSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O contrato terá **vigência de 12 (doze) meses partir da sua assinatura**, podendo ser prorrogado a critério das partes.

CLAÚSULA SEXTA - DO PRAZO DE ENTREGA

6.1. O prazo para a entrega dos serviços será de até 15 (quinze) dias após a solicitação, sendo que o atraso na entrega acarretará rescisão contratual e aplicação de penalidades.

6.3. Ficando a Contratada temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução dos serviços, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o Contratante tome as providências cabíveis.

CLAÚSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos orçamentários indicados no Parecer Contábil nº 155/2022.

CLAÚSULA OITAVA – DOS RECOLHIMENTOS

8.1. A Contratada deverá anexar junto com a Nota Fiscal cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS no mês de exercício dos serviços, devidamente quitada, em conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS e cópia da guia de

GUILHERME
DE SOUZA
MELO:0462
0878910

Assinado de forma
digital por
GUILHERME DE
SOUZA
MELO:04620878910
Dados: 2022.12.13
17:49:34 -03'00'



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – do último recolhimento devido, devidamente quitada, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS exclusivo.

CLÁUSULA NONA – DO OBJETO

9.1. Caso a Contratada não execute, total ou parcialmente qualquer dos serviços previstos, a Contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros, as custas da Contratada.

9.2. A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, quando objeto descrito na Cláusula Primeira, for executado em desacordo com as especificações, constantes nos documentos do Edital do Processo licitatório.

CLAÚSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, do Edital do certame são obrigações da CONTRATANTE:

- a) Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do contrato, de forma parcial ou total;
- c) Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos no contrato;
- d) Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada, que possa ser inadequado;
- e) Acompanhar e fiscalizar através de servidor designado pela Contratante a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1.1. Manter preposto(s), com competência técnica e administrativa, aceitos pela Contratante, no local do serviço, para representá-la na execução do contrato;

11.1.2. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade;

11.1.6. Trocar/substituir, reparar/corrigir às suas expensas os serviços caso venham a ser recusadas no ato de recebimento, sendo que este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis;

11.1.7. Prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, acompanhamento, controle e

GUILHERME DE SOUZA
MELO:04620878
910

Assinado de forma digital
por GUILHERME DE SOUZA
MELO:04620878910
Dados: 2022.12.13
17:50:44 -03'00'



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/ 9453/ 9454/ 9455/ 9457/ 9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

avaliação da Contratante, através do servidor municipal responsável, encarregado de acompanhar a entrega o qual atestará o fornecimento do objeto deste termo, tomando conhecimento da área e da complexidade;

11.1.8. Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização por parte da Contratante e o acesso a todas as partes do objeto tais como oficinas, depósitos, armazém, dependências ou similares onde se encontrem materiais destinados a execução dos serviços, atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas;

11.1.9. Executar os serviços com o fornecimento de todos os materiais necessários para a realização do objeto, empregando exclusivamente materiais de primeira qualidade e mão de obra qualificada, obedecendo rigorosamente aos respectivos projetos e demais informações técnicas pertinentes;

11.1.10. Providenciar, às suas expensas, toda a documentação necessária à realização dos serviços;

11.1.14. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, inclusive em relação ao preço, os acréscimos e supressões que se fizerem no objeto contratado, respeitado os limites indicados no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

11.1.15. Correrão por conta da Contratada todas as despesas diretas, indiretas, tributárias, trabalhistas e de acidentes de trabalho para a fiel execução dos serviços contratados;

11.1.16. Responsabilizar-se pelas despesas relativas às leis sociais, seguros, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal, durante todo o período dos serviços;

11.1.18. Responder pelos danos causados direta ou indiretamente a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização;

11.1.19. Em caso de inexecução total ou parcial, ou qualquer outra inadimplência, a contratada estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber garantida prévia defesa, às penalidades previstas no artigo 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/93;

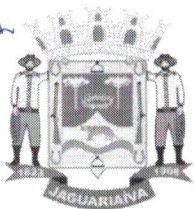
11.1.20. Entregar os produtos em perfeito estado.

11.2. A Contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

GUILHERME DE SOUZA MELO:04620878910 0878910
Assinado de forma digital por GUILHERME DE SOUZA MELO:04620878910
Dados: 2022.12.13 17:50:55 -03'00'





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.1. Os materiais e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA, bem como equipamentos pessoais de trabalho, execução, depósito, transporte, e a manutenção, sobre o critério da fiscalização.

12.2. A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais será exclusivamente, da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela CONTRATANTE, através da Secretaria e profissionais qualificados;

13.2. A fiscalização do contrato será efetuada pelo engenheiro designado pelo setor responsável nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

13.3. A fiscalização terá poderes para:

- a) aprovar e/ou desaprovar as medições dos serviços executados;
- b) aprovar e/ou desaprovar o dimensionamento das diversas equipes de trabalho;
- c) aprovar e/ou desaprovar os equipamentos utilizados para a execução do objeto, colocados no canteiro de serviços, quanto as medidas de segurança necessárias;
- d) exigir o cumprimento de todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, especialmente quanto a utilização correta de equipamentos de proteção individual (EPI);
- e) alterar parte do projeto executivo e/ou especificações técnicas sempre que esta medida apresentar-se como comprovadamente necessária à execução do objeto;
- f) exigir a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à CONTRATADA, inclusive empregados de eventuais subempreiteiros que, a critério da fiscalização, comprometam o bom andamento dos serviços ou se recusem ao uso de equipamentos de segurança e obediência às normas de segurança coletiva ou individual, conforme prescrito em lei especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA

14.1. A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos da Legislação Vigente, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo a CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-lo quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem as especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

GUILHERME
DE SOUZA

MELO:0462087
8910

Assinado de forma
digital por GUILHERME
DE SOUZA
MELO:04620878910
Dados: 2022.12.13
17:51:06 -03'00'



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15.1. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas por destruições parciais ou totais, isentado a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS REPAROS

16.1. Também obriga-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verifiquem vícios ou incorreções resultantes da execução dos serviços prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 A Contratada poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes nos artigos 86 e 87 da Lei n°. 8.666/93, conforme disposto:

I – Advertência: A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução do Contrato, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas: As multas a que aludê este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução do Contrato, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do Contrato;
- b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do Contrato, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por **inexecução total injustificada do Contrato:** 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;

GUILHERME DE SOUZA
MELO:046208789
10

Assinado de forma digital por GUILHERME DE SOUZA
MELO:04620878910
Dados: 2022.12.13 17:51:18 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

d) **Recusa do adjudicatário** em receber o Contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos:

a) Após convocado, não celebrar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta; b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame; c) Cometer fraude fiscal; d) Não mantiver a proposta; e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto; f) Falhar ou fraudar na execução da Contrato; g) Fizer declaração falsa; h) Comportar-se de modo inidôneo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que a Licitante/Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

17.2. Para os fins do item 17.1 reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

17.3. As multas previstas no inciso II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei 8.666/93.

17.4. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia da Contratante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

17.4.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

17.5. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

17.6. As sanções previstas nos incisos I, II e III do item 17.1 são da competência do Secretário Municipal responsável pela pasta.

GUILHERME
DE SOUZA
MELO:04620
878910

Assinado de forma
digital por GUILHERME
DE SOUZA
MELO:04620878910
Dados: 2022.12.13
17:51:34 -03'00'



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

17.7. A sanção prevista no inciso IV do item 17.1 é da competência exclusiva de autoridade superior da Administração Municipal, facultada a defesa da Licitante/Contratada no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO

18.1. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei n. 8.666/93.

18.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

a) quando haver decretação de falência ou a instauração de Insolvência Civil em face da Contratada;

b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante;

c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 15 (quinze) dias por parte da Contratada sem justificativa aceita;

d) Serão motivos para a rescisão deste instrumento o rol de motivos descritos no Art. 78 da Lei nº. 8.666/93.

18.3. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, em conformidade com os artigos 79 e 80 da Lei nº. 8.666/93.

18.4. A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente da cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

18.5. Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CLÁUSULA ANTI FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

19.1. De acordo com a Resolução SESA 207/16, bem como considerando o constante no item 21 do Edital Convocatório do certame, a CONTRATADA fica obrigada a observar o mais alto padrão de ética durante toda a execução do contrato.

19.2. A CONTRATADA declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar

GUILHERME
DE SOUZA
MELO:04620
878910

Assinado de forma
digital por GUILHERME
DE SOUZA
MELO:04620878910
Dados: 2022.12.13
17:51:47 -03'00'





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, RESOLUÇÃO SESA 207/16, Item 21 do Edital e todas as normas atinentes a espécie e se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada legislação.

19.3. A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

19.4. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

19.5. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

20.1. Caberá a Sra. Rosane Scatolin Machado, em respeito aos serviços e/ou aquisições de materiais, conforme expedido nos protocolos anexos ao certame, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

20.2. A Fiscalização é exercida por interesse da Administração e não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

20.3. A Contratante manterá a partir do início dos serviços até o seu recebimento definitivo, a seu critério exclusivo, uma equipe de fiscalização constituída por profissionais habilitados que considerar necessários ao acompanhamento e controle dos trabalhos a serem realizados pela Contratada.

20.4. A fiscalização poderá embargar, rejeitar, impugnar e mandar refazer os serviços e mão-de-obra que, a seu critério estejam em desacordo com o previsto nos documentos supracitados e nas exigências contratuais, termo de referência e do edital.

20.5. A ação da fiscalização será preventiva, sem interferência na metodologia de trabalho da licitante contratada, e, em absoluto gerará responsabilidade para a Administração pela execução das obras e serviços, como também não excluirá e nem reduzirá as responsabilidades da licitante contratada pela má execução das mesmas.

GUILHERME DE SOUZA
MELO:04620878910
8910

Assinado de forma digital por GUILHERME DE SOUZA
MELO:04620878910
Dados: 2022.12.13 17:52:08 -03'00'



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

20.6. A Contratada obriga-se a iniciar qualquer correção exigida pela fiscalização da Administração, dentro do prazo de 07 (sete) dias úteis a contar do recebimento da exigência, correndo por exclusiva conta da licitante as despesas dali decorrentes.

20.7. A Contratada obriga-se a exercer coordenação e controle dos materiais e dos serviços contratados, facilitando, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização por parte da Contratante e o acesso aos serviços tais como oficinas, depósitos, armazém, dependências ou similares onde se encontrem materiais destinados a execução do objeto contratado, atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas. Todos os atos e instruções emanados ou emitidos pela Fiscalização serão considerados como se fossem praticados pela Contratante.

20.8. Serão considerados para efeito de medição e pagamentos os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pela Fiscalização e atestada pela mesma, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e suas modificações, se houver, com as planilhas de custo e cronograma físico-financeiro, quanto aos critérios de medição e pagamento, e em concordância com o estipulado no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Este contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, sob nenhum pretexto ou hipótese, poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da contratada com terceiros, sem autorização prévia da Contratante, por escrito, sob pena de aplicação de sanção inclusive rescisão contratual.

Em caso de subcontratação autorizada pela Administração, este deverá ocorrer com microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme inciso II, do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

No caso de subcontratação permanecerá íntegra e inalterada a responsabilidade do Contratado pelo integral cumprimento de todas as obrigações constantes do Edital e do Termo de Referência e execução do objeto contratado, como se diretamente os tivesse executado, não podendo opor ou transferir para a Contratante nenhuma exceção, restrição, alegação de descumprimento total ou parcial, que tenha em relação ao subcontratado ou que este tenha contra ele. Nenhum encargo trabalhista, inclusive de acidente de trabalho, previdenciário, tributário ou responsabilidade civil de qualquer natureza, decorrente da subcontratação, será imputada ou se comunicará à Contratante.

Em casos de subcontratação para a execução dos serviços expressamente permitidos, a Contratada exigirá dos eventuais subcontratados, no que couberem, os mesmos requisitos que foram exigidos no processo licitatório.

CLAUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666/93 respectivas alterações, no Edital do certame.

Os serviços contratados deverão ser realizados com rigorosa observância dos projetos e respectivos detalhes, bem como estrita obediência à prescrições e exigências das especificações da Contratante que serão considerados como parte integrante deste contrato.

Farão parte integrante deste contrato, todos os elementos apresentados pela Contratada, que tenha servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no presente processo licitatório e seus anexos, independentemente de transcrição.

GUILHERME DE SOUZA
MELO:0462
0878910

Assinado de forma digital por GUILHERME DE SOUZA
MELO:04620878910
Dados: 2022.12.13 17:52:20 -03'00'



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

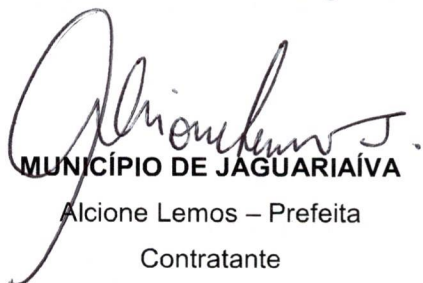
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

31.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o foro da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 26 de outubro de 2022.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos – Prefeita
Contratante

GUILHERME DE SOUZA
MELO:04620878910
8910
G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA
Assinado de forma digital por GUILHERME DE SOUZA
MELO:04620878910
Dados: 2022.12.13 17:52:48 -03'00'
Contratada


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TESTEMUNHAS

Nome/R.G/C.P.F. n.º:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Jaguariáiva, 19 de Dezembro de 2022.

Ref: Protocolo Nº 10358/2022

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: GABINETE
ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – PE Nº 130/2022

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 130/2022**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....Fls.026
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Fls.214 a 215
CONTRATO ADMINISTRATIVO.....Fls.219 a 242

Objeto: Contratação de empresa para serviços gráficos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATO Nº	FORNECEDOR - EMPRESA	VALOR	VIGENCIA
1.431/2022	ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA	R\$ 14.045,00	12 MESES
1.434/2022	G. DE SOUZA MELO TECNOLOGIA	R\$ 34.517,00	12 MESES
TOTAL: R\$ 48.562,00			

Processo Administrativo: 246/2022

Condutor do Processo: Ana Claudia Rodrigues de Mello

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Subscrevo-me,

Ana Claudia Rodrigues de Mello
Departamento de Compras e Licitação

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal

